



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

**Em, 2 de junho de 2014.
LEI N° 7.276**

Projeto de Lei n° 088/2008 de autoria do Vereador Geraldo Celestino.

Dispõe sobre denominação de espaço público, localizado no Parque Cecap.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica o espaço público, sem nomenclatura oficial, localizado entre as ruas Cristóbal Cláudio Eillo, Geraldo Alves Celestino e avenida Odair Santanelli, denominado em toda sua extensão, de "Parque Vilanova Artigas".

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

MENSAGEM N° 083, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 008/2013 de autoria do nobre Vereador Gilvan Passos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 046/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que assegura a reserva de vagas nas creches municipais, às crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Educação manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, nota-se que a matéria em comento não é de iniciativa da Câmara de Vereadores, o que evidencia vício insanável.

Primeiramente, não há qualquer estudo acostado ao presente expediente em relação ao impacto no orçamento do Executivo das despesas decorrentes com a execução da lei que se pretende seja sancionada.

Sancionar o Projeto de Lei n° 008/13, sem que exista o cumprimento do artigo 25 da Constituição Paulista e dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000), por si só, representaria ao Chefe do Executivo a ausência de controle prévio de constitucionalidade que está a seu cargo.

Há, outrossim, outro vício que necessita ser salientado e que implica, inexoravelmente, a necessidade de veto total ao projeto de lei em apreço.

Conforme aludido, a matéria legislada se insere no rol daquelas de privativa iniciativa do Prefeito, na medida em que dispõe sobre matéria orçamentária e, precipuamente, acarreta aumento da despesa em razão da assunção de novos encargos, consoante dispõe o inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Ou seja, a instituição de novas obrigações a cargo do Município que implicam aumento da despesa pública insere-se no rol das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que é dele a iniciativa para dispor sobre matéria orçamentária.

Assim, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, a reserva de iniciativa.

É ponto pacífico na doutrina e na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

De igual modo, ao Legislativo cabe, de forma primacial, a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

Decorre, portanto, da sistemática da separação de Poderes que há certas matérias cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. É o caso da retratada no autógrafo examinado.

A par disso, a Constituição do Estado de São Paulo prescreve a iniciativa privativa do Chefe do Executivo para leis que versem, em síntese, sobre matérias orçamentárias (art. 174, incisos I a III, da Constituição Estadual).

Ela também determina caber ao Chefe do Poder Executivo o exercício da direção superior da Administração Estadual, bem como a prática de atos de administração (art. 47, incisos II e XIV).

Em linhas gerais, reitera a Carta Paulista as limitações contidas no art. 61, §1°, inciso II, alínea "e"; art. 84, inciso VI, alínea "a" e art. 165, incisos I a III, todos da Constituição Federal.

De maneira reflexa, a Lei Orgânica Municipal prevê as atribuições do Chefe do Poder Executivo local (art. 39, inciso IV).

Resulta da interpretação desses dispositivos que as atribuições de gestão pública estão afetas privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

Entendo, portanto, que o projeto de lei, pela sua repercussão orçamentária, equivale à prática de atos de administração, de sorte a malferir o princípio da separação dos Poderes (art. 2° da C.F./88, art. 5° da Constituição do Estado e art. 1° da L.O.M.).

Quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes.

Por todo o exposto, concluo que o autógrafo em apreço está maculado, integralmente, de vícios de inconstitucionalidade, o que enseja a opinião de que o Chefe do Executivo aponha veto total ao Projeto de Lei por afronta ao artigo 25 da Constituição Bandeirante, artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos."

E,
"O Atendimento Educacional Especializado - A.E.E. instituído pelo Decreto Federal n° 7611/11 tem como função "(...) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para plena participação dos(as) educandos(as), considerando suas necessidades específicas" (S.E.E.S.P/M.E.C. 2008)

As atividades do A.E.E. são desenvolvidas em escolas polos, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, não se confunde com reforço escolar, tem funções próprias do ensino especial.

Realiza orientação às famílias no sentido de construir as condições propícias ao desenvolvimento, autonomia e aprendizagem, bem como, a utilização de recursos de acessibilidade.

Assim, as crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento matriculadas na rede regular, no contra turno escolar são atendidas no Atendimento Educacional Especializado - A.E.E. organizado em escolas polos.

Atualmente contamos com 37 escolas polos de A.E.E., funcionando em diferentes regiões do Município.

Ainda, com relação ao §3° podemos dizer que os profissionais da educação, são os responsáveis para definir sobre a escolarização e as práticas pedagógicas para os educandos(as), e não os médicos. Quanto aos profissionais da Secretaria da Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e outras entidades afins, mantemos parcerias para articulação dos serviços e discussão dos casos.

O princípio da equidade e da igualdade, previsto na Constituição Federal desde 1988, bem como na Lei Federal 9394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegurando a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação.

As escolas da Rede Municipal de ensino, contam com lista de espera para atendimento;

Todas as crianças na faixa etária de creche, de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade, indistintamente, tem direito à inscrição para concorrer a uma vaga nas escolas da Rede Municipal de Ensino que oferecem o atendimento em pauta e/ou, na inexistência de vaga, serem inseridas na lista de espera.

O Termo de Ajuste de Conduta - TAC firmado entre o Juízo da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos, o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Guarulhos em 07 de agosto de 2008, "a municipalidade compromete-se a implantar e manter um cadastro único e centralizado, organizado cronologicamente, contendo todos os dados relativos à demanda atendida pelo Ensino Infantil, disponibilizando a respectiva consulta a qualquer do povo por intermédio de sua página na rede mundial de computadores".

O acordo supracitado deva ser cumprido até que o município possa atender todas as crianças em idade de Educação Infantil, de acordo com a sua classificação, de modo que não exista mais lista de espera para esse atendimento, conforme Termo de Ajuste de Conduta - TAC.

Se fossem assegurados 5% (cinco por cento) das

vagas nas creches municipais, para crianças portadoras de necessidades educativas especiais, conforme prevê o artigo 1° do Autógrafo n° 046/14, relativo ao Projeto de Lei n° 008/13, de autoria do edil Gilvan Passos, na inexistência de demanda para tal, as unidades escolares ficariam com vagas disponíveis, havendo crianças fora da escola, na lista de espera, aguardando por uma vaga na creche; somos pelo veto total do Projeto de Lei em questão."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 30 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N° 084, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 7408/2013, de autoria do nobre Vereador Pastor Anistaldo, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 052/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que acrescenta à Lei n° 4.684/95 a proibição da cobrança de taxas e valores pelo uso de espaços e equipamentos públicos para prática de lazer e esportes no âmbito do Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Finanças manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"No caso vertente, o projeto de lei local dispõe sobre a gestão de espaços e equipamentos públicos, matéria de cunho estritamente administrativo, inerente ao Poder Executivo, porquanto constitui atividade relacionada à utilização de bens públicos, patrimônio da cidade, razão pela qual não pode decorrer de iniciativa parlamentar, por implicar em violação ao princípio da separação de poderes e reserva de administração.

Ora, definir a gestão de espaços e equipamentos públicos municipais é atribuição do Chefe do Poder Executivo, haja vista que a ele compete a organização e o funcionamento da administração do ente público local, na forma do artigo 24, § 2°, item 2 c.c art. 47, XIX, "a" e art. 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo.

A Lei Orgânica do Município de Guarulhos (L.O.M.), na mesma toada, estabelece em seu artigo 39, inciso III que "são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre a criação, a estrutura e as atribuições de órgãos da administração pública Municipal". Nesse sentido é também o artigo 63, incisos VIII e XIII da L.O.M.: Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica e administrar os bens e as rendas municipais (...).

Portanto, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento dos bens públicos municipais. A propósito, vale invocar a doutrina de Hely Lopes Meirelles, ao afirmar, precisamente, que: "Todo o patrimônio municipal fica sob a administração do prefeito. Por patrimônio do Município deve entender-se não só seus bens corpóreos (imóveis, móveis, semoventes), como também os incorpóreos suscetíveis de valor econômico ou espiritual. Nesse sentido, cabe ao prefeito zelar pela conservação e regular utilização dos bens materiais da Comuna, como também por seus valores históricos, artísticos e culturais. Mas, certamente, é o patrimônio material o que diz mais de perto com a ação administrativa do prefeito, para que os bens atendem à sua destinação. Quanto a esses bens, quer sejam os de uso comum do povo estradas, ruas e praças, quer sejam os de uso especial edifícios e terrenos aplicados a serviços municipais, quer sejam os dominiais, ou do patrimônio disponível do Município, devem ser mantidos pelo prefeito em condições de satisfazer plenamente sua finalidade" (Direito Municipal Brasileiro, pp. 734/735).

Nessa linha de entendimento, o ato de disposição de bens integrantes do patrimônio do Município compete com exclusividade ao Prefeito, a quem incumbe a melhor forma de definir o uso e conservação daqueles próprios; destarte, tal matéria não pode ser objeto de ato normativo promulgado a partir de projeto

de iniciativa parlamentar, por importar em indevida invasão de competência privativa do Executivo.

Note-se, para corroborar, a Lei Municipal n° 4.684/95, cujo projeto em análise pretende inserir o parágrafo único ao artigo 6° é de autoria do Sr. Prefeito do Município de Guarulhos, portanto, evidente que a matéria tratada tem verdadeiro cunho de ato de gestão de bens públicos. (...)

Destarte o projeto em análise é inconstitucional, conquanto invadiu a esfera de gestão administrativa, de modo que orienta-se na aposição de veto total em conformidade com o artigo 63, inciso VII da L.O.M..

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, que é dominado pelo vício de iniciativa, fere a independência e separação dos poderes ("Artigo 5° - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.") e configura inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva (afronta aos artigos 24, § 2°, item 2 c.c art. 47, XIX, "a" e art. 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo)." E,

"A Lei n° 4.684/1995, instituiu normas gerais para cobrança de preços públicos pelo uso de bens públicos por particulares.

O Art. 6° prevê a concessão de remissão total ou parcial do preço público para as situações e instituições elencadas. No mesmo sentido a redação do Art. 7° permite a dispensa prévia, total ou parcial, da cobrança do preço público, por período máximo de um ano, desde que expressamente solicitada pela entidade beneficiária.

Na verdade trata o projeto de isenção parcial de recolhimento de taxa instituída por Lei, a qual, smj, precisaria atender ao disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

Como a Lei já prevê os casos de remissão total ou parcial, nossa opinião é pelo veto total do Autógrafo n° 052/2014."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 02 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N° 085, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 901/2014, de autoria do nobre Vereador Dr. Alexandre Dentista, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 053/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que altera o artigo 5° da Lei n° 7.214 de 9 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a retirada de postes de forma gratuita pela Administração Pública Direta e Indireta, concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Definir a gestão de espaços e equipamentos públicos municipais é atribuição do Chefe do Poder Executivo, haja vista que a ele compete a organização e o funcionamento da administração do ente público local, na forma do artigo 24, § 2°, item 2 c.c art. 47, XIX, "a" e art. 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo.

A Lei Orgânica do Município de Guarulhos (L.O.M.),

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

na mesma toada, estabelece em seu artigo 39, inciso III que "são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre a criação, a estrutura e as atribuições de órgãos da administração pública Municipal". Nesse sentido é também o artigo 63, incisos VIII e XIII da L.O.M.: Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica e administrar os bens e as rendas municipais (...).

Nessa linha de entendimento, o ato de disposição de bens integrantes do patrimônio do Município compete com exclusividade ao Prefeito, a quem incumbe a melhor forma de definir o uso e conservação daqueles próprios; destarte, tal matéria não pode ser objeto de ato normativo promulgado a partir de projeto de iniciativa parlamentar, por importar em indevida invasão de competência privativa do Executivo. (...)

O ato normativo do autógrafo, de iniciativa parlamentar, interfere diretamente na atividade do Prefeito, pois impõe a prática de atos administrativos ("desfazimento" de contratos, "cassação" de permissões e concessões), portanto, suprime a margem de discricão do Chefe do executivo local na condução da administração pública, no que se inclui a política pública de gerir os contratos administrativos; as permissões e as concessões dos serviços públicos.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, que é dominado pelo vício de iniciativa, fere a independência e separação dos poderes ("Artigo 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.") e configura inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva (afronta aos artigos 24, § 2º, item 2 c.c art. 47, XIX, "a" e art. 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo).

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 02 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 087, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2069/2013 de autoria do nobre Vereador Dr. Alexandre Dentista, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 045/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de possuir em cada ônibus ou qualquer outro meio de transporte público, em local visível, telefone para denúncia de violação a direito do idoso, deficiente, e demais beneficiários de isenção tarifária.

3. Analisando a proposição em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Não pode a Administração (Poder Executivo) sofrer a ingerência do Poder Legislativo, isto é, o projeto de lei que cuide das matérias previstas no artigo 24, § 2º da C.E.S.P. há de ser de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo.

Assim, caso inexista órgão público com atribuição para receber as denúncias de violações aos direitos dos usuários do transporte coletivo, o artigo 1º está maculado pelo vício de iniciativa decorrente da ofensa aos princípios da independência e harmonia dos poderes, insculpidos no artigo 5º, *caput*, da C.E.S.P., porque houve, de fato, para concretizar o comando normativo, invasão na esfera de competência exclusiva do Poder Executivo.

Ora, na medida em que o projeto de lei interfere na atribuição de caráter de organização administrativa de alçada do Poder Executivo, vedada é a iniciativa do Poder Legislativo Municipal. Assim, bem se percebe, na hipótese de ser necessário criar órgão para atender ao comando do artigo 1º, que a Câmara Municipal, através do projeto usurpou do executivo local atribuições que lhe são pertinentes, não respeitando a independência e separação de poderes.

Prosseguindo, o artigo 2º, por sua vez, é inconstitucional na medida em que define prazo para que o Poder Executivo exerça função que lhe é própria (regulamentar).

Decerto, o Poder Legislativo deve possibilitar a implementação de atos concretos de administração para aplicação da norma ao Poder Executivo, com respaldo em seu poder regulamentar, contudo não pode fixar prazo para o exercício desta atribuição, sob pena de afronta ao princípio da separação e independência dos Poderes.

Neste contexto, sob análise da inconstitucionalidade material, o projeto de lei afronta os artigos 25 e 176, inciso I da Constituição do Estado de São Paulo, pois cria nova despesa ao Município para atender novo e específico programa, notadamente de divulgação de informação pública com o fim de fomentar o exercício da cidadania, sem a indicação pontual das fontes de receita para custear as despesas.

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias, o que sequer consta no projeto de lei objeto do autógrafo. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observo, ademais, na "Justificativa" de fl., não

consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), ausência que enseja a ilegalidade do projeto de lei.

Nessa toada, ante a ausência de previsão dos recursos para atender aos novos encargos decorrentes do autógrafo em análise, fica evidenciada, também, a inconstitucionalidade material do Projeto de Lei nº 2069/2013.

Desta forma, ponderados todos os aspectos levantados no presente parecer jurídico, orienta-se a aposição de veto total ao autógrafo analisado, sobretudo, considerando que o projeto de lei não indica a fonte de receita para custear a despesa criada para implementar o comando legal.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, pois maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade: violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante) e ao artigo 25 e 176, I c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo. Além disso, vislumbra-se ilegalidade na despesa criada, pois o projeto de lei não cumpre os requisitos estabelecidos nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 2 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 2 de Junho de 2014.

DECRETO Nº 31937

Revoga o Decreto Municipal nº 22718, de 26 de junho de 2004.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 8370/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 22718, de 26 de junho de 2004, que permitiu o uso de bem público municipal à **FALCÕES MOTO CLUBE DE GUARULHOS**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31938

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e de forma compartilhada com a Administração, de bem público municipal, à **Falcoões Moto Clube de Guarulhos**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 26.472/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal à **Falcoões Moto Clube de Guarulhos**, referente ao **Ginásio Fioravante Iervolino**, localizado à Rodovia Presidente Dutra, Km 223, loteamento Jardim Santa Francisca, sob a **I.C. 112.02.94.3271.00.000**, parte da área maior, com a metragem de **7.980,18 m²** (sete mil novecentos e oitenta metros e dezoito decímetros quadrados) de área, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pelo alinhamento do Ramo "A" com o C D Matadouro Esquerda, segue-se por 33,00m., em direção oposta ao C D Matadouro Esquerda, atingindo-se o ponto de coordenadas X-793,8185/Y-450,0341, início da perimetral a seguir identificada. Defflete-se, à esquerda, e segue-se por 81,50m., atingindo-se o ponto de coordenadas X-712,3182/Y-450,0341; defflete-se, à direita, e segue-se por 86,50m., atingindo-se o alinhamento do Ramo "A", de coordenadas X-712,4789/Y-536,7827, situado no PC; defflete-se, à direita, e segue-se em arco convexo de raio 28,50m., e desenvolvimento de 28,70m., atingindo-se o PT, de coordenadas X-736,4580/Y-549,074; defflete-se, à direita, e segue-se por 25,00m., atingindo-se o PC de coordenadas X-875,8431/Y-439,6890; defflete-se, à direita, e segue-se em arco convexo de raio 28,50m., e desenvolvimento de 28,51m., atingindo-se o PT/PC, de coordenadas X-787,4025/Y-540,8076; defflete-se, à direita, e segue-se em arco convexo de raio 43,50m., e desenvolvimento de 31,70m., atingindo-se o PT, de coordenadas X-795,9111/Y-510,9982; defflete-se, à direita, e segue-se por 61,00m., atingindo-se, em retorno, o ponto de partida, encerrando a área de 7.980,18m²."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá de acordo com as seguintes definições:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário, compartilhado com a Prefeitura, para fins de **Instalação de Sede Social e prestação de serviços, sem qualquer fim lucrativo de quaisquer espécie;**

II - a permissão de uso deverá respeitar as datas dos eventos e atividades a serem realizadas pela Prefeitura, cujos protocolos e agenda serão antecipadamente apresentados;

III - fica permitida a instalação da Sede Social em uma sala administrativa existente no local, permanecendo as demais instalações livres e desimpedidas para uso da Administração, na forma

consignada no inciso anterior;

IV - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

V - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

VI - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

VII - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VIII - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

IX - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

X - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

XI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31939

Dispõe sobre recadastramento anual de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de atualizar os dados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 73194/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento anual dos servidores públicos do Município de Guarulhos.

Art. 2º Os servidores deverão se recadastrar anualmente a partir do exercício 2014 com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 1º Também estão obrigados a realizar o recadastramento anual os servidores cedidos, afastados ou licenciados.

§ 2º O recadastramento anual deverá ser realizado, obrigatoriamente, pela internet.

Art. 3º Os servidores e empregados públicos que não efetivarem seu recadastramento no prazo estabelecido poderão ter suspensos seus vencimentos até a concretização do mesmo.

Art. 4º O Secretário de Administração e Modernização expedirá normas complementares para execução deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e o Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos expedirão normas para realização do recadastramento no âmbito das Autarquias.

Art. 5º O recadastramento de que trata este Decreto será acompanhado por grupo de trabalho a ser instituído por Portaria da Secretaria de Administração e Modernização.

Art. 6º Responderá penal e administrativamente aquele que, no recadastramento, deliberadamente prestar informação incorreta ou incompleta.

Art. 7º Aplicam-se, no que couber, aos inativos e pensionistas do Município, que percebam seus proventos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, as disposições contidas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 1242/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a servidora **Nathaly Pontirrolli Araújo dos Santos** (código 56888), **Assessor (a) de Gestão I** (291-408), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1243/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 242/2014-SS,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: ANGELA TREVIZAN DOS SANTOS (CÓDIGO 41525)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-853) SS01

DATA: 27.05.2014

2 - NOME: ANDRE HENRIQUE SCERVINO (CÓDIGO 58662)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-324) SAM06

DATA: 05.06.2014

3 - NOME: VANESSA DA SILVA MYRA (CÓDIGO 57970)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-440) SS

DATA: 01.05.2014

4 - NOME: JESSICA MARIA DOS REIS RIBEIRO (CÓDIGO 53918)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-148) SS

DATA: 23.05.2014

5 - NOME: DÉBORA MELCHIOR DA SILVA MELO (CÓDIGO 38878)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1147) SS

DATA: 04.06.2014

6 - NOME: TAISA COSTA DE SOUZA (CÓDIGO 48067)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-384) SS

DATA: 22.05.2014

7 - NOME: MARIA MARTA DO CARMO FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 47729)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-16) SS

DATA: 22.05.2014

8 - NOME: FÁBIO YOSHIKI TANNO (CÓDIGO 57510)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (UROLOGISTA) (5500-1207) SS

DATA: 01.06.2014

9 - NOME: RAFAEL FERNANDO TRAJANO DA SILVA (CÓDIGO 57872)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-639) SS

DATA: 22.05.2014

10 - NOME: LUMAR DA SILVA CARDOSO (CÓDIGO 59595)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-66) SE

DATA: 23.05.2014

11 - NOME: SILVIA DOS ANJOS MORALES (CÓDIGO 52208)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-494) SE01

DATA: 02.06.2014

12 - NOME: FLÁVIA CARVALHO PORTELA DE SOUSA (CÓDIGO 57448)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-138) SE

DATA: 26.05.2014

13 - NOME: VANIA SAID FERREIRA NUNES (CÓDIGO 59904)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-2721) SE01

DATA: 22.05.2014

14 - NOME: CLAYTON CARVALHO MELO (CÓDIGO 48350)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-495) SS

DATA: 28.05.2014

15 - NOME: UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 57560)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-389) SS

DATA: 28.05.2014

16 - NOME: ADRIANA DUQUI DA SILVA MORAIS (CÓDIGO 46694)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-215) SS01

DATA: 28.05.2014

17 - NOME: JOSE HELDER ALBUQUERQUE DE ALMEIDA (CÓDIGO 42457)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-89) SS01

DATA: 27.05.2014

18 - NOME: ADRIANA CRISTINA CASTILHO (CÓDIGO 52236)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-31) SS

DATA: 29.05.2014

19 - NOME: EDILAINE DOS SANTOS DEVIENNE (CÓDIGO 48178)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-481) SS

DATA: 28.05.2014

20 - NOME: MARINALVA DE SOUZA GAFFO (CÓDIGO 47389)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1358) SS

DATA: 01.06.2014

21 - NOME: ELIZABETE APARECIDA FREIRE (CÓDIGO 39627)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-987) SS

DATA: 29.05.2014

22 - NOME: CAMILA MAIARA SANTOS SCRIVANI (CÓDIGO 59031)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-125) SS

DATA: 22.05.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1244/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Janaina da Costa e Silva** (código 35072), **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726-96), lotada na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1245/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 543/2014-GP

FUNÇÃO: PRÁTICO

3-PORTARIA Nº 1012/2014-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874) SE01

NOMES:
MARTA BAGGIO BIPPUS (1625)
VINICIUS FRANCA DE SOUSA (1685)
FLAVIA DA SILVA QUIRINO (2921)

4-PORTARIA Nº 1013/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

NOMES:
FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA (3381) SE01
LEILA PEREIRA DA SILVA (3769) SE

5-PORTARIA Nº 1015/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3848) SE

NOME: MONICA CARDOSO PEREIRA

6-PORTARIA Nº 1016/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

NOMES:
ALINE BLEINROTH NOLASCO (1284) SE

CARLA ANGELO VELLARDI DE OLIVEIRA (1097) SE01

LETICIA PETRI MORAES (1136) SE01

MARIA DE CASSIA MORENO (461) SE01

7-PORTARIA Nº 1019/2014-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965) SE01

NOMES:
IRENE ESTEVES RODRIGUES (238)

ANA MARIA SOLIDADE DE ALMEIDA (221)

AMANCIO CARDOSO DE MENEZES (485)

WLADIMIR FREIRE (311)

8-PORTARIA Nº 1020/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938) SE

NOMES:
EDUARDO JOSE FAVORETTO (36)

FABIO FERNANDO DUARTE (262)

FABIO BISPO DA SILVA (182)

THAIS SOARES SILVA (124)

WILLIAN FIGUEIROA (256)

9-PORTARIA Nº 1044/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4306) SE01

NOME: ABIGAIL FERREIRA SILVA

10-PORTARIA Nº 1045/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE

NOMES:
JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA (368)

ROSELI DE ALMEIDA TEIXEIRA RODRIGUES (372)

ALINE GONÇALVES FERREIRA COSTA (389)

11-PORTARIA Nº 1047/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-360) SS

NOME: ALINE ALICE ARAUJO

12-PORTARIA Nº 1048/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) SS

NOMES:
KELY CRISTINA RAMOS (357)

ELIANE DA SILVA CAMPOS (361)

13-PORTARIA Nº 1051/2014-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:
JAILSON DOS SANTOS BARBOSA (101)

ROGERIO WATANUKI HIGASHI (707)

JACKSON PEDRO DA SILVA (712)

14-PORTARIA Nº 1072/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874 - 412) SE01

NOME: LUCIANA OLIVEIRA RUSSO

PORTARIA Nº 1246/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Mandado de Segurança nº 224.2013/108725-8, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1008/2008 e processo nº 03.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia **05.06.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
36º	GESNER LAS CASAS BRITO FILHO	412

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Lilian Aparecida Freitas Guimarães.

PORTARIA Nº 1247/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 163/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1939/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ANA PAULA DA COSTA RODRIGUES	431

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Neusa Maria Palota Capana.

PORTARIA Nº 1248/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 167/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1942/2013,

ADMITE face aprovação em concurso, para comparecimento no dia **05.06.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
14º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	3766
15º	PAULO ROGATO FILHO	3779

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 1249/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1939/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LAYLA CRISTINA FONTAO MACHADO	174
2º	THATIANE COUTINHO MELGUCHA PEREIRA	579
3º	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	697
4º	CAMILA DO NASCIMENTO PONCIANO	1611
5º	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	1752
6º	EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO	1755
7º	FABIANA PAULINO LAMEIRINHA	1822
8º	LUIZ HENRIQUE MONDEVAIM	2657
9º	ERIKA NOGUEIRA GOMES	2931
10º	SIMONE LUISA DE CAMPOS	2995
11º	VANESSA PERIN CARNEIRO	3007
12º	ESTELA DALVA MARTINS	3017
13º	NEUZELI DE LÍNICA DOS SANTOS MACEDO	3023
14º	GISELE DOS REIS PERES	3026
15º	NARJARA DA CRUZ NEMES	3028
16º	MEIRE CRISTIANE PLAZA DE LIMA	3029
17º	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	3066
18º	TUANY BASILIO DE OLIVEIRA	3131
19º	CARLEN REGINA BISCHAIN	3153
20º	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	3159
21º	ANDRESSA DE MOURA BASTOS	3190
22º	IRASSON CORDEIRO LOPES	3214
23º	IZABEL CRISTINA ANTUNES	3216
24º	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	3218
25º	CYNTHIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3245
26º	ALEX MOREIRA ROBERTO	3308
27º	GISELE RECCO TENDEIRO	3345
28º	JUSSARA LIRA DE SOUZA	3361
29º	FRANCIELI ARAUJO GUERRA	3371
30º	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	3387
31º	PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA BAIÃO	3389
32º	ALINE COSTA SIMÕES	3394
33º	LUCIANA DE FÁTIMA FERNANDES	3434
34º	RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS	3478
35º	ANA CAROLINA DOS SANTOS	3492
36º	AMANDA RIBOTTA GADELHA SANTOS	3503
37º	REGIA CRISTINA DE SOUZA BARROS	3524
38º	DAYANE MENDES DOS SANTOS LIMA	3529
39º	MAGALI BRIGALANTE	3532
40º	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	3562
41º	MARINA SILVA DE MARIA	3585
42º	PEDRO PERES JUNIOR	3594
43º	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	3617
44º	MARIANA RAUTER	3631
45º	LUCINEIA MURAKAMI SIQUEIRA	3646
46º	ROSILDA MARIA DA SILVA	3664
47º	FERNANDA CRISTINA BIANCHI MOURA	3713
48º	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	3721
49º	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES	3753
50º	ELISABETE DO CARMO	3793
51º	GIOVANA PICONE MATTOS JARDIM	3801
52º	GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA	3820
53º	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	3823
54º	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	3844
55º	CARLOS SHUITI HANAHUSA	3891
56º	TELMIA DE MENDONÇA EMÍDIO	3993
57º	VERA LÚCIA MANGOLIN	3997
58º	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	4010
59º	JESSICA MUNHOZ ARAÚJO	4071
60º	ANA PAULA FERREIRA MANOCCHI MOLINARI	4203
61º	FABIANE MARIA SAID	4230
62º	WALERIA VIEIRA DE ARAÚJO	4254
63º	DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA	4329
64º	THALITA MARIN DA SILVA	4362
65º	GLEICIANE BRITO SANTANA	4373
66º	ANA PAULA CASTILHO	4383
67º	CRISTINA DE JESUS SILVA	4440
68º	JESSICA MANECOLO NEVES	4445
69º	DEBORA FERNANDES DA SILVA	4446
70º	EDNA MARIA DOS SANTOS BORBELY	4494
71º	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	4500
72º	ERIKA APARECIDA CARVALHO	4517
73º	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	4531
74º	BRUNA ARAÚJO CAMARGO DE SOUZA	4540
75º	FERNANDA FERRAZ FERNANDES	4644
76º	GLEICE LIMA DA FONSECA	4650
77º	VILMA MENEZES BARBOSA	4654
78º	FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	4679
79º	VANESSA CAVALCANTE	3149

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 1250/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1939/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LAYLA CRISTINA FONTAO MACHADO	174
2º	THATIANE COUTINHO MELGUCHA PEREIRA	579
3º	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	697
4º	CAMILA DO NASCIMENTO PONCIANO	1611
5º	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	1752
6º	EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO	1755
7º	FABIANA PAULINO LAMEIRINHA	1822
8º	LUIZ HENRIQUE MONDEVAIM	2657
9º	ERIKA NOGUEIRA GOMES	2931
10º	SIMONE LUISA DE CAMPOS	2995
11º	VANESSA PERIN CARNEIRO	3007
12º	ESTELA DALVA MARTINS	3017
13º	NEUZELI DE LÍNICA DOS SANTOS MACEDO	3023
14º	GISELE DOS REIS PERES	3026
15º	NARJARA DA CRUZ NEMES	3028
16º	MEIRE CRISTIANE PLAZA DE LIMA	3029
17º	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	3066
18º	TUANY BASILIO DE OLIVEIRA	3131
19º	CARLEN REGINA BISCHAIN	3153
20º	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	3159
21º	ANDRESSA DE MOURA BASTOS	3190
22º	IRASSON CORDEIRO LOPES	3214
23º	IZABEL CRISTINA ANTUNES	3216
24º	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	3218
25º	CYNTHIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3245
26º	ALEX MOREIRA ROBERTO	3308
27º	GISELE RECCO TENDEIRO	3345
28º	JUSSARA LIRA DE SOUZA	3361
29º	FRANCIELI ARAUJO GUERRA	3371
30º	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	3387
31º	PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA BAIÃO	3389
32º	ALINE COSTA SIMÕES	3394
33º	LUCIANA DE FÁTIMA FERNANDES	3434
34º	RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS	3478
35º	ANA CAROLINA DOS SANTOS	3492
36º	AMANDA RIBOTTA GADELHA SANTOS	3503
37º	REGIA CRISTINA DE SOUZA BARROS	3524
38º	DAYANE MENDES DOS SANTOS LIMA	3529
39º	MAGALI BRIGALANTE	3532
40º	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	3562
41º	MARINA SILVA DE MARIA	3585
42º	PEDRO PERES JUNIOR	3594
43º	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	3617
44º	MARIANA RAUTER	3631
45º	LUCINEIA MURAKAMI SIQUEIRA	3646
46º	ROSILDA MARIA DA SILVA	3664
47º	FERNANDA CRISTINA BIANCHI MOURA	3713
48º	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	3721
49º	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES	3753
50º	ELISABETE DO CARMO	3793
51º	GIOVANA PICONE MATTOS JARDIM	3801
52º	GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA	3820
53º	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	3823
54º	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	3844
55º	CARLOS SHUITI HANAHUSA	3891
56º	TELMIA DE MENDONÇA EMÍDIO	3993
57º	VERA LÚCIA MANGOLIN	3997
58º	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	4010
59º	JESSICA MUNHOZ ARAÚJO	4071
60º	ANA PAULA FERREIRA MANOCCHI MOLINARI	4203
61º	FABIANE MARIA SAID	4230
62º	WALERIA VIEIRA DE ARAÚJO	4254
63º	DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA	4329

PORTARIA Nº 297/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2014-SO,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Alex Garcia Smith Angelo** (código 43665), para exercer as funções de **Gerência I** (275-177), lotado na SO01.03.02.
PORTARIA Nº 298/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 107/2014-SDU,

DESIGNA a contar de 23.05.2014, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1- Carlos Alberto Machado (código 51999) (5938);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-104), SDU03.10;
Decorrencia: sustação da designação de Ricardo Queiroga, tornando-se sem efeito a Portaria nº 280/2014-SG/DRA, e
2- Ricardo Queiroga (código 21856) (8);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-161), SDU03.09;
Decorrencia: sustação da designação de Miguel Nelson Choueri Júnior, sustando-se a Portaria nº 280/2014-SG/DRA.
PORTARIA Nº 299/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 96/2014-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Selma Martini (código 59908) (5965);
Para: Gerência I (GG1) (275-177), lotada na SO01.03.02;
Decorrencia: sustação da designação de Alex Garcia Smith Angelo.
PORTARIA Nº 300/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 38/2014-DTCMP,
DESIGNA a contar de 27.05.2014, a servidora **Denise Brisac Coelho** (código 29487) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de**

Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau E, ref. 8, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, sustando-se a Portaria nº 128/2013-SG/DRA.
PORTARIA Nº 301/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 358/2014-SE,
DESIGNA a contar de 28.05.2014, a servidora **Monica Isabel de Souza Oliveira** (código 7298) (5874-612), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-A, Grau N, ref. 11, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, junto à EPG da Emilia.

Prefeitura Informa

Chegou o Programa Leite em Casa

Saúde pra estudar e aprender



Um copo de leite por dia para cada aluno da Prefeitura

Com o Programa Leite em Casa, cada um dos 110 mil alunos das escolas da Prefeitura recebe gratuitamente a quantidade de leite recomendada para ir à aula bem alimentado. Depois da primeira lata retirada na escola, novos pacotes chegam em casa, de dois em dois meses. A Prefeitura de Guarulhos já entregou dez CEUs, sendo cinco completos e cinco funcionando parcialmente e outros quatro estão em construção. E continua investindo na educação das nossas crianças.



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO n° 009, de 29/05/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei n° 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Substitutivo n° 03 apresentado ao Projeto de Lei n° 4.289/13 e o Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 2.182/14, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme seguem:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal

SUBSTITUTIVO n° 03 APRESENTADO

**AO PROJETO DE LEI N° 4.289/13
DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA
PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS NOS
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SEÇÃO I DA RESERVA DE VAGAS

Art. 1° Ficam reservadas às pessoas negras e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em todos os concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos dos quadros de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, na forma desta Lei.

§ 1° Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 2° A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.

Art. 2° A reserva de vagas para pessoas negras e indígenas constará expressamente de todos os editais de concurso público, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido, a contar da data da publicação da presente Lei.

Art. 3° Os candidatos aprovados em concurso público municipal serão nomeados ou admitidos de acordo com a ordem de classificação geral.

Parágrafo único. Para atendimento desta Lei destinar-se-á a cada fração de cinco candidatos classificados no concurso público, a quinta vaga para o candidato negro ou indígena de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica prevista no inciso I do artigo 10 desta Lei.

Art. 4° Na hipótese de não ocorrer o preenchimento da totalidade das vagas reservadas às pessoas negras e indígenas no percentual estabelecido por esta Lei, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame geral do concurso público.

SEÇÃO II DA IDENTIFICAÇÃO DA RAÇA OU ETNIA

Art. 5° Para os efeitos desta Lei a identificação da raça ou etnia dar-se-á por auto-reconhecimento do candidato, a saber:

I - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, conforme Lei Federal n° 12.288, de 20/07/2010; e

II - Indígenas: indivíduos que se identificam e são identificados como pertencentes a algum dos povos indígenas existentes no território nacional, nos termos da Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, conforme Decreto Federal n° 5.051, de 19/04/2004.

SEÇÃO III DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

Art. 6° Constará no formulário de inscrição aos concursos públicos questões destinadas à obtenção da identidade étnico-racial dos candidatos e opção pelo sistema de reserva de vagas.

Art. 7° O candidato optante da reserva de vagas em concurso público não poderá figurar concomitantemente na outra lista específica constante do artigo 10 desta Lei, sob pena de nulidade das inscrições.

§ 1° Os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 2° Os candidatos negros e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 8° Constatada falsidade ideológica no preenchimento do formulário a que se refere esta Lei, sujeitar-se-á o infrator às sanções judiciais cabíveis e ainda:

I - se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos decorrentes; ou

II - se já nomeado no cargo ou admitido no emprego público para o qual concorreu na reserva de vagas estabelecidas por esta Lei, o respectivo ato administrativo de nomeação será anulado.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese ser-lhe-á assegurado a garantia do contraditório e da ampla defesa.

SEÇÃO IV DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9° A classificação dos candidatos nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos dos quadros de pessoal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta obedecerá aos critérios fixados pelos respectivos editais.

Art. 10. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta responsável pela organização do concurso público elaborará uma lista geral contemplando os candidatos classificados no certame a partir de três listas:

I - candidatos classificados para ocupar as vagas que não são objeto de reserva;

II - candidatos classificados na forma da reserva de vagas prevista por esta Lei; e

III - candidatos classificados na forma prevista pela

Lei n° 4.772, de 20/03/1996, com suas posteriores alterações, que trata da reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 11. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação geral do concurso público, devendo a Administração observar a proporção das reservas de vagas estabelecidas por esta Lei e pela Lei n° 4.772, de 1996.

Art. 12. Havendo desistência de candidato integrante da lista específica criada por esta Lei deverá ser convocado o próximo integrante da mesma lista, salvo se não remanescer candidato, hipótese em que será convocado o próximo da lista geral.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A presente Lei vigorará por dez anos a contar da sua publicação, devendo a Coordenadoria da Igualdade Racial promover o acompanhamento permanente dos seus resultados e produzir relatório de avaliação a ser encaminhado ao Prefeito, a cada dois anos.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Administração e Modernização com a colaboração da Coordenadoria da Igualdade Racial, no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 22 de maio de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do incluso Substitutivo ao Projeto de Lei n° 4.289/13, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas negras e indígenas nos concursos públicos municipais e dá providências correlatas, com a finalidade de adequação da propositura, considerando-se a discussão da matéria na Audiência Pública realizada em 13 de setembro de 2013, e, proposta de alteração da redação de alguns dispositivos pela Coordenadoria da Igualdade Racial. Dessa maneira, considerando que os debates realizados e as manifestações dos setores desta Municipalidade contemplam definitivamente a matéria, segue a essa Egrégia Casa de Leis para exame, discussão e votação o incluso Substitutivo n° 02.

Por oportuno, solicito a retirada e devolução do Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 4.289/13.

Guarulhos, 22 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO N° 01 APRESENTADO

**AO PROJETO DE LEI N° 2.182/2014
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015 DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TÍTULO ÚNICO Das Diretrizes Orçamentárias CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1° As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2°, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2° e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal n° 101, de 4/5/2000, compreendendo:

I - a estrutura e a organização dos orçamentos;
II - a elaboração da proposta orçamentária;
III - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais, na melhoria da infraestrutura urbana, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico sustentável;

VI - a prioridade à criança e ao adolescente;

VII - o progresso no alcance das metas do milênio;

VIII - a preservação do meio ambiente; e

IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2° A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;

II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível; e

V - o princípio da eficácia que implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programados.

Art. 3° Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II Da Proposta Orçamentária SEÇÃO I

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4° A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, compreenderá:
I - os orçamentos fiscal e o da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5° Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2° da Lei Federal n° 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional n° 29, de 13/9/2000.

Art. 6° A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

SEÇÃO II Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 7° O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

I - contratação de operações de crédito; e

II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 8° Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 7°, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 9° Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 10. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre natureza de despesas de um mesmo programa.

SEÇÃO IV Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 12. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 13. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 14. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI

Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 16. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 17. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal n° 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal n° 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII Da Reserva de Contingência

Art. 18. O orçamento do exercício financeiro de 2015 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1° Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2° A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2015 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III Da Legislação Tributária SEÇÃO I

Das Propostas de Alteração

Art. 20. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 21. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

CAPÍTULO IV Das Diretrizes Específicas SEÇÃO I

Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 22. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 23. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1°, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

SEÇÃO II
Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 24. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 25. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 26. A execução da Lei Orçamentária de 2015 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 27. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 28. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

Art. 29. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 30. O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando a definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 31. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 32. As emendas ao projeto de lei do orçamento

anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2014, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou

II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 35. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 36. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 38. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

I - a lei de diretrizes orçamentárias;
II - a lei orçamentária e seus anexos; e
III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 39. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais.

Art. 40. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 41. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 42. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias

de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.182/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 do Município de Guarulhos e dá outras providências, em face de adequações da matéria, considerando manifestações da área competente desta Municipalidade que contemplam definitivamente a propositura.

Dessa forma, segue a essa Egrégia Casa de Leis para exame, discussão e votação o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.182/2014.

Guarulhos, 28 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2015 a 2017

A contenção ou retraimento das expectativas de que a economia retome em breve maior taxa de crescimento e a persistência de patamar de inflação relativamente mais elevado dos primeiros meses de 2014 vêm influenciando percepção do desempenho econômico futuro. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico, adotamos um cenário de moderado crescimento para o ano de 2015 e, na ausência de indicadores firmes de sinalização de tendência, a reprodução dos mesmos parâmetros para 2016 e 2017.

De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação de seu comportamento com o

desempenho de parâmetros de inflação e expectativas de crescimento. Ainda assim em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, consideram-se taxas de crescimento real maiores, devido a fatores influentes localizados, como esforços associados à melhoria de gestão e à diminuição da inadimplência. Também com relação a transferências de tributos estaduais ou federais recolhidos em nosso município, considera-se a influência positiva de esforços para o aumento de participação municipal nos montantes transferidos. Cabe por último notar que na estimativa das receitas, também foram considerados valores de renúncia de receitas conforme quadro em anexo que cumpre um dos dispositivos determinantes desta lei de diretrizes.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2015	2016	2017
PIB (%)	2,00	2,00	2,00
IPCA-IBGE (%)	5,70	5,70	5,70
IPM-ICMS (%)	3,692	3,696	3,699
IPM-FUNDEB (%)	1,14	1,15	1,16
IPM-IPVA (%)	2,349	2,372	2,396

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas:

Em conjunto as receitas tributárias do Município contem uma estimativa de elevação de 29,1% nominal ou 9,3% real até 2017 tomando por base

valores orçados de 2014. Além da correlação de seu desempenho com os parâmetros econômicos elas contemplam um ganho mínimo de eficiência de arrecadação de 3% no período compreendido. Para as receitas provenientes de serviços a meta é de atingir 25,3% no último ano do triênio em perspectiva.

Na receita de Transferências, o principal item de receita o ICMS apresenta-se com uma expectativa de elevação de 27,0% no período, sendo a expectativa de crescimento real de 7,5% ao atingir o ano 2017 e incorporando os recentes ganhos obtidos no Índice de Participação dos Municípios que elevaram essa relação à participação de 3,6883% dos valores transferidos do tributo no estado. Na transferência do IPVA o incremento deverá ser de 29,5% e este incorpora uma expectativa de expansão de frota de 1% ao ano além do efeito de crescimento real do produto da economia.

As Transferências do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento real de 25,3% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil e em 2014 representam 1,22% das receitas do FUNDEB no Estado.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2015 do âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito internas para os Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Programa Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com

mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.924.028.005,00	3.712.771.317,06		3.933.257.957,00	3.531.844.319,04		4.128.220.048,00	3.522.004.091,35	
Receitas Primárias (I)	3.637.814.560,00	3.441.966.657,21		3.816.197.104,00	3.426.730.260,12		4.059.101.776,00	3.463.035.617,30	
Despesa Total	3.824.028.005,00	3.712.771.317,06		3.933.257.957,00	3.531.844.319,04		4.128.220.048,00	3.522.004.091,35	
Despesas Primárias (II)	3.813.008.517,58	3.607.728.751,61		3.816.276.731,96	3.426.801.761,55		4.010.910.787,96	3.421.921.322,27	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-175.193.957,58	-165.762.094,41		-79.627,96	-71.501,43		48.190.988,04	41.114.295,04	
Resultado Nominal	1.048.765.140,33	992.303.094,27		98.501.962,92	88.449.219,95		32.989.076,89	28.144.736,09	
Dívida Pública Consolidada	3.158.583.639,24	2.988.535.944,03		3.261.959.640,83	2.929.056.205,41		3.299.648.788,64	2.815.105.880,62	
Dívida Consolidada Líquida	3.064.584.112,24	2.899.606.502,26		3.163.096.075,16	2.840.282.286,53		3.196.085.152,05	2.726.750.233,99	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF, SAAE e AGRU
Notas:

1) As colunas "% do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 do STN

2)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2015	-
Projeção do PIB Estadual para 2016	-
Projeção do PIB Estadual para 2017	-

*PIB Estadual

3)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ipca (%)
2015*	5,69
2016*	5,37
2017*	5,25

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2013 refletiram as diretrizes almejadas por este governo. A estimativa

da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas -5,79% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que uma importante parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas. Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais,

tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à diminuição da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto

necessita. Cabe salientar que o saldo da Dívida Consolidada foi ajustado conforme Portaria 637 de 18/10/2012 – STN, que aprova a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, coincidindo seu registro com os efetivos repasses das operações de crédito contratadas.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.448.048.713,00		3.230.217.279,27		-217.831.433,73	-6,32
Receitas Primárias (I)	3.068.824.267,00		3.167.486.525,09		98.662.258,09	3,21
Despesa Total	3.448.048.713,00		3.168.411.781,94		-279.636.931,06	-8,11
Despesas Primárias (II)	3.343.406.953,00		3.067.009.227,10		-276.397.725,90	-8,27
Resultado Primário(III)=(I-II)	-274.582.686,00		100.477.297,99		375.059.983,99	136,59
Resultado Nominal	74.403.080,58		-424.043.093,12		-498.446.173,70	-669,93
Dívida Pública Consolidada	1.724.449.318,73		1.681.790.804,02		-42.658.514,71	-2,47
Dívida Consolidada Líquida	1.637.132.749,05		1.598.814.558,15		-38.318.190,90	-2,34

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 04/02/2014

Notas:

- 1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 28/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012
- 2) Metas realizadas - utilizada despesa liquidada
- 3) As colunas "% do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 da STN
- 4)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2010 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2012	-
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2012	2.022.857.651,27

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o

Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando

a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 os valores estimados de Operações de Crédito

Internas para Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Pró-Transporte - Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, os quais são deduzidos das receitas primárias.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015**

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	3.092.183.723,00	3.448.048.713,00	11,51	4.424.213.723,00	28,31	3.924.028.005,00	-11,31	3.933.257.957,00	0,24	4.128.220.048,00	4,96	
Receitas Primárias (I)	2.755.777.133,00	3.068.824.267,00	11,36	3.612.148.806,00	17,70	3.637.814.560,00	0,71	3.816.197.104,00	4,90	4.059.101.776,00	6,37	
Despesa Total	3.092.183.723,00	3.448.048.713,00	11,51	4.424.213.723,00	28,31	3.924.028.005,00	-11,31	3.933.257.957,00	0,24	4.128.220.048,00	4,96	
Despesas Primárias (II)	2.993.253.723,00	3.343.406.953,00	11,70	4.344.235.463,00	29,93	3.813.008.517,58	-12,23	3.816.276.731,96	0,09	4.010.910.787,96	5,10	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-237.476.590,00	-274.582.686,00	15,63	-732.086.657,00	166,62	-175.193.957,58	-76,07	-79.627,96	-99,95	48.190.988,04	-60.620,19	
Resultado Nominal	162.714.904,70	74.403.080,58	-54,27	378.696.222,86	408,98	1.048.765.140,33	176,94	98.501.962,92	-90,61	32.989.076,89	-66,51	
Dívida Pública Consolidada	1.644.182.481,16	1.724.449.318,73	4,88	2.120.093.031,49	22,94	3.158.583.639,24	48,98	3.261.959.640,83	3,27	3.299.648.788,64	1,16	
Dívida Consolidada Líquida	1.562.729.668,47	1.637.132.749,05	4,76	2.015.828.971,91	23,13	3.064.594.112,24	52,03	3.163.096.075,16	3,21	3.196.085.152,05	1,04	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	3.409.132.554,61	3.620.451.148,65	6,20	4.424.213.723,00	22,20	3.712.771.317,06	-16,08	3.531.844.319,04	-4,87	3.522.004.091,35	-0,28	
Receitas Primárias (I)	3.038.244.289,13	3.222.265.480,35	6,06	3.612.148.806,00	12,10	3.441.966.657,21	-4,71	3.426.730.260,12	-0,44	3.463.035.617,30	1,06	
Despesa Total	3.409.132.554,61	3.620.451.148,65	6,20	4.424.213.723,00	22,20	3.712.771.317,06	-16,08	3.531.844.319,04	-4,87	3.522.004.091,35	-0,28	
Despesas Primárias (II)	3.300.062.229,61	3.510.577.300,65	6,38	4.344.235.463,00	23,75	3.607.728.751,61	-16,95	3.426.801.761,55	-5,01	3.421.921.322,27	-0,14	
Resultado Primário (I-II)	-261.817.940,48	-288.311.820,30	10,12	-732.086.657,00	153,92	-165.762.094,41	-77,36	-71.501,43	-99,96	41.114.295,04	-57.601,36	
Resultado Nominal	179.393.182,43	78.123.234,61	-56,45	378.696.222,86	384,74	992.303.094,27	162,03	88.449.219,95	-91,09	28.144.736,09	-68,18	
Dívida Pública Consolidada	1.812.711.185,48	1.810.671.784,67	-0,11	2.120.093.031,49	17,09	2.988.535.944,03	40,96	2.929.056.205,41	-1,99	2.815.105.880,62	-3,89	
Dívida Consolidada Líquida	1.722.909.459,49	1.718.989.386,50	-0,23	2.015.828.971,91	17,27	2.899.606.502,26	43,84	2.840.282.286,53	-2,05	2.726.750.233,99	-4,00	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE

Notas:

- 1) Metas fiscais exercício 2012 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 6.981, de 19/12/2011, a qual alterou a Lei nº 6.870, de 30/06/2011.
- 2) Metas fiscais exercício 2013 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 20/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012.
- 3) Metas fiscais exercício 2014 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.219, de 16/12/2013, a qual alterou a Lei nº 7.148, de 04/07/2013.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ipca (%)
2013	5,00
2014*	5,00
2015*	5,69
2016*	5,37
2017*	5,25

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA -IBGE

5)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2012	1.562.729.668,47



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	3.237.629.606,58	100	2.063.004.328,60	100	584.031.129,89	100
TOTAL	3.237.629.606,58		2.063.004.328,60		584.031.129,89	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					2011	
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	12.662.672,47	100	8.332.492,07	100	-1.376.534.374,82	100
TOTAL	12.662.672,47		8.332.492,07		-1.376.534.374,82	

Fonte: Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Móveis	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Imóveis			0,00
TOTAL	314.364,74	150.000,00	734.375,80

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	2011 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	117.317,04	94.430,96	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	117.317,04	94.430,96	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)
SALDO FINANCEIRO	1.080.193,38	832.205,09	770.004,76

Fonte: Secretaria de Finanças

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

	2013	2012	2011
Rentabilidade	50.940,59	6.631,29	9.784,98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos foi instituído pela Lei nº 955/64. Foi reestruturado em 2005 com advento da Lei nº 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria e foi alterada pela Lei 6977 de 19 de dezembro de 2011. Como prevê a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro;** e
- **Fundo Previdenciário Capitalizado**

É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam a gestão e o pagamento das aposentadorias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei nº 4.755/93 (previdência e assistência à saúde), porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei nº 6.056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência à saúde que passou a ser regulamentada pela Lei nº 6.083/05.

A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal nº 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa.

A partir de junho de 2005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006.

Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Destaca-se que em 31 de dezembro de 2013, o Município possuía mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1895 estatutários vinculados ao RPPS - Fundo Financeiro e 421 estatutários vinculados ao RPPS - Fundo Capitalizado.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é composto pelos servidores admitidos até 11/set/2000 e

benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,81% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,33 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

À medida que o tempo passar, o número de participantes em gozo de benefício aumentará, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas. Para o custeio do **Fundo Previdenciário Financeiro**, o Município de Guarulhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Município: 11,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Sendo as despesas previdenciárias do grupo Financeiro superiores à arrecadação das suas contribuições previstas nos artigos 68, 69 e 70 da Lei 6977/11, é efetivada a necessária **integralização da folha** líquida de benefícios do grupo em questão pelos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, portanto, o Município é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do Fundo Financeiro. A Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, criou o **Fundo Previdenciário Capitalizado** para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e o **Fundo Previdenciário Financeiro** para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 11/09/2000 e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal.

Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado financeira e atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo

Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Em comparação, o regime assistencial previsto na Lei nº 4.755/93, pela qual foi instituído, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência a saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro. A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais - AMF (LRF, artigo 4º, § 2º, IV, "a") representou em 2013, 71,71% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 2,5% da Receita Corrente Líquida do município.

O **Fundo Previdenciário Capitalizado** é composto pelos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.

Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Esse grupo já começou capitalizado com patrimônio de cerca de R\$ 14 milhões de Reais. As receitas dos Fundos Financeiro e Capitalizado são depositadas em contas bancárias distintas.

A edição da Lei 6.977 potencializa ainda mais o RPPS (IPREF), equaciona um déficit histórico (situação enfrentada pela maioria dos RPPS brasileiros) e abre portas para seu fortalecimento.

Na composição da população de servidores do Município de Guarulhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,63% do grupo.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 60,14 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

A concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentada e pensionista tenderá à estabilidade.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarulhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

e - contribuições mensais do Município: 11,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Considerando uma arrecadação de R\$ 396.007,97/mês, e uma folha de benefícios de R\$ 8.669,36, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 97,81%.

O Grupo começou com 135 servidores ativos (em 31 de dezembro de 2011) e conforme estudo atuarial apresentado foi constatado um aumento de 211,85% pontos percentuais no número de participantes ativos, sendo que há 131 servidores com data de admissão no exercício de 2013.

Em 31/dez/2013 existiam 421 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir 12/set/00, 2 aposentados e 5 pensionistas.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 28.899.298,90 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 30.734.213,05, há um superávit de R\$ 1.834.914,15.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do Município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que forem promovidos recadastramentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS.

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o represamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos

exercícios subsequentes a edição da Lei nº 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos.

Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais/ano).

 MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Financeiro 2016 R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d exerc. Anterior" + (c))
			saldo 31/12/2013	6.703.913,02
2014	18.917.254,50	89.662.070,36	-70.744.815,86	-64.040.902,84
2015	18.494.394,02	89.621.622,03	-71.127.228,01	-135.168.130,85
2016	18.191.453,40	88.832.165,75	-70.640.712,35	-205.808.843,20
2017	17.986.256,15	87.367.708,41	-69.381.452,26	-275.190.295,46
2018	17.456.285,37	87.579.780,09	-70.123.494,72	-345.313.790,18
2019	16.580.543,88	89.609.325,75	-73.028.781,87	-418.342.572,05
2020	15.664.765,81	91.740.619,59	-76.075.853,78	-494.418.425,83
2021	14.847.429,61	93.190.536,49	-78.343.106,88	-572.761.532,71
2022	14.013.495,27	94.603.081,35	-80.589.586,08	-653.351.118,79
2023	12.965.659,00	97.084.781,45	-84.119.122,45	-737.470.241,24
2024	12.245.820,71	97.607.138,95	-85.361.318,24	-822.831.559,48
2025	11.433.744,97	98.537.953,96	-87.104.208,99	-909.935.768,47
2026	10.676.370,06	99.061.340,02	-88.384.969,96	-998.320.738,43
2027	10.064.342,40	98.680.737,65	-88.616.395,25	-1.086.937.133,68
2028	9.290.638,06	99.113.600,87	-89.822.962,81	-1.176.760.096,49
2029	8.394.704,58	100.149.697,29	-91.754.992,71	-1.268.515.089,20
2030	7.500.926,68	101.108.191,44	-93.607.264,76	-1.362.122.353,96
2031	6.899.307,86	100.350.167,21	-93.450.859,35	-1.455.573.213,31
2032	6.418.286,37	98.854.967,34	-92.436.680,97	-1.548.009.894,28
2033	5.946.633,82	97.268.580,31	-91.321.946,49	-1.639.331.840,77
2034	5.437.417,80	95.861.470,78	-90.424.052,98	-1.729.755.893,75
2035	4.924.728,23	94.443.150,98	-89.518.422,75	-1.819.274.316,50
2036	4.572.462,90	92.120.331,19	-87.547.868,29	-1.906.822.184,79
2037	4.356.456,11	89.031.990,41	-84.675.534,30	-1.991.497.719,09
2038	4.115.909,42	86.081.064,10	-81.965.154,68	-2.073.462.873,77
2039	3.888.969,16	83.081.164,60	-79.192.195,44	-2.152.655.069,21
2040				
2041	3.473.966,92	76.942.637,45	-73.468.670,53	-2.302.479.663,99
2042	3.310.107,27	73.672.905,68	-70.362.798,41	-2.372.842.462,40
2043	3.142.685,88	70.430.489,84	-67.287.803,96	-2.440.130.266,36
2044	2.975.997,18	67.215.701,03	-64.239.703,85	-2.504.369.970,21
2045	2.816.028,82	63.972.640,63	-61.156.611,81	-2.565.526.582,02
2046	2.654.106,57	60.752.859,11	-58.098.752,54	-2.623.625.334,56
2047	2.498.325,08	57.555.172,82	-55.056.847,74	-2.678.682.182,30
2048	2.344.910,22	54.383.611,99	-52.038.701,77	-2.730.720.884,07
2049	1.638.064,53	51.267.316,91	-49.629.252,38	-2.780.350.136,45
2050	1.511.067,91	48.199.930,72	-46.688.862,81	-2.827.038.999,26
2051	1.389.154,04	45.196.507,82	-43.807.353,78	-2.870.846.353,04
2052	1.272.365,77	42.264.615,44	-40.992.249,67	-2.911.838.602,71
2053	1.161.167,51	39.408.625,38	-38.247.457,87	-2.950.086.060,58
2054	1.055.117,93	36.634.299,76	-35.579.181,83	-2.985.665.242,41
2055	954.321,93	33.940.045,93	-32.985.724,00	-3.018.650.966,41
2056	858.472,54	31.326.863,28	-30.468.390,74	-3.049.119.357,15
2057	768.399,68	28.806.809,94	-28.038.410,26	-3.077.157.767,41
2058	684.781,82	26.372.013,58	-25.687.231,76	-3.102.844.999,17
2059	607.082,55	24.027.872,18	-23.420.789,63	-3.126.265.788,80
2060	534.804,59	21.770.530,48	-21.235.725,89	-3.147.501.514,69
2061	466.796,08	19.621.350,08	-19.154.554,00	-3.166.656.068,69
2062	403.775,13	17.600.309,02	-17.196.533,89	-3.183.852.602,58
2063	346.288,05	15.700.447,71	-15.354.159,66	-3.199.206.762,24
2064	294.137,84	13.914.960,92	-13.620.823,08	-3.212.827.585,32
2065	247.010,90	12.220.684,94	-11.973.674,04	-3.224.801.259,36
2066	204.646,43	10.636.789,43	-10.432.143,00	-3.235.233.402,36
2067	166.907,18	9.178.587,18	-9.011.680,00	-3.244.245.082,36
2068	133.867,05	7.844.054,82	-7.710.187,77	-3.251.955.270,13

2069	105.352,99	6.628.034,37	-6.522.681,38	-3.258.477.951,51
2070	81.168,87	5.526.008,01	-5.444.839,14	-3.263.922.790,65
2071	61.117,98	4.536.638,07	-4.475.520,09	-3.268.398.310,74
2072	44.913,84	3.663.076,41	-3.618.162,57	-3.272.016.473,31
2073	32.226,63	2.902.749,55	-2.870.522,92	-3.274.886.996,23
2074				
2075	15.819,94	1.708.734,68	-1.692.914,74	-3.278.809.698,01
2076	11.097,77	1.265.701,01	-1.254.603,24	-3.280.064.301,25
2077	7.900,76	915.946,77	-908.046,01	-3.280.972.347,26
2078	5.681,84	650.589,27	-644.907,43	-3.281.617.254,69
2079	4.174,16	458.610,81	-454.436,65	-3.282.071.691,34
2080	3.194,24	325.589,12	-322.394,88	-3.282.394.086,22
2081	2.585,54	234.970,40	-232.384,86	-3.282.626.471,08
2082	2.175,08	171.437,20	-169.262,12	-3.282.795.733,20
2083	1.874,99	127.744,82	-125.869,83	-3.282.921.603,03
2084	1.585,79	98.914,51	-97.328,72	-3.283.018.931,75
2085	1.330,89	80.689,39	-79.358,50	-3.283.098.290,25
2086	1.105,38	68.155,33	-67.049,95	-3.283.165.340,20
2087	906,02	58.874,73	-57.968,71	-3.283.223.308,91

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

 MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Capitalizado 2016 R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d exerc. Anterior" + (c))
			Saldo 31/12/2013	28.100.590,99
2014	2.421.360,24	403.726,90	2.017.633,34	30.118.224,33
2015	2.877.784,67	498.724,82	2.379.059,85	32.497.284,18
2016	3.220.228,29	574.338,07	2.645.890,22	35.143.174,40
2017	3.460.819,17	645.462,53	2.815.356,64	37.958.531,04
2018	4.002.810,07	748.575,36	3.254.234,71	41.212.765,75
2019	4.896.018,06	891.669,63	4.004.348,43	45.217.114,18
2020	5.800.246,83	1.045.035,16	4.755.211,67	49.972.325,85
2021	6.599.586,53	1.198.415,85	5.401.170,68	55.373.496,53
2022	7.397.908,27	1.381.754,46	6.016.153,81	61.389.650,34
2023	8.420.419,85	1.603.037,19	6.817.382,66	68.207.033,00
2024	9.106.389,21	1.844.438,32	7.261.950,89	75.468.983,89
2025	9.887.472,37	2.996.024,92	6.891.447,45	82.360.431,34
2026	10.593.453,91	3.339.418,31	7.254.035,60	89.614.466,94
2027	11.160.701,53	4.035.410,87	7.125.290,66	96.739.757,60
2028	11.871.793,74	4.248.148,27	7.623.645,47	104.363.403,07
2029	12.683.378,00	4.551.888,88	8.131.489,12	112.494.892,19
2030	13.481.497,00	5.024.963,22	8.456.533,78	120.951.425,97
2031	14.011.285,92	5.399.063,34	8.612.222,58	129.563.648,55
2032	14.433.794,88	5.628.467,06	8.805.327,82	138.368.976,37
2033	14.852.228,34	6.200.527,25	8.651.701,09	147.020.677,46
2034	15.319.479,21	7.591.848,63	7.727.630,58	154.748.308,04
2035	15.733.975,44	8.371.130,75	7.362.844,69	162.111.152,73
2036	16.034.308,84	9.412.605,62	6.621.703,22	168.732.855,95
2037	16.189.246,06	9.811.852,13	6.377.393,93	175.110.249,88
2038	16.390.763,79	10.519.220,06	5.871.543,73	180.981.793,61
2039	16.584.953,25	11.445.200,28	5.139.752,97	186.121.546,58
2040	16.758.062,50	12.429.809,02	4.328.253,48	190.449.800,06
2041	16.926.335,41	13.545.071,74	3.381.263,67	193.831.063,73
2042	17.055.409,48	14.738.339,43	2.317.070,05	196.148.133,78
2043	17.211.568,00	16.547.309,95	664.258,05	196.812.391,83
2044	17.376.439,71	19.105.421,83	-1.728.982,12	195.083.409,71
2045	17.437.192,53	20.746.892,33	-3.309.699,80	191.773.709,91
2046	17.555.344,59	22.431.326,89	-4.875.982,30	186.897.727,61
2047	17.636.604,64	23.588.097,40	-5.951.492,76	180.946.234,85

2049	17.842.272,79	26.578.369,80	-8.736.097,01	164.639.373,11
2050	17.979.970,50	28.617.138,92	-10.637.168,42	154.002.204,69
2051	18.028.372,23	29.933.108,19	-11.904.735,96	142.097.468,73
2052	18.130.842,93	31.463.722,62	-13.332.879,69	128.764.589,04
2053	18.211.151,74	32.937.881,09	-14.726.729,35	114.037.859,69
2054	18.316.259,28	34.888.705,03	-16.572.445,75	97.465.413,94
2055	18.373.386,48	36.655.916,81	-18.282.530,33	79.182.883,61
2056	18.446.691,49	38.357.748,43	-19.911.056,94	59.271.826,67
2057	18.507.053,04	39.928.297,79	-21.421.244,75	37.850.581,92
2058	18.583.067,94	41.768.034,00	-23.184.966,06	14.665.615,86
2059	18.645.377,47	43.766.793,14	-25.121.415,67	-10.455.799,81
2060	18.676.588,61	45.395.070,67	-26.718.482,06	-37.174.281,87
2061	18.719.283,34	46.794.988,89	-28.075.705,55	-65.249.987,42
2062	18.782.306,50	48.392.074,44	-29.609.767,94	-94.859.755,36
2063	18.831.366,09	50.105.807,12	-31.274.441,03	-126.134.196,39
2064	18.914.402,04	52.637.750,84	-33.723.348,80	-159.857.545,19
2065	18.866.739,03	53.708.344,43	-34.841.605,40	-194.699.150,59
2066	18.951.741,10	55.649.960,20	-36.698.219,10	-231.397.369,69
2067	18.931.283,73	56.716.738,56	-37.785.454,83	-269.182.824,52
2068	18.963.041,32	57.729.300,55	-38.766.259,23	-307.949.083,75
2069	18.980.199,89	58.333.493,66	-39.353.293,77	-347.302.377,52
2070	19.042.611,87	59.325.013,01	-40.282.401,14	-387.584.778,66
2071	19.050.373,36	59.760.894,17	-40.710.520,81	-428.295.299,47
2072	19.076.863,99	60.100.127,44	-41.023.263,45	-469.318.562,92
2073	19.113.107,94	60.550.043,36	-41.436.935,42	-510.755.498,34
2074	19.133.963,00	60.819.878,70	-41.685.915,70	-552.441.414,04
2075	19.167.031,11	61.183.954,11	-42.016.923,00	-594.458.337,04
2076	19.196.151,38	61.693.179,48	-42.497.028,10	-636.955.365,14
2077	19.196.001,45	61.753.496,56	-42.557.495,11	-679.512.860,25
2078	19.219.988,34	61.831.702,54	-42.611.714,20	-722.124.574,45
2079	19.250.802,25	62.145.853,48	-42.895.051,23	-765.019.625,68
2080	19.239.772,77	62.014.146,70	-42.774.373,93	-807.793.999,61
2081	19.267.952,27	62.109.052,78	-42.841.100,51	-850.635.100,12
2082	19.284.696,04	62.272.335,77	-42.987.639,73	-893.622.739,85
2083	19.273.118,47	62.045.348,75	-42.772.230,28	-936.394.970,13
2084	19.290.334,91	61.940.308,48	-42.649.973,57	-979.044.943,70
2085	19.315.686,94	62.120.795,81	-42.805.108,87	-1.021.850.052,57
2086	19.303.289,73	61.875.728,50	-42.572.438,77	-1.064.422.491,34
2087	19.307.930,88	61.571.638,95	-42.263.708,07	-1.106.686.199,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015				
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	2015	COMPENSAÇÃO
ITR	caráter não geral	Sociedades Recreativas - art. 2º, inciso III da Lei 2.310/77	350.125,03	384.270,08
ITR	caráter não geral	Ex-Contribuintes - Lei 3.049/95 - revogada pela Lei nº 3.737/96	34.001,26	35.374,91
ITR	caráter não geral	Apostados e Pensionistas - Lei 4.155/92 com alterações pela 5.917/03	22.435.857,90	23.341.954,44
ITRUC	imobiliário	Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93	15.797,76	16.113,72
ITR	geral	Isenção de ITR até 75 UFG - Lei nº 6.789/10 - artigo 15º	5.856.005,64	5.759.212,45
ITR	geral	Condição de isenção fiscal tributária para empresas - Lei 5.428/99	11.918.731,88	11.987.106,92
ITR	não geral	Isenção para imóveis alugados - 5.935/03	31.079,32	31.500,91
ITBI	geral	Condição de incentivo fiscal - Programa Habitacional - CDHU - Lei 6.028/04	47.875,06	48.424,88
ITR/ITBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	328.200,11	334.784,11
ITR	não geral	Isenção (50%) imóvel em via que se realiza loteamento - Lei 6.793/10 - art. 6º	2.691.405,21	2.745.233,32
ITR	não geral	Incentivos Ambientais (artigos 6º a 62 da Lei nº 6.793/10)	37.995,00	38.754,90
ITR	não geral	Incentivo imobiliário em construção (artigo 66 da Lei nº 6.793/10)	10.889,60	10.903,39
ITR	não geral	Desconto de 5% (artigo 3º da Lei 7.087/2012)	15.590.024,76	15.901.825,26
ISSQN	não geral	Isenção para molinete de taxi - Lei 3.809/91	261.613,67	292.214,89
ISSQN	não geral	Isenção profissionais autônomos - Lei 3.737/96	645.659,34	676.104,39
TLOCB	não geral	Isenção de TLOCB Saneas - Lei 4.973/97	90.057,52	93.834,17
ISSQN	não geral	Isenção de ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	1.033.091,22	1.041.208,68
ISSQN	não geral	Isenção (SIM Guarulhos) - (Construção Civil) - Lei 5.428/99	3.751.594,49	3.873.255,08
ISSQN	não geral	Isenção de ISSQN - (Construção Civil) - Lei 6.028/04	1.720.879,59	1.786.065,73
ITR/ISSQN	não geral	Isenção de taxas mobiliárias - Lei 5.874/02	779.702,43	803.391,13
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (subitem 4.22 e 4.23 do item de serviços) - plano de saúde - Lei 6.023/04	2.404.892,38	2.486.278,29
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de base de cálculo e alíquota (Construção Civil) - Lei 6.052/04	2.839.173,64	2.947.062,20
ISSQN	alteração de alíquota	Isenção de alíquota autônomo e redução de alíquota - Incentivo Microempresas - Lei 5.986/03	5.745.941,70	5.984.287,48
ITR/ISSQN	alteração de alíquota	Lei Municipal 8.129/06 - Isenção de ITR/ISSQN (condomínios) e Taxas de Publicidade (artigo 17 e 23 - Lei 5.787/01)	324.356,74	336.684,37
Taxa de Água e Esgoto	geral	Templos Religiosos e Entidades Assistenciais - Lei nº 4.404/93 e 4.899/97	670.000,00	670.000,00
ISSQN/Multas	geral	Remissão e isenção serviços de registros públicos, cartórios e notários	1.428.159,28	1.428.159,28
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (item 10.04, 11.01, 11.05 e 20.01 de itens de serviços) - Lei Municipal 7.087/2012	2.393.113,05	2.484.091,35
TOTAL			83.075.211,00	84.934.789,88

FONTE: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAAE



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL (XXI)= (IV+VI)	3.924.028.005,00	3.933.267.967,00	4.128.220.048,00
RECEITAS CORRENTES (I)	3.812.474.460,00	4.066.235.464,00	4.369.671.786,00
Receita Tributária	896.869.700,00	976.403.400,00	1.062.994.500,00
Receita de Contribuições	26.939.631,00	28.369.615,00	29.834.706,00
Receita Patrimonial	30.159.500,00	29.119.980,00	29.626.170,00
Aplicações Financeiras (II)	27.734.000,00	28.784.480,00	29.279.870,00
Outras Rec. Patrimoniais	2.425.500,00	335.500,00	346.300,00
Receita de Serviços	388.958.150,00	409.750.481,00	431.657.184,00
Transferências Correntes	2.103.221.900,00	2.233.671.200,00	2.402.037.000,00
Outras Receitas Correntes	366.325.579,00	388.920.788,00	413.422.226,00
Deduções da Receita Corrente (III)	268.176.700,00	289.890.780,00	313.367.140,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV)= (I-III)	3.544.297.760,00	3.776.344.684,00	4.056.204.646,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (V)=(IV-II)	3.516.663.760,00	3.747.660.204,00	4.026.924.776,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	379.730.245,00	166.913.273,00	72.015.402,00
Operações de Crédito (VII)	258.062.200,00	87.896.700,00	39.445.200,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	50.000,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (IX)	367.245,00	379.673,00	393.202,00
Transferências de Capital	121.250.800,00	68.636.900,00	32.177.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)	121.250.800,00	68.636.900,00	32.177.000,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)	3.637.814.560,00	3.816.197.104,00	4.069.101.776,00
DESPESA TOTAL (XII)	3.924.028.005,00	3.933.267.967,00	4.128.220.048,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.246.667.166,66	3.428.429.609,19	3.631.980.894,61
Pessoal e Encargos Sociais	1.407.946.372,50	1.486.838.522,45	1.563.053.097,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.303.110,84	66.702.434,19	70.204.259,49
Outras Despesas Correntes	1.775.317.673,31	1.874.888.552,55	1.998.723.538,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	3.183.264.045,81	3.361.727.075,00	3.567.690.112,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	626.918.864,86	460.984.614,01	438.386.631,60
Investimentos	573.047.797,30	394.220.635,82	378.641.393,80
Inversões Financeiras	6.154.680,97	6.485.187,34	6.825.659,67
Amortização de Dívida (XVII)	47.716.376,58	50.278.790,85	52.918.478,12
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII)=(XVI-XVII)	679.202.478,27	400.705.823,16	385.467.053,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	50.541.993,60	53.843.833,80	57.853.621,90
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX)=(XV+XVIII+XIX)	3.813.008.617,58	3.816.276.731,96	4.010.910.787,96
RESULTADO PRIMÁRIO (XI-XX)	-176.193.957,58	-79.627,96	48.190.988,04

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL					
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.644.182.481,16	1.724.449.318,73	2.120.093.031,48	3.158.583.639,24	3.261.959.640,83
DEDUÇÕES (II) (*)	81.452.812,69	76.667.182,73	104.264.059,58	93.986.527,00	98.663.565,67
Ativo Disponível	403.264.063,45	378.335.913,66	516.320.257,90	483.947.635,00	508.317.828,37
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	321.811.250,76	301.688.730,92	412.056.238,32	389.958.108,00	409.454.262,70
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	2.015.828.971,91	3.064.597.112,24	3.163.296.075,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)					
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	2.015.828.971,91	3.064.597.112,24	3.163.296.075,16
RESULTADO NOMINAL	162.714.904,70	85.052.467,53	368.046.835,91	1.048.765.140,33	98.501.962,92
Dívida Consolidada Líquida LDO2011	1.400.014.763,77				

Nota: (*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros), o sistema lançará zero, pois não deve ser informado o valor negativo



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF - Tabela 9 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)		Valor Previsto para 2013
EVENTOS		
Aumento Permanente da Receita		70.832.685,92
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		7.693.931,54
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		63.138.754,37
Redução Permanente de Despesa (II)		90.120,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		63.228.874,37
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1.843.335,18
Novas DOCC		1.843.335,18
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		61.385.539,19

FONTE: Secretaria de Governo SAAE e AGRU



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

DEMON

 Prefeitura Informa

Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.
É hora de separar as roupas
em bom estado que você
não usa mais e doar para
quem precisa.
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser
feitas até 28 de agosto**



Saiba mais:

www.guarulhos.sp.gov.br
ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153

CURTA
GUARULHOSTEMPMG 



PREFEITURA
DE GUARULHOS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Unidade 10 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Programa 0073 Manutenção e/ou Ampliação do patrimônio e sedes da Câmara Municipal
Objetivo Manter ou aumentar a capacidade e eficiência operacional da Câmara Municipal de Guarulhos
Justificativa Prover com mecanismos que ampliem a capacidade de gestão através da criação e ou reforma de sedes próprias ou locadas, aquisição ou reforma de mobiliários
Público Alvo Sociedade
Exercício 2015

Indicador Quantidade de sedes próprias do legislativo
Unidade de Medida Unidade
Índice Recente 0
Referência 2013-Câmara
2015 0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1067	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	%	Unidade implantada/implantada	30	5.943.482,97
2204	Manutenção de Unidades do Legislativo	Número	Unidade mantida	100	2.959.056,88
Total Programa					8.902.539,85

Programa 0074 Atuação do Poder Legislativo
Objetivo Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle dos Órgãos e representantes do Poder Público
Justificativa Desempenhar as prerrogativas legais e regimentais do Poder Legislativo e dos seus membros
Público Alvo Sociedade
Exercício 2015

Indicador Número de gabinetes de vereadores mantidos pela Câmara
Unidade de Medida Unidade
Índice Recente 34
Referência 2013-Câmara
2015 34

Indicador Número de sessões realizadas pela Câmara livremente
Unidade de Medida Número
Índice Recente 0
Referência 2013-Câmara
2015 20

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2205	Manutenção dos gabinetes dos vereadores	Unidade	gabinete mantido	34	4.643.979,91
2206	Transmissão de TV/RÁDIO da Câmara Municipal	Número	transmissões realizadas	200	862.816,08
2207	Criação, manutenção e ou ampliação de Câmara livremente	Unidade	deslocamento do plenário	20	221.141,90
Total Programa					5.727.737,89

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0075 Gestão Administrativa-Operacional da Câmara Municipal de Guarulhos
Objetivo Aumentar a eficiência operacional para atender os membros legisladores da Câmara, administrativos e a sociedade
Justificativa Prover a câmara de potencial humano funcional eficaz e preparado para atender a demanda de serviços pertinentes solicitados pelos gestores administrativos e operacionais
Público Alvo Câmara
Exercício 2015

Indicador Índice Mantida
Unidade de Medida %
Índice Recente 100
Referência 2013 - Câmara
2015 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2208	Gestão e Administração da Câmara Municipal	%	Unidade mantida	100	77.534.446,45
Total Programa					77.534.446,45

Programa 0904 Encargos Especiais da Câmara Municipal
Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do Poder Legislativo
Justificativa Prover o pagamento das obrigações legais do Poder legislativo
Público Alvo Câmara
Exercício 2015

Indicador Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais do legislativo
Unidade de Medida %
Índice Recente 100
Referência 2013-Câmara
2015 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, restituições e indenizações diversas	R\$	encargos, restituições, indenizações pagas	-	33.171,29
0002	Sentenças Judiciais	R\$	sentença judicial cumprida	-	11.057,10
0003	Sentenças Judiciais - Pequenos Valores	R\$	sentença judicial cumprida	-	11.057,10
0007	Beneficiários e Pensionistas da antiga carreira do IPESP - Inativos	Unidade	pensionista	-	1.105.709,50
0008	Restituição previdenciária - inativos	R\$	pagamento de restituição previdenciária	-	1.105,71
0009	Pagamento de aposentados e ou Benefícios especiais - Inativos	R\$	pagamento de aposentadorias	-	1.175,11
Total Programa					1.163.275,81
Total Unidade					93.328.000,00
Total Órgão					93.328.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 10 GABINETE DO PREFEITO

Programa 0039 Gestão Administrativa-Operacional do Gabinete do Prefeito
Objetivo Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Justificativa Promover a Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos
Público Alvo Administração
Exercício 2015

Indicador Índice Mantida
Unidade de Medida %
Índice Recente 100
Referência 2013 - GP
2015 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2146	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	%	Unidade mantida	100	1.175.008,77
2147	Serviços do Cerimonial	Unidade	Evento realizado	100	4.852.091,23
Total Programa					6.038.000,00
Total Unidade					6.038.000,00
Total Órgão					6.038.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 03 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade 10 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Programa 0035 Gestão da Participação Popular
Objetivo Gestão e ampliação de ações de participação popular
Justificativa O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros, visando a maximização da utilização desses recursos em benefício da população
Público Alvo Lideranças Comunitárias
Exercício 2015

Indicador Municípios participantes
Unidade de Medida Unidade
Índice Recente 11.000
Referência 2011-OP
2015 11.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2139	Participação Popular	Unidade	Número de Participantes	11.000	2.070.378,21
Total Programa					2.070.378,21

Programa 0036 Modernização da Gestão de Governo
Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a transparência e o controle social na gestão dos recursos públicos
Justificativa Criar mecanismos que ampliem a eficiência administrativa, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhorando a capacidade de monitoramento
Público Alvo Administração
Exercício 2015

Indicador Capacidade de Gestão
Unidade de Medida %
Índice Recente 100
Referência 2013-SIG
2015 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1043	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	%	Unidade modernizada	100	102.000,00
Total Programa					102.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0037 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria do Governo Municipal
Objetivo Prover as Autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas
Justificativa O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros
Público Alvo Administração
Exercício 2015

Indicador Manutenção de Unidade
Unidade de Medida %
Índice Recente 100
Referência 2013-SG
2015 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2140	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	%	Unidade mantida	100	11.816.444,78
2141	Apoio às Instituições e Entidades	%	Instituição/Entidade apoiada	100	2.979.489,50
2142	Controles Internos	%	Unidade mantida	100	1.080.007,86
2143	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	%	Unidade mantida	100	4.025.026,55
2144	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	%	Serviço mantido	100	13.830.251,10
2178	Publicação Oficial	R\$	Edição e publicação legal	-	891.000,00
Total Programa					34.862.219,79

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0038 Gestão da Inclusão Digital
Objetivo Gestão e ações de inclusão digital
Justificativa A eficiência e ampliação dos serviços do governo caminham junto com a evolução da tecnologia da informação, é necessário garantir ao cidadão acesso à inclusão digital
Público Alvo População
Exercício 2015

Indicador Número de acessos
Unidade de Medida Unidade
Índice Recente 29.700
Referência 2012-DIT
2015 45.640

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2145	Manutenção do Serviço de Inclusão Digital	Unidade	Acessos	45.640	250.000,00
Total Programa					250.000,00
Total Unidade					37.084.598,00
Total Órgão					37.084.598,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa 0067 Gestão do Desenvolvimento Urbano
Objetivo Elaborar e legislação urbanística e implementar a sua aplicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social, e demais legislações relacionadas as políticas públicas e urbanas e sua integração com as demais esferas de governo
Justificativa Assegurar a continuidade do processo de planejamento e a gestão das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em especial a regulação do uso, ocupação e parcelamento do solo
Público Alvo População
Exercício 2015

Indicador Projeto Realizado
Unidade de Medida Número
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 3

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	Estudos, Planos e Projetos	Número	Projeto realizado	2	561.000,00
2199	Gestão das Cartôres	Número	certidão emitida	1.800	2.789.604,08
Total Programa					3.330.604,08

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0068 Gestão do Controle Urbano
Objetivo Controlar o uso, ocupação, parcelamento do solo e as posturas municipais
Justificativa Assegurar que o uso, ocupação e parcelamento do solo e as posturas municipais sejam exercidos em conformidade com a legislação vigente
Público Alvo População
Exercício 2015

Indicador Índice de atendimento das notificações preliminares lavradas de posturas
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 34,76

Indicador Índice de atendimento das notificações preliminares lavradas da atividade econômica e publicidade em áreas particulares
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 37

Indicador Percentual da regularidade da atividade econômica e publicidade em áreas públicas
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 75

Indicador Taxa de eficiência calculada pela relação percentual entre as adequações realizadas e as fiscalizações efetuadas
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 20

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2200	Fiscalização Urbana	%	Notificação atendida	41.69	2.064.554,95
Total Programa					2.064.554,95

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0069 Gestão do Licenciamento Urbano
Objetivo Licenciar o uso, a ocupação do solo de acordo com a legislação vigente
Justificativa Assegurar o desenvolvimento urbano, social e econômico da cidade, compatibilizando a qualidade de vida da população com as diversas atividades construtivas e econômicas, sujeitas ao licenciamento promovendo agilidade e transparência nos serviços prestados
Público Alvo População
Exercício 2015

Indicador Lapso temporal entre a solicitação e expedição da licença de atividade econômica e publicidade
Unidade de Medida mês
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 3

Indicador Lapso temporal entre a solicitação da renovação e a expedição de autorização de comércio em áreas públicas
Unidade de Medida mês
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 3

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Lapso temporal entre a solicitação e a expedição da licença de funcionamento para atividades eventuais
Unidade de Medida dias
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 20

Lapso temporal entre a solicitação e expedição dos documentos
Unidade de Medida mês
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 3

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2201	Licenciamento Urbano	mês	tempo de expedição de licenças	2,41	14.465.111,46
Total Programa					14.465.111,46

Programa 0070 Modernização da Gestão
Objetivo Modernizar a prestação de serviços da Gestão, Licenciamento e Controles Urbanos
Justificativa Promover a eficiência e transparência dos serviços prestados
Público Alvo População
Exercício 2015

Indicador Taxa de serviços prestados digitalmente pelos serviços passíveis de informatização
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 40

Indicador Servidores Capacitados
Unidade de Medida Número
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 140

Indicador Processos de Trabalho Revisados
Unidade de Medida %
Índice Recente -
Referência 2012-SDU
2015 50

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1063	Informatização dos Processos de Trabalho	%	processos informatizados	40	800.000,00
1064	Revisão dos processos de trabalho	%	processo trabalho revisado	50	300.000,00
1066	Modernização de infraestrutura	%	processo trabalho revisado	50	300.000,00
2202	Capacitação de servidores	Número	servidores capacitados	140	350.000,00
Total Programa					1.750.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0071 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Objetivo Promover as Ações e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Justificativa Propiciar a Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos

Público Alvo Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Manutenção da Unidade	%	100	2012-SDU	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2203	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	%	Unidade mantida	100	3.144.729,51
				Total Programa	3.144.729,51
				Total Unidade	24.755.000,00

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Programa 0072 Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Objetivo Promover o Desenvolvimento Urbano da Cidade de Guarulhos

Justificativa Desenvolver Estudos, Planos e Projetos visando o desenvolvimento da Cidade bem como a modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Público Alvo População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de projetos financiados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Número	-	2013-SDU	2

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1055	Fineanciamento de Projetos pelo FMDU	Unidade	projeto financiado	2	20.000,00
				Total Programa	20.000,00
				Total Unidade	20.000,00
				Total Órgão	24.755.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0002 Melhoria da Atenção Básica em Saúde
Objetivo Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica

Justificativa Garantir a constitucional de assistência à saúde com os preceitos do SUS

Público Alvo População de Guarulhos

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	%	66,4	2012-SS	82
Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde Básica em Saúde	Unidade construída	0	2012-SS	1
Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde	Unidade reformada	0	2012-SS	0
Construção de 05 academias de saúde	Unidade construída	0	2012-SS	2
Cobertura da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	%	1,78	2012-SS	1,84

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	numero	Unidade de saúde beneficiada	20	14.000.000,00
2006	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	%	manutenção do funcionamento das Unidades	100	189.835.324,47
2007	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	R\$	material odontológico utilizado	-	775.020,00
2008	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	R\$	material farmacológico utilizado	-	1.357.600,00
2009	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	R\$	material médico-hospitalar utilizado	-	10.350.000,00
2010	Promoção da Assistência Farmacológica na Atenção Básica	R\$	medicamento utilizado	-	20.651.500,00
2011	Promoção da Assistência Farmacológica na Atenção Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle de Doenças	R\$	insumos utilizados	-	3.326.900,00
2012	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	R\$	insumos utilizados	-	2.978.000,00
				Total Programa	253.272.544,47

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 08 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 0054 Gestão da Administração Tributária e Fiscal
Objetivo Potencializar a arrecadação

Justificativa Melhorar a gestão da arrecadação e no combate permanente ao elevado nível de sonegação e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumentos na carga tributária e buscando a ampliação na base de incidência dos tributos cobrados.

Público Alvo Contribuintes da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Crescimento da Receita Total	Número-índice	100	2008 (SF)	113

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	3.342.251,38
2181	Execução Orçamentária e Contábil	Unidade	Balancete/Balanco contábil	13	2.395.928,19
2182	Gestão da Receita	%	Crescimento da Receita arrecada	115	21.930.820,43
				Total Programa	27.666.000,00

Programa 0055 Modernização da Gestão de Finanças
Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.

Justificativa Reduzir as situações de irregularidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços e obras públicas.

Público Alvo População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Crescimento da Receita Própria	Número-índice	100	2008 (SF)	115

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2183	Modernização Tributária-Fiscal	%	Crescimento da Arrecadação	115	6.000,00
				Total Programa	6.000,00
				Total Unidade	27.666.000,00
				Total Órgão	27.666.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0003 Melhoria do Atendimento da População na Média e Alta Complexidade
Objetivo Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde

Justificativa Garantir a integralidade e hierarquização do SUS.

Público Alvo Usuário da atenção especializada e hospitalar.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Implantação de 100 leitos de Longa permanência	Número de leitos	-	2012-SS	50
Implantação de 100 Leitos Clínicos	Número de leitos	-	2012-SS	0
Implantação de Novos Serviços na rede de Saúde Mental	Unidade implantada	-	2012-SS	3
Construção de 03 Unidades de Pronto Atendimento	Unidade construída	-	2012-SS	0
Implantação de um Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	Unidade implantada	-	2012-SS	0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1003	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	%	Unidade de saúde beneficiada	100	5.947.411,23
2013	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	%	manutenção do funcionamento das Unidades especializadas	100	391.807.442,30
2014	Administração do Material Odontológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material odontológico utilizado	-	225.000,00
2015	Administração do Material Farmacológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material farmacológico utilizado	-	1.140.000,00
2016	Administração do Material Médico-Hospitalar na Média e Alta Complexidade	R\$	material médico hospitalar utilizado	-	11.370.000,00
2017	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	R\$	medicamento utilizado	-	8.572.845,00
2018	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	R\$	insumos utilizados	-	7.650.000,00
				Total Programa	426.812.698,53

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 08 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa 0040 Gestão dos Assuntos Jurídicos
Objetivo Coordenar os Assuntos Jurídicos

Justificativa Implementar a Gestão de Políticas Setoriais

Público Alvo Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de Acompanhamentos de Processos Tramitados	Unidade	50.000	2012-SJ	65.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2149	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	%	Gestão do programa	100	3.035.345,95
2149	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	%	Gestão do programa	100	14.162.536,81
2150	Acesso à Justiça	Unidade	Claúdio atendido	1.000	1.115.330,94
2151	Manutenção de Compras, Licitações e Almoço Central	%	Serviço mantido	100	5.298.656,69
2178	Publicação Oficial	R\$	Édital e Publicação Oficial	-	75.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	8.895.129,41
				Total Programa	31.582.000,00
				Total Unidade	31.582.000,00

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDO PROCON

Programa 0041 Defesa dos direitos dos consumidores
Objetivo Garantir os direitos do consumidor

Justificativa Direm os problemas nas relações entre consumidores e fornecedores

Público Alvo Consumidores em geral

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Claúdio atendido pelo serviço de defesa do consumidor	Unidade	86.000	2010-SJ	96.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2152	Gestão dos Direitos do Consumidor	Unidade	Consumidor atendido	95.000	160.000,00
				Total Programa	160.000,00
				Total Unidade	160.000,00
				Total Órgão	31.742.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0004 Vigilância em Saúde
Objetivo Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbimortalidade.

Justificativa Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.

Público Alvo Toda população da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Cobertura da vacina pertussente do calendário básico	%	0	2012-SS	96
Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	%	50	2012-SS	60
Proporção de cães vacinados na campanha vacinação	%	81,87	2012-SS	80
Número de castração de cães e gatos	Unidade	6.714	2012-SS	10.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1004	Qualificação das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	%	melhoria da vigilância em saúde	100	476.340,00
2019	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	%	manutenção do funcionamento dos serviços de vigilância	100	25.748.127,56
				Total Programa	27.224.467,56
				Total Unidade	796.116.710,00
				Total Órgão	796.116.710,00

Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa 0005 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Educação Infantil
Objetivo Universalizar a pré-escola e obrigar as vagas em creches.

Justificativa Ampliar o atendimento da demanda

Público Alvo Crianças de 05 meses a 5 anos de idade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de alunos de creche na rede municipal	Número	13.433	2013-SE	18.573
Número de alunos de creche na rede conveniada	Número	9.483	2013-SE	10.830
Número de alunos na pré-escola municipal	Número	29.085	2013-SE	31.576
Número de alunos no ensino infantil	Número	52.001	2013-SE	60.979

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa 0001 Aperfeiçoamento da Gestão do Sistema Único de Saúde
Objetivo Qualificar a gestão do SUS Guarulhos

Justificativa Elevar o padrão de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços da rede municipal de saúde prestados à população.

Público Alvo Secretaria de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Unidades Básicas de Saúde com termo de Referência Assinado - Rede Cegonha	Unidade	0	2012-SS	34
Índice de Absenteísmo de Consultas Especializadas	%	25	2012-SS	24
Taxa de Mortalidade Infantil	por mil nascidos vivos	12,59	2012-SS	11,74
Ampliar o Número de Médicos Residentes	Número de médicos	2	2012-SS	4

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	R\$	Investimento Realizado	-	910.000,00
2001	Administração do Sistema Único de Saúde	%	Unidade administrativa mantida	100	42.133.196,24
2002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	%	Garantia de funcionamento	100	155.000,00
2003	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-COMAD	%	Garantia de funcionamento	100	51.500,00
2004	Assistência Farmacológica-Medicamentos Excepcionais	R\$	medicamento utilizado	-	2.575.000,00
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	2.987.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	39.910.500,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	indenização paga	-	4.942.801,20
2210	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	R\$	Comunicação de Utilidade Pública	-	142.000,00
				Total Programa	90.806.999,44

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1005	Implantação de Unidades Educacionais (creche) - Infantil	Número	salas entregues	72	45.770.000,00
1006	Implantação de Unidades Educacionais (pré-escola) - Infantil	Número	salas entregues	107	16.275.000,00
2020	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	%	escola atendida	50	7.000.000,00
2021	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	Número	Unidade reformada	25	2.000.000,00
2022	Gestão dos Profissionais de Magistério - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	166.150.400,00
2023	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	10.651.770,00
2024	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	1.300.000,00
2025	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	%	manutenção da Unidade	100	43.721.800,00
2026	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (pré-rede) - Infantil	%	escola atendida	100	3.480.000,00
2027	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	9.161.000,00
2028	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	8.000.000,00
2029	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	%	aluno enquadrado no programa	100	3.800.000,00
2030	Apoio ao Educando - Infantil	%	aluno atendido	100	800.000,00
2031	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	%	aluno beneficiado	25	9.500.000,00
2032	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	%	aluno atendido	100	500.000,00
2033	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	Número	aluno matriculado	10.830	28.700.000,00
				Total Programa	356.809.970,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade 11 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Programa 0030 **Gestão de Recursos Humanos**
Objetivo Adequar a gestão de recursos humanos a fim de proporcionar eficiência da gestão pública e satisfação dos cidadãos.
Modernizar a Administração, através da eficiência na gestão de recursos humanos com a implementação de políticas de carreira, introdução da cultura gerencial baseada na avaliação de desempenho a uma efetiva administração salarial.
Justificativa Servidores

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Servidores municipais contemplados com as políticas de RH % 60 2012-SAM 80

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2132	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	%	Servidor beneficiário	60	9.587.404,62
Total Programa				60	9.587.404,62

Programa 0031 **Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão**
Objetivo Transferir os serviços de atendimento dos diversos órgãos da administração para as Unidades do Fácil, promover parcerias com os governos Federal e Estadual afim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade.
Justificativa Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município- População.
Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Número de atendimentos aos cidadãos através das Unidades do Fácil Número 840.000 2012-SAM 1.200.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1039	Implantação, Ampliação de Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Unidade implantada	0	1.000,00
2133	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Número de atendimentos	1.200.000	5.788.947,23
Total Programa				1.200.000	5.788.947,23

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0032 **Modernização da Gestão Administrativa**
Objetivo Aumentar a eficiência administrativa local, assegurando ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal, redução de gastos, melhores condições de trabalho, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos.
Público Alvo Todos as Unidades, servidores e municípios

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Áreas implantadas/revistas Unidade 0 2012-SAM 10

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1040	Implantação da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	1	1.100,00
2134	Gestão da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	10	3.123.189,63
Total Programa				10	3.124.289,63

Programa 0033 **Gestão Administrativa Operacional da Secretaria de Administração e Modernização**
Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa Manutenção de diversos serviços das Unidades Administrativas.
Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Órgãos mantidos % 100 2012-SAM 100

Aquisição de novos veículos Unidade 0 2012-SAM 30

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1041	Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Veículos Adquiridos	30	456.900,00
2135	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	%	Manutenção de Unidade	100	2.198.212,16
2136	Manutenção dos Serviços Gerais	%	Manutenção dos serviços	100	5.995.752,55
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	17.406.296,51
Total Programa				100	26.046.161,22

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0034 **Gestão Administrativa Operacional da Escola Superior de Administração Pública - ESAP**
Objetivo Gerenciar, realizar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento das competências institucionais e individuais por meio de capacitação de gestores e servidores públicos; bem como incentivar a participação em programas de educação formal e educação continuada.
Justificativa Garantir e valorização do servidor por meio de ações permanentes de capacitação e educação continuada.
Público Alvo Servidores

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Participação dos servidores nas ações de capacitação Unidade 4000 2012-SAM 4000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1042	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	Unidade	Unidade de capacitação implantada/melhorada	1	1.000,00
2136	Formação de Servidores	Unidade	Servidor beneficiado	4000	956.197,30
Total Programa				4000	956.197,30
Total Unidade					45.503.000,00
Total Órgão					45.503.000,00

Órgão Unidade 12 SECRETARIA DE CULTURA
10 SECRETARIA DE CULTURA

Programa 0042 **Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura**
Objetivo Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.
Justificativa Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combater o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.
Público Alvo População

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Taxa de População atendida % 63 2012-SC 63

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1044	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	Unidade	Intervenção Executada	2	820.000,00
2152	Desenvolvimento e Implantação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	724.500	15.835.364,22
2154	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	Unidade	Atendimento a pessoa	3.000	538.196,12
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	5.032.439,66
Total Programa				727.500	22.026.000,00
Total Unidade					22.026.000,00

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 0042 **Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura**
Objetivo Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.
Justificativa Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combater o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.
Público Alvo População

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Atendimento a pessoa Unidade 1.874 2012-SC 1.900

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2153	Desenvolvimento e Implantação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	1.900	770.000,00
Total Programa				1.900	770.000,00
Total Unidade					770.000,00
Total Órgão					22.796.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade 13 SECRETARIA DO TRABALHO
10 SECRETARIA DO TRABALHO

Programa 0063 **Formação para o Trabalho e Economia Solidária**
Objetivo Realizar iniciativas que visem ao combate ao desemprego, fomentando a criação de Unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a (re) inserção do trabalhador no mercado de trabalho.
Justificativa O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação demandando de fora uma grande parcela dos trabalhadores desempregados. Isto obriga o poder público a construir políticas alternativas de geração de trabalho e renda e de qualificação profissional.
Público Alvo Desempregados, autônomos e pessoas que necessitam de capacitação profissional.

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Número de empreendimentos mantidos em economia solidária Unidade 6 2012 (SR) 10
Número de empréstimos concedidos Unidade 113 2012 (SR) 132
Número de trabalhadores atendidos Unidade 4.117 2012 (SR) 7.000
Número de trabalhadores desempregados qualificados Unidade 913 2009 (SR) 1.100
Número de atendimentos no posto móvel Unidade 6.000 2012 (SR) 80.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	Unidade	Obra executada	2	85.000,00
2192	Qualificação para o Trabalho	Unidade	pessoa qualificada	5.500	1.900.000,00
2193	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	Unidade	Empreendedor popular atendido	9.000	292.261,11
2194	Sistema Público de Emprego	Unidade	Pessoa atendida	310.000	2.900.000,00
2195	Inclusão Digital	Unidade	telecentro implantado	2	82.000,00
Total Programa				2	5.799.261,11

Programa 0064 **Bolsa Trabalho**
Objetivo Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.
Justificativa Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha de pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.
Público Alvo Desempregados em situação de vulnerabilidade econômica.

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Número de desempregados cadastrados Unidade 2.300 2012 (SR) 2.700
Bolsas concedidas Unidade 900 2012 (SR) 1.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2196	Apoio aos Desempregados	Unidade	Bolsas atendidas	1.000	4.468.060,55
Total Programa				1.000	4.468.060,55

Programa 0065 **Trabalho Jovem**
Objetivo Atender e auxiliar o público jovem do Município conforme os critérios legalmente previstos.
Justificativa A concessão de apoio e pré-qualificação teórica aos jovens é premissa importante para o público de faixa etária contemplada no programa.
Público Alvo Jovens entre 16 a 21 anos em situação de vulnerabilidade econômica.

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Número de jovens cadastrados Unidade 1.648 2012 (SR) 2.300
Número de formandos Unidade 1071 2012 (SR) 1.400

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2197	O Jovem no mercado de trabalho	Unidade	jovem atendido	1.400	6.000.000,00
Total Programa				1.400	6.000.000,00

Programa 0066 **Gestão Administrativa Operacional da Secretaria do Trabalho**
Objetivo Manter a estrutura administrativa adequada às necessidades dos programas e ações da Secretaria do Trabalho.
Justificativa Para o bom andamento de todas as atividades da Secretaria do Trabalho se faz necessária uma estrutura com funcionalidade administrativa e operacional.
Público Alvo Unidade administrativa

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Unidade mantida % 100 2012 - SR 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2198	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	%	Unidade mantida	100	4.453.758,34
Total Programa				100	4.453.758,34
Total Unidade					20.722.100,00
Total Órgão					20.722.100,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade 14 SECRETARIA DE ESPORTES
10 SECRETARIA DE ESPORTES

Programa 0043 **Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**
Objetivo Melhorar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.
Justificativa O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento à atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.
Público Alvo Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva Unidade 1.452 2012-SD 1.650
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva Unidade 25.400 2012-SD 25.400
Número de pessoas atendidas pela Promoção de saúde e qualidade de vida Unidade 36.000 2012-SD 36.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1045	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Obra executada	16	1.296.000,00
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	57	4.490.195,47
2156	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	34	1.601.000,00
2157	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Unidade esportiva mantida	105	3.098.341,10
2158	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	Unidade	Prática de atividade física orientada	36.000	2.000,00
2159	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	Unidade	Material Publicitário confeccionado	100.000	240.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	36.000,00
2178	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	10.737.463,43
Total Programa				100	22.101.000,00
Total Unidade					22.101.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Programa 0043 **Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**
Objetivo Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.
Justificativa O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento à atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.
Público Alvo Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador Unidade de Medida Índice Recente Referência 2015

Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva - FME Unidade 1.452 2012-SD 1.650

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	58	2.043.000,00
Total Programa				58	2.043.000,00
Total Unidade					2.043.000,00
Total Órgão					24.144.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 0010 **Proteção Social Básica**
Objetivo Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Básica	Unidade	14.550	PPA 2010-2013		10.650

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	16.000	7.834.217,92
2078	Incentivo à Inclusão Produtiva	Unidade	Número de participantes das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva	650	3.000,00
Total Programa					7.838.217,92

Programa 0011 **Proteção Social Especial**
Objetivo Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	3.950	PPA 2010-2013		6.450

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	1.500	910.394,70
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	4.300	972.627,49
Total Programa					1.884.022,19

Programa 0012 **Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**
Objetivo Aprimorar a gestão por meio das Unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários.
Justificativa Propor os meios necessários à melhoria contínua dos serviços prestados.
Público Alvo Unidades da SAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Unidades existentes na estrutura da SAS	Unidade	24	2013-SAS		30

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2081	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Unidade	Unidade mantida	28	11.512.453,88
2082	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	Unidade	Manutenção dos Conselhos	4	207.675,64
2083	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	Unidade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	7	440.139,37
Total Programa					12.160.469,89
Total Unidade					21.852.710,90

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa 0010 **Proteção Social Básica**
Objetivo Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.950	PPA 2010-2013		2.950

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	2.950	3.381.000,00
Total Programa					3.382.000,00

Programa 0011 **Proteção Social Especial**
Objetivo Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição a situações de extrema vulnerabilidade.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD	Unidade	900	2013-SAS		1.000

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	1.000	2.307.000,00
Total Programa					2.308.000,00
Total Unidade					5.700.000,00

Unidade 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 0010 **Proteção Social Básica**
Objetivo Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.700	2013-SAS		2.850

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	2.250	7.437.844,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	900	3.340.000,00
Total Programa					10.778.644,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0011 **Proteção Social Especial**
Objetivo Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.
Público Alvo Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Especial	Unidade	1.500	2013-SAS		1.600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	900	8.106.650,00
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	700	6.332.666,00
Total Programa					12.440.346,00
Total Unidade					23.218.990,00
Total Órgão					50.801.700,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa 0025 **Desenvolvimento e Promoção da Economia**
Objetivo Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.
Justificativa Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.
Público Alvo Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos de Fácil Empresarial	Unidade	38.000	2012 - SDE		42.000
Número de atividades realizadas	Unidade	-	-		8
Unidades implantadas de economia local e turismo	Unidade	-	-		1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1038	Implantação, Ampliação e Melhorias das Unidades de Economia Local e Turismo	Unidade	Obra executada	1	10.000,00
2129	Desenvolvimento da Economia Local	Unidade	Atendimento realizado	42.000	636.802,50
2130	Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Atividade realizada	8	994.869,28
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	2.790.328,22
Total Programa					4.432.000,00
Total Unidade					4.432.000,00

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa 0025 **Desenvolvimento e Promoção da Economia**
Objetivo Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.
Justificativa Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.
Público Alvo Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atividades realizadas	Unidade	-	2012 - SDE		1

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2131	Apoio a projetos voltados ao Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Projeto apoiado	1	1.000,00
Total Programa					1.000,00
Total Unidade					1.000,00
Total Órgão					4.433.000,00

Unidade 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa 0018 **Qualidade Ambiental Urbana**
Objetivo Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.
Justificativa Melhorar a qualidade de vida da população de Guarulhos e indelentemente da Região Metropolitana.
Público Alvo População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município	número	0,08	2012 (SEMAMP/G)		0,10
Árvores plantadas por ano	número	13.000	2012 (SEMAMP/G)		14.000
Prças revitalizadas e implantadas por ano	número	80	2012 (SEMAMP/G)		70
Número de brinquedos instalados por ano	número	350	2012 (SEMAMP/G)		460

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1018	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	70	15.891.285,40
2085	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidos	705.000	3.680.719,94
Total Programa					19.572.005,34

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa 0019 **Gestão Ambiental**
Objetivo Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nos quesitos ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos, dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.
Justificativa É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.
Público Alvo População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	50	2012 (SEMAMP/G)		19
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMAMP/G)		10
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMAMP/G)		65
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMAMP/G)		40
Volume de Resíduos vegetais de áreas verdes em compostagem	m³	0	2012 (SEMAMP/G)		5.400
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMAMP/G)		210

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2006	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações temáticas da SEMA	50	1.985.949,42
2007	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	200	5.117.471,76
2098	Educação Ambiental	Número	indivíduo atendido	65.000	1.236.722,17
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	indivíduo	570	3.717.999,44
Total Programa					12.028.142,79

Programa 0020 **Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Meio Ambiente**
Objetivo Prover as estruturas e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa Atendimento às necessidades estruturais da Secretaria com vistas ao alcance das metas objetivadas.
Público Alvo Administração

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção da Unidade	%	100	2013-SG	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2100	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	%	Unidade mantida	100	6.047.848,87
2102	Manutenção e reforma de prédios municipais	Número	Intervenção realizada	10	741.000,00
2177	Benefícios ao trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	315.000,00
				Total Programa	7.103.848,87
				Total Unidade	38.704.000,00
Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Programa 0018 Qualidade Ambiental Urbana					
Objetivo Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.					
Justificativa Melhorar a qualidade de vida da população de Guarulhos e indetramento da Região Metropolitana.					
Público Alvo População em geral					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município	número	0,08	2012 (SEMAP/PMG)	0,10	
Árvores plantadas por ano	número	13.000	2012 (SEMAP/PMG)	14.000	
Prças revitalizadas e implantadas por ano	número	50	2012 (SEMAP/PMG)	70	
Número de brinquedos instalados por ano	número	350	2012 (SEMAP/PMG)	480	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1016	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	70	5.000,00
2005	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidas	705.000	2.000,00
				Total Programa	7.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa 0018 Gestão Ambiental					
Objetivo Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos, dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.					
Justificativa É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.					
Público Alvo População em geral					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	60	2012 (SEMAP/PMG)	15	
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMAP/PMG)	10	
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMAP/PMG)	65	
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMAP/PMG)	40	
Volume de Resíduos vegetais de áreas verdes em compostagem	m ³	0	2012 (SEMAP/PMG)	5.400	
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMAP/PMG)	210	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2005	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações ambientais da SEMA	50	219.000,00
2087	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	200	328.000,00
2098	Educação Ambiental	Número	Indivíduo atendido	65.000	215.000,00
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	Indivíduo	570	111.000,00
				Total Programa	874.000,00
				Total Unidade	881.000,00
				Total Órgão	39.585.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão Unidade 19 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
10 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
Programa 0044 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos					
Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.					
Justificativa Análise de minutas de Projetos de Lei na Administração Municipal Direta e Indireta, atendimento a Vereadores, expedição de leis e documentos legislativos de toda ordem.					
Público Alvo Administração					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Atividades Técnico-Legislativas	%	100	2013-SEAL	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2160	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	%	Unidade mantida	100	2.048.000,00
				Total Programa	2.048.000,00
				Total Unidade	2.048.000,00
				Total Órgão	2.048.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão Unidade 20 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
10 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Programa 0045 Segurança Pública e Defesa Civil					
Objetivo Visa a implementação e gestão dos programas na área de segurança, contribuindo com tudo que diz respeito à melhoria da Segurança Pública do Município, atuando com a prevenção e consequente diminuição da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.					
Justificativa A prevenção e a diminuição da criminalidade é um dos principais alvos da segurança pública, portanto faz-se necessária a estruturação de ações integradas e investimentos na área de segurança pública.					
Público Alvo População do município					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de ocorrências atendidas pelo GCM	Unidade	4.581	2012-SH	5.290	
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Unidade	12.239	2012-SH	14.500	
Número de ocorrências atendidas pela Polícia Civil	Unidade	96.452	2012-SH	98.300	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1046	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	Unidade	Intervenção executada	5	443.000,00
2161	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda Civil mantida	100	41.167.320,63
2162	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	%	COBOM mantido	100	1.111.000,00
2163	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço apoiado	100	3.812.296,04
2164	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	Unidade	Crianças e adolescentes atendidos	18.700	90.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Unidade mantida	100	10.428.781,33
				Total Programa	57.953.000,00
				Total Unidade	57.953.000,00
				Total Órgão	57.953.000,00
Órgão Unidade 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais					
Objetivo Promover condições de acesso à moradia digna da população de baixa renda, a regularização fundiária e a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.					
Justificativa Melhorar a qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.					
Público Alvo Prioritariamente famílias com renda familiar de 0 a 5 salários mínimos, residentes em assentamentos precários.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Deficit habitacional básico + Ônus excessivo com aluguel + Área de risco	Unidade	46.867	2012-SH	44.453	
Lotes em parcelamento irregulares	Unidade	25.839	2012-SH	22.700	
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	32.641	
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	154	2012-SH	155	
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	5	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
2165	Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade	Famílias atendidas	155	1.620.900,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	45.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	9.440.100,00
9001	Novas Moradias	Unidade	Unidade habitacional	500	-
				Total Programa	11.106.000,00
				Total Unidade	11.106.000,00
Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais					
Objetivo Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.					
Justificativa Melhorar a qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.					
Público Alvo População de baixa renda residente em assentamentos precários.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Deficit habitacional básico + Ônus excessivo com aluguel + Área de risco	Unidade	46.867	2012-SH	44.453	
Lotes em parcelamento irregulares	Unidade	25.839	2012-SH	22.700	
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	32.641	
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	154	2012-SH	155	
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	5	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1047	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	Unidade	Domicílio regularizado	700	6.910.100,00
1048	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Locamentos Particulares Irregulares	Unidade	Lote regularizado	1.350	1.408.100,00
1049	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	Unidade	Unidade habitacional	752	47.436.100,00
1050	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	Unidade	Projeto implantado	5	18.593.600,00
				Total Programa	74.747.900,00
				Total Unidade	74.747.900,00
				Total Órgão	85.853.900,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão Unidade 22 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS					
10 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS					
Programa 0047 Gestão dos Assuntos Aeroportuários					
Objetivo Coordenar ações de requalificação urbana, econômica e social na região do entorno do aeroporto.					
Justificativa Estimular e aproveitar o grande potencial econômico do aeroporto para desenvolvimento da região e melhoria da qualidade de vida de seus moradores.					
Público Alvo Administração Pública					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Desenvolvimento/articulação dos assuntos aeroportuários	%	100	2013 (CAA)	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2166	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	%	Coordenadoria Mantida	100	1.143.000,00
				Total Programa	1.143.000,00
				Total Unidade	1,143.000,00
				Total Órgão	1,143.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão Unidade 23 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS					
10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS					
Programa 0048 Gestão de Relações Federativas					
Objetivo Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com demais Municípios, com as esferas Estadual e Federal e instituições no país, que venham beneficiar a cidade.					
Justificativa Implementação de políticas setoriais.					
Público Alvo Administração Pública					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Integração entre as esferas governamentais	%	100	2013 - CRF	100	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2167	Coordenação de Assuntos Federativos	%	Coordenadoria Mantida	100	350.000,00
				Total Programa	350.000,00
				Total Unidade	350.000,00
				Total Órgão	350.000,00
Órgão Unidade 24 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Programa 0049 Gestão de Relações Internacionais					
Objetivo Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.					
Justificativa Implementar programas de cooperação internacional e buscar financiamento para políticas públicas em Guaráni, contemplando e fomentando a vocação internacional da cidade.					
Público Alvo Administração Pública					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Intercâmbio e articulação com cidades e redes de cidades	%	100	2013 - CRI	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2168	Coordenação de Relações Internacionais	%	Coordenadoria Mantida	100	577.000,00
				Total Programa	577.000,00
				Total Unidade	577.000,00
				Total Órgão	577.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão Unidade 25 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Programa 0050 Gestão da Comunicação					
Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.					
Justificativa Necessidade de coordenação de políticas setoriais.					
Público Alvo Sociedade					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Atendimento às Secretarias	Unidade	1.800	2012-SCS	1.700	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2169	Comunicação de Utilidade Pública	Unidade	Material Publicitário confeccionado	2.800.000	20.478.000,00
2178	Publicação Oficial	R\$	Edição e Publicação Legal	100	1.400.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	4.597.000,00
				Total Programa	25.975.000,00
				Total Unidade	25.975.000,00
				Total Órgão	25.975.000,00
Órgão Unidade 26 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
10 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
Programa 0013 Promoção da Igualdade de Gênero					
Objetivo Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência possam resgatar a autoestima, a dignidade, a justiça social e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão socio produtiva.					
Justificativa Diminuir o número de mulheres em situação de vulnerabilidade social e ou vítimas de violência.					
Público Alvo Mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade	Unidade	31.108	2012-CMIR/COM	40.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1012	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	Unidade	Intervenção executada	3	83.000,00
2005	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	Unidade	Atendimentos realizados	40.000	2.940.000,00
				Total Programa	3.023.000,00
				Total Unidade	3.023.000,00
				Total Órgão	3.023.000,00
Órgão Unidade 27 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
10 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Programa 0014 Resgate da Cidadania e Inclusão Social					
Objetivo Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão socio produtiva.					
Justificativa O Índice de Exclusão Social é acirrado: grande parte das famílias excluídas são constituídas por mulheres afrodescendentes. A falta de renda por falta de capacitação e pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à alimentação e afeto direito à vida.					
Público Alvo População em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Atendimento ao Município	Unidade	81.310	2012 - CFSS	83.000
Pessoas Capacitadas	Unidade	4.028	2012 - CFSS	4.000
Alimentos Distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	1.129
Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	71.309	2012 - CFSS	95.000
Reposos de Rouças e Itens Diversos	Unidade	448.600	2012 - CFSS	452.600
Refeições Oferecidas (Restaurantes Populares)	Unidade	538.882	2012 - CFSS	1.241.000
Casas Atendidas no Casamento Civil Coletivo	Unidade	415	2012 - CFSS	400

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	Unidade	Intervenção executada	1	200.000,00
2086	Transferências de Renda	Unidade	Família beneficiada PBF	45.000	100.000,00
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	53.936	4.306.003,30
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	1.129	5.976.146,22
2090	Agricultura Urbana e Periurbana	Unidade	Pressa beneficiada	861	350.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Coordenadoria mantida	100	13.295.000,00
				Total Programa	13.295.000,00
				Total Unidade	13.295.000,00

Unidade 91 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa 0014 **Resgate da Cidadania e Inclusão Social**
Objetivo Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.
Justificativa O índice de exclusão social é acentuado, grande parte das famílias excluídas são conduzidas por membros afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede o acesso à alimentação e a saúde e a vida.
Público Alvo População em situação de vulnerabilidade social

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	0	2012 - CFSS	3.000
Alimentos distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	80

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	3.000	280.000,00
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	80	328.000,00
				Total Programa	576.000,00
				Total Unidade	576.000,00
				Total Órgão	13.871.000,00

Órgão 28 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL
Unidade 10 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

Programa 0015 **Promoção da Igualdade Racial**
Objetivo Garantir o enfrentamento ao racismo e à exclusão social da população negra, dos povos indígenas, dos povos cigano e de outros grupos discriminados racialmente e a valorização das culturas afro-brasileiras, africanas, indígenas e cigano da cidade.
Justificativa A diminuição da exclusão social no município requer a redução das desigualdades raciais para a promoção da democracia. A maior parte das pessoas excluídas são afrodescendentes, indígenas ou pertencentes a outros grupos discriminados e vítimas de violações de direitos individuais.
Público Alvo População negra, indígena e outros grupos discriminados racialmente.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Atendimento a ou Pessoas Beneficiadas	Unidade	18.229	2012 - CIR	21.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1014	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	Unidade	Intervenção executada	3	20.000,00
2091	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	Unidade	Coordenadoria mantida	100	1.346.000,00
				Total Programa	1.346.000,00
				Total Unidade	1.346.000,00
				Total Órgão	1.346.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Resíduos sólidos domiciliares	Tonelada		2012-SSP	363.800
Resíduos sólidos recolhidos	Tonelada	325.000		47.500
Resíduos sólidos de saúde	Tonelada			1.200

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1015	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Assuntos da Juventude	Unidade	Intervenção executada	1	10.000,00
2092	Coordenação de Assuntos da Juventude	%	Coordenadoria mantida	100	1.299.000,00
				Total Programa	1.309.000,00
				Total Unidade	1.309.000,00
				Total Órgão	1.309.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Capacidade de Gestão para Assuntos da Pessoa com Deficiência	%	100	2013 - CPPDMR	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2093	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	%	Coordenadoria mantida	100	749.000,00
2094	Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	%	Conselho mantido	100	16.400,00
				Total Programa	763.000,00
				Total Unidade	763.000,00
				Total Órgão	763.000,00

Programa 0024 **Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos**
Objetivo Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município.
Justificativa O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.
Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Obras/serviços de manutenção realizados	Metro	100.000	2012-SSP	108.000
Atendimentos dos serviços funerários e cemiteriais	Unidade	22.000	2012-SSP	27.660

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1023	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Equipamento implantado ou reformado	2.792	1.200.000,00
1024	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	3	200.000,00
1025	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	Metro	Obra executada	3.000	240.000,00
1026	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	Metro	Via pavimentada	5.000	196.000,00
1027	Modernização e Fabricação de Artefatos e Equipamentos Urbanos	Unidade	Peças fabricadas	45.000	100.000,00
2100	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	Metro	Obra de manutenção executada	56.000	7.500.000,00
2107	Manutenção do Sistema Viário Urbano	Metro	Obra de manutenção executada	45.000	2.200.000,00
2108	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	1	60.000,00
2109	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Serviço atendido	27.980	2.500.000,00
				Total Programa	14.186.000,00

Programa 0025 **Modernização e Gestão da Secretaria de Serviços Públicos**
Objetivo Aumentar a eficiência administrativa.
Justificativa Adequar espaços de trabalho e ferramentas de gestão para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Intervenções/serviços realizados	Unidade	500	2012-SSP	600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2110	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	%	Unidade mantida	100	3.044.048,04

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	%		Unidade mantida	100	500.000,00
Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade		Intervenções/serviços realizados	600	650.000,00
Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	%		Unidade mantida	100	13.360.822,38
Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	%		Unidade mantida	100	4.484.209,00
Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	%		Unidade mantida	100	8.412.919,69
Benefícios ao Trabalhador	%		Trabalhador beneficiado	100	410.000,00
				Total Programa	30.831.998,11

Programa 0026 **Gestão das Unidades de Administração Regional**
Objetivo Implementar ações integradas inter secretarias, para manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade.
Justificativa Garantir o acesso da população a uma infra estrutura urbana de melhor qualidade nas diversas regiões da cidade.
Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Obras/serviços de manutenção realizada	Metro	60.000	2012-SSP	75.000
Unidade regional mantida/conservada	Unidade	4	2012-SSP	8

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou modernizada	2	200.000,00
2117	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	Metro	Obra de manutenção executada	75.000	6.769.400,00
2118	Gestão das Unidades Regionais	%	Unidade mantida	100	3.961.401,89
				Total Programa	10.829.801,89

Programa 0027 **Gestão da Coleta, Manejo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos**
Objetivo Promover a implementação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Município, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos não contidos.
Justificativa Garantir que a gestão de resíduos sólidos no Município ocorra de forma social e economicamente inclusiva e ambientalmente adequada.
Público Alvo População da cidade.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Resíduos sólidos domiciliares	Tonelada		2012-SSP	363.800
Resíduos sólidos recolhidos	Tonelada	325.000		47.500
Resíduos sólidos de saúde	Tonelada			1.200

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1029	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou reformada	7	4.646.000,00
1030	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Unidade	Implantação de sistemas de tecnologias alternativas	1	764.000,00
2119	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	365.000	69.105.600,00
2120	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	47.500	12.000.000,00
2121	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	Unidade	Mobilização/capacitação	12	110.000,00
				Total Programa	86.625.600,00
				Total Unidade	142.193.400,00
				Total Órgão	142.193.400,00

Órgão 32 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Unidade 10 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa 0051 **Defesa Civil**
Objetivo Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.
Justificativa Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo População da Cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.300

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Seção construída/equipada	1	7.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	5.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	4.050	6.225.000,00
				Total Programa	6.237.000,00
				Total Unidade	6.237.000,00

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa 0051 **Defesa Civil**
Objetivo Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.
Justificativa Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo População da Cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.300

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Seção construída/equipada	1	2.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	2.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	2.000	7.000,00
				Total Programa	11.000,00
				Total Unidade	11.000,00
				Total Órgão	6.248.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade	Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 10 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1031	PCM - Plano Consolidação de Melhoramentos	m²	Via pavimentada	69.001	3.487.000,00
	Total Programa					
Programa 0056 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão de Finanças Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações tributárias diversas. Justificativa: Cumprimento da legislação. Público Alvo: Administração.	2005	Obrigações Tributárias Diversas	R\$	Obrigações Tributárias Pagas		22.136.677,49
	Total Programa					
Programa 0058 Água de Qualidade Para Todos Objetivo: Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água. Justificativa: Água é essencial à vida. Público Alvo: População urbana.	1054	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	R\$	Desapropriação		100.000,00
	Total Programa					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0059	Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.	Melhorar a saúde pública reduzindo os índices de poluição.	População urbana.	
0902	Proceder à alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.	Cumprimento da legislação.	Administração.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2012-SF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1055	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$	Desapropriação		100.000,00
Total Programa					100.000,00
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/Restituição/Indenização Pagos		3.984.601,95
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial cumprida		51.000.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitos de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial cumprida		3.000.000,00
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga		146.162.600,00
0005	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga		25.569.080,72
0006	Integralização de Capital	R\$	Capital Integralizado		2.500.000,00
Total Programa					232.216.282,67
Total Unidade					258.039.969,16

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade	Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
20 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0076	Prover as diversas áreas da Administração direta a concessão de benefícios como vale transporte e vale refeição, além como as despesas referentes a rescisões contratuais.	Ampliar os benefícios públicos municipais.	Servidores.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Benefícios ao trabalhador	%	100	2012-SAM	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2177	Serviços ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	38.530.000,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização Paga		10.631.065,34
Total Programa					49.161.965,34
Total Unidade					49.161.965,34

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade	Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
91 FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0021	Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.	Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior captação da absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível a toda população.	População da cidade.	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1056	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m	Obra de drenagem executada	2.459	6.180.000,00	
1057	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via pavimentada	27.284	9.175.000,00	
2069	Manutenção do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via mantida/conservada	400.327	22.459.332,92	
2101	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m²	Serviço de manutenção e obras	2.227.160	9.020.000,00	
Total Programa					46.833.332,92	
Programa 0024 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos Objetivo: Ampliar e modernizar os serviços urbanos e de infraestrutura viária e hídrica no Município. Justificativa: O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados. Público Alvo: População da cidade.	2154	Varição e Limpeza Urbana-FPG	m²	Serviço executado	245.675.298	66.546.667,08
	Total Programa					66.546.667,08
Programa 0057 Apoio Administrativo-Operacional Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Justificativa: Conferir às Unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções. Público Alvo: Administração.	0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargos/ Restituição/ Indenização Pagos		2.947.000,00
	0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida		73.434.900,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitos de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida		549.600,00	
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga		960.500,00	
Total Programa					77.482.000,00	
Total Unidade					958.596.000,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Órgão Unidade	Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
82 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2111	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG	m²	Unidade mantida/conservada	14.419	620.000,00
	Total Programa					
Total Unidade						114.000.000,00
Total Órgão						421.201.928,50

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0058	Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.	Água é essencial à vida.	População urbana.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de abastecimento de água	%	99,50	2012 (DPP)	95,00

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1058	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	m	Obra executada	17.000	107.106.100,00
2165	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	Unidade	Número de pessoas beneficiadas	90.000	1.624.000,00
2185	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Milhões de m³	Sistema de água mantido	138	138.983.250,00
Total Programa					248.976.350,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0059	Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.	Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição.	População urbana.	
0060	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.	Necessidade de coordenação de políticas setoriais.	Sociedade.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de coleta de esgoto	%	84	2012 (DPP)	81,10
Capacidade de gestão da comunicação do SAAE	%	100	2012 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1059	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	m	Obra executada	34.000	134.610.500,00	
2187	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Milhões m³	Sistema de esgotamento sanitário mantido	56,8	11.216.700,00	
Total Programa					146.027.200,00	
Programa 0061 Gestão da Comunicação do SAAE Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos. Justificativa: Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. Público Alvo: População.	0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargos/ Restituição/ Indenização Pagos		3.984.601,95
	0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida		51.000.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitos de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida		3.000.000,00	
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga		146.162.600,00	
0005	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga		25.569.080,72	
0006	Integralização de Capital	R\$	Capital Integralizado		2.500.000,00	
Total Programa					232.216.282,67	
Total Unidade					258.039.969,16	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0061	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.	Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.	População.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Crescimento real da receita corrente do SAAE	Número-índice	104,20	2012 (COON)	102,5
Número de equipamentos do parque computacional	Unidade	470	2012 (COPAT)	506

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2178	Publicação Oficial	R\$	Edição e Publicação Legal		265.900,00
2188	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	R\$	Material Publicitário		1.487.400,00
Total Programa					1.753.300,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0062	Prover a administração do SAAE dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	Propiciar à Administração do SAAE melhores condições para gestão da Autarquia.	Administração.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação do SAAE	%	100	2012 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1060	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	Unidade	Obra executada	0	1.000.900,00
1069	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	%	Crescimento real da arrecadação	2,5	1.647.400,00
Total Programa					2.648.300,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
0903	Proceder à alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.	Cumprimento das Obrigações Legais do SAAE.	SAAE	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2012 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2005	Obrigações Tributárias Diversas	R\$	Obrigações tributárias pagas		15.184.200,00
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	10.408.600,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador Beneficiado	100	7.440.850,00
2190	Gestão e Administração do SAAE	%	Manutenção de Unidade	100	80.115.100,00
2191	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	%	Serviço e equipamento mantido	100	5.540.700,00
Total Programa					118.688.460,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

Unidade	Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	Reserva de Contingência			

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Reserva de Contingência				

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência				2.600.000,00
Total Programa					2.600.000,00
Total Unidade					2.600.000,00
Total Órgão					558.196.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	83 AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU				
Unidade	91 FUNDO DE CUSTEIO DA AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - FUNAGRU				
Programa	0077 Gestão Administrativa - Operacional da AGRU				
Objetivo	Viabilizar meios administrativos e operacionais necessários ao funcionamento da AGRU				
Justificativa	As atividades de regulação e fiscalização exercitadas pela AGRU necessitam dos meios administrativos e operacionais para seu regular funcionamento				
Público Alvo	Usuários dos serviços públicos de saneamento básico				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção das Atividades de Regulação e Fiscalização da AGRU					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1098	Implantação, Ampliação e reforma de Unidades da AGRU	Unidade	obra executada	-	1.501.000,00
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	50.700,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	128.200,00
2205	Gestão e Administração da AGRU	%	Manutenção da Unidade	100	3.355.200,00
Total Programa				100	5.035.100,00
Programa	0905 Encargos Especiais da AGRU				
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.				
Justificativa	Cumprimento das Obrigações Legais da AGRU				
Público Alvo	AGRU				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargos/Restituição/indenização pagos	-	1.000,00
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	2.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Respostas de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	2.000,00
Total Programa				0	5.000,00
Total Unidade				100	5.040.100,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa	9999 Reserva de Contingência				
Objetivo	Reserva de Contingência				
Justificativa	Reserva de Contingência				
Público Alvo	Reserva de Contingência				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Reserva de Contingência					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
5991	Reserva do Regime Próprio de Previdência de Servidor-RPPS	-	-	-	3.047.760,00
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	13.870,00
Total Programa				-	3.061.630,00
Total Unidade				-	3.061.630,00
Total Órgão				-	127.786.405,00
Órgão	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa	9999 Reserva de Contingência				
Objetivo	Reserva de Contingência				
Justificativa	Reserva de Contingência				
Público Alvo	Reserva de Contingência				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Reserva de Contingência					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	44.854.363,30
Total Programa				-	44.854.363,30
Total Unidade				-	44.854.363,30
Total Órgão				-	3.924.029.005,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Unidade	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa	9999 Reserva de Contingência				
Objetivo	Reserva de Contingência				
Justificativa	Reserva de Contingência				
Público Alvo	Reserva de Contingência				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Reserva de Contingência					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	26.000,00
Total Programa				-	26.000,00
Total Unidade				-	26.000,00
Total Órgão				-	5.066.100,00
Órgão	85 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS				
Unidade	10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS				
Programa	0052 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor				
Objetivo	Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida				
Justificativa	Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida				
Público Alvo	Servidores Públicos municipais ativos, seus dependentes, inativos e pensionistas				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de beneficiários atendidos pela assistência Médica					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1053	Implantação da Sede Própria	%	Sede implantada	25	175.536,00
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	156.623,00
2171	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	R\$	Pagamento da rede credenciada	-	14.842.368,00
2172	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	%	Unidade mantida	100	2.052.134,00
Total Programa				100	17.256.661,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0901 Encargos Especiais do IPREF				
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.				
Justificativa	Cumprimento da legislação.				
Público Alvo	IPREF				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/Restituição/indenização pagos	-	30.369,00
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	2.105,00
0003	Sentenças Judiciais - Respostas de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	28.628,00
Total Programa				0	61.099,00
Total Unidade				0	17.317.960,00
Unidade	91 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO				
Programa	0053 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
Objetivo	Administrar o Regime Próprio de Previdência Social				
Justificativa	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social				
Público Alvo	Servidor Municipal e seus dependentes				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2173	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	25.398,00
2174	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	128.828,00
2175	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	147.566,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Unidade	92 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO				
Programa	0053 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
Objetivo	Administrar o Regime Próprio de Previdência Social				
Justificativa	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social				
Público Alvo	Servidor Municipal e seus dependentes				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2176	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	Pagamento de outros benefícios previdenciários	-	38.049,00
Total Programa				0	338.209,00
Total Unidade				0	338.209,00
Programa	0901 Encargos Especiais do IPREF				
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.				
Justificativa	Cumprimento das obrigações legais do IPREF				
Público Alvo	IPREF				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	308.000,00
2173	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	5.444.522,00
2174	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	80.770.000,00
2175	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	18.525.700,00
2176	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	Pagamento de outros benefícios previdenciários	-	1.985.000,00
Total Programa				100	107.014.222,00
Programa	0901 Encargos Especiais do IPREF				
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.				
Justificativa	Cumprimento das obrigações legais do IPREF				
Público Alvo	IPREF				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/Restituição/indenização pagos	-	16.440,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 20/2014-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de Médico(a) nas especialidades de: ACUPUNTURISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, PSQUIATRA PEDIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA, no uso de suas atribuições

legais, aberto através do Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - As NOTAS obtidas pelos candidatos nas provas objetivas realizadas no dia 18 de Maio de 2014, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

1.1. O relatório constante do Anexo Único apresenta:
a) Nota final obtida pelo candidato na prova objetiva.
Desmembramento da Nota Final em:
b) Nota obtida na parte de Política de Saúde (PS) da prova
c) Nota obtida na parte de Clínica Médica (CM) da prova
d) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova;

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias 03, 04 e 05/06/2014, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 20/2014-SAM01

Relação de Notas das Provas Objetivas por Ordem Alfabética

Função: 2037-MÉDICO(A) - ACUPUNTURISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	CM	CE
ANA CAROLINA SATO	060052	351599113	28,00	8,00	5,00	15,00
ANA PAULA ROMAN SCAMARDI	060243	175985595	Ausente	—	—	—
EVELYN KAORI YAMADA	060249	243571677	23,00	7,00	2,00	14,00
JOSE MITSURU ZENIN	060063	712128	15,00	2,00	1,00	12,00
LEILA YUKI TAQUECITA	060032	283304959	29,00	10,00	4,00	15,00
LUCIANA AIKAWA	060007	328128971	Ausente	—	—	—
LUIZ SEIJI MIZUKI	060183	8357600-9	10,00	2,00	1,00	7,00
MARCOS SHIGUERU OGATA	060031	19284478-7	10,00	2,00	1,00	7,00
REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA	060086	199614301	26,00	8,00	5,00	13,00

Função: 2038-MÉDICO(A) - ANESTESISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	CM	CE
ALBERTO FERREIRA CORRÊA	060017	042248	Ausente	—	—	—
ANSELMA DANTAS DE OLIVEIRA	060041	228672466	17,00	6,00	3,00	8,00
CELSO ALANIS CUBA	060035	367292014	Ausente	—	—	—
GUIDO HUARASTACA VARGAS	060016	522816654	Ausente	—	—	—
IUCY SABRINA MAGALHÃES VELOSO	060190	8584812	23,00	9,00	2,00	12,00
LUCIANA PINHEIRO PADILHA	060208	161787113	25,00	8,00	3,00	14,00
LUIS GUSTAVO DUARTE PERIM	060098	207596347	Ausente	—	—	—
LUIZ HENRIQUE DO CARMO JUNIOR	060160	10290275	23,00	8,00	3,00	12,00
MARCELO SQUARIS MARQUES	060226	15563325	Ausente	—	—	—
MARCOS VLADIMIR IRIARTE DELGADILLO	060066	v372043v	Ausente	—	—	—
MONALISA CENTENARO DE SOUZA SANTOS	060074	57100036-8	Ausente	—	—	—
RODRIGO PINTO FARIA	060174	10626437	18,00	5,00	2,00	11,00
VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO	060049	602161	19,00	4,00	3,00	12,00

Função: 2039-MÉDICO(A) - CARDIOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	CM	CE
LUIZ SEVERO BARSANI	060113	14.448.494-X	12,00	4,00	1,00	7,00

Função: 2040-MÉDICO(A) - CIRURGIÃO GERAL

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	CM	CE
CAIO SANTOS HOLANDA	060178	2279197	23,00	6,00	4,00	13,00
DIOGO SARMENTO SIMÃO	060187	1897526	Ausente	—	—	—
EDUARDO NUNES TONIASO	060153	1156701	23,00	5,00	4,00	14,00
EVELYN BOLIANI DE ANDRADE	060104	437236791	21,00	8,00	4,00	9,00
FABIO CESAR RODRIGO BRUGNOLI BENTO	060206	303288930	Ausente	—	—	—
GISELE REICHERT DA SILVA GODOY	060148	80590008	19,00	6,00	3,00	10,00
JOÃO PAULO FONTANA BRAGAGNOLLO	060162	434586286	17,00	3,00	4,00	10,00
LUCCAS SANTOS PATTO DE GOES	060215	280429137	18,00	3,00	3,00	12,00
MAYARA MYTZI DE AQUINO SILVA	060172	553628811	24,00	8,00	4,00	12,00
PUBLICO CLEMENTE SIQUEIRA	060214	4443808	Ausente	—	—	—
RODRIGO FERNANDO GHIGGI	060087	70079356	18,00	5,00	2,00	11,00
SARA VENOSO COSTA	060119	328231290	Ausente	—	—	—
TAMARA JANUARIO GAZZANEO	060144	34434566-x	19,00	6,00	2,00	11,00
THALITA CARMELLO FUKUI	060176	302238645	Ausente	—	—	—
TIAGO SARMENTO SIMAO	060204	532317166	Ausente	—	—	—
YNGRID ELLYN DIAS MACIEL DE SOUZA	060198	288729754	18,00	3,00	3,00	12,00

Função: 2042-MÉDICO(A) - CLÍNICO GERAL

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	CM	CE

MARCELO HIDEO URAKAWA	060169	401270506	15,00	2,00	2,00	11,00
MARCIO ROBERTO DE ARAUJO MOURA	060191	371973922	11,00	2,00	3,00	6,00
MARIA OLIVEIRA ROCHA	060218	324486108	20,00	8,00	1,00	11,00
NARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	060060	2391957	Ausente	—	—	—
NATHALIA DE ALMEIDA SEIXEIRO SILVA	060058	468775729	Ausente	—	—	—
PAULA ROBERTA NETO DOS SANTOS	060101	30.683.140-5	Ausente	—	—	—
SIMONE DE MEDEIROS FONSECA	060175	5979228	25,00	9,00	4,00	12,00
STELLA MONISE DE SOUZA MORAES	060062	44331675-2	12,00	4,00	3,00	5,00
URANIA PAULA DE OLIVEIRA	060227	164891730	Ausente	—	—	—
VANIA LORENA VILLARROEL GAMBOA	060182	V084701-0	12,00	4,00	1,00	7,00
WALID NABIL OUFABI	060099	439377365	Ausente	—	—	—
Função: 2044-MÉDICO(A) - ENDOCRINOLOGISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ANA PALMA KAREIVA SIMIOLI	060236	115736669	Ausente	—	—	—
CAMILA SOUZA FARIAS	060200	2063790	22,00	6,00	3,00	13,00
Função: 2045-MÉDICO(A) - FISIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
MÁRCIA REGINA VOLPE	060022	87070182	18,00	8,00	2,00	8,00
Função: 2047-MÉDICO(A) - GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ANA CLÁUDIA CRESPI DA SILVA	060118	309843637	Ausente	—	—	—
BIANCA VELASQUE PELLACANI	060246	215659879	18,00	4,00	3,00	11,00
Função: 2048-MÉDICO(A) - GERIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ALEXANDRA FELIZOLA	060194	290137755	21,00	6,00	2,00	13,00
LIDIA KELSIN FUNG	060241	33271392-1	23,00	5,00	4,00	14,00
Função: 2049-MÉDICO(A) - GINECOLOGISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ANA LETÍCIA CAVADAS VALENTIM	060048	347309732	Ausente	—	—	—
ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE	060228	713793	Ausente	—	—	—
FERNANDO LUIZ PENEIRAS	060170	104305113	12,00	5,00	2,00	5,00
GABRIELE APARECIDA PETRONI	060055	43495861	Ausente	—	—	—
SHEILA APARECIDA ROCHA	060109	127315585	Ausente	—	—	—
TATIANA TIEMI AOKI	060116	262933470	Ausente	—	—	—
Função: 2050-MÉDICO(A) - HOMEOPATA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
EDUARDO NISHIMIYA TAKEYAMA	060166	229595790	25,00	7,00	5,00	13,00
MÁRCIA VILHORA MIRANDA	060124	174572992	22,00	6,00	4,00	12,00
Função: 2052-MÉDICO(A) - NEUROLOGISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
THIAGO LUIZ TOTOLA	060196	2143664	Ausente	—	—	—
Função: 2053-MÉDICO(A) - NEUROPEDIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
DENISE SANTANA	060071	112302419	20,00	5,00	5,00	10,00
Função: 2054-MÉDICO(A) - ORTOPEDISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ANTONIO FLAVIO MELOTTI DOTTORE	060075	28413793-5	21,00	5,00	3,00	13,00
CARLOS MINORU SUZUKI	060245	57252932	Ausente	—	—	—
Função: 2055-MÉDICO(A) - PEDIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ANIBAL AUGUSTO PENEIRAS JUNIOR	060154	9.673.497.8	11,00	4,00	0,00	7,00
CAMILA MENDES MACCA	060120	333608537	Ausente	—	—	—
MAISSARA OBARA VENTURIERI	060002	4089951	Ausente	—	—	—
MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	060188	545110178/SP	14,00	7,00	2,00	5,00
PATRICIA CONSORTE GOMES FERRAZ	060240	25651902x	Ausente	—	—	—
RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA	060020	09215905	19,00	6,00	3,00	10,00
REGINA CELIA ALELUIA	060235	m2793060	Ausente	—	—	—
ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	060047	2666397	Ausente	—	—	—
Função: 2056-MÉDICO(A) - PEDIATRA INTENSIVISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
MANOELA SUZANE DE ALENCAR RODRIGUES NAGAO	060156	47057415x	25,00	10,00	3,00	12,00
NOELBA PEDROSA BRITO	060217	35951005X	Ausente	—	—	—
Função: 2057-MÉDICO(A) - PSIQUIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
BRUNA T L B RONCATTI	060224	318468	Ausente	—	—	—
CLAUDIA CHAVES DALLELUCCI	060078	327407657	22,00	4,00	4,00	14,00
FABIANA TODESCHINI	060009	7078018681	21,00	5,00	2,00	14,00
FERNANDA ROMERO GATTI DE LAURA	060105	34893192x	26,00	9,00	3,00	14,00
NAIRTON LOPES CRUZ	060110	98010061321	23,00	6,00	3,00	14,00
RICARDO JONATHAN FELDMAN	060138	443533921	Ausente	—	—	—
RITA DE CÁSSIA A COSME	060202	162962356	Ausente	—	—	—
Função: 2058-MÉDICO(A) - PSIQUIATRA PEDIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
JULIANA ALCANTARA ALVES ROMAO CRUZ	060121	99010358586	22,00	7,00	4,00	11,00
Função: 2059-MÉDICO(A) - RADIOLOGISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ALBERTO LUIS FUKUDA	060095	283040178	23,00	8,00	4,00	11,00
GUSTAVO RICARDO MARTINS DA ROCHA	060230	5742207	17,00	4,00	2,00	11,00
IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR	060042	206218953	22,00	6,00	3,00	13,00
MARIA LUCIA BANDEIRA	060034	134921410	Ausente	—	—	—
SANDRA SINZATO	060151	255664655	19,00	6,00	4,00	9,00
Função: 2060-MÉDICO(A) - REUMATOLOGISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ELISAMA ARAUJO DA SILVA	060165	1739625	18,00	5,00	3,00	10,00
Função: 2061-MÉDICO(A) - SOCORRISTA CLÍNICO GERAL						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ADEMIL FRANCO GOES	060030	442381803	26,00	9,00	3,00	14,00
AUREO GERALDO FALEIROS FILHO	060136	294034687	Ausente	—	—	—
CARLA CRISTINE ANDRADE BEZERRA	060221	5072393	Ausente	—	—	—
CELIDÔNIO CARVALHO DE MORAES	060163	4018281115	Ausente	—	—	—
CHARLES FAGUNDES COSTA	060216	14688551X	Ausente	—	—	—
CLAUDIA BEATRIZ P. DE ARAUJO GUBERMAN	060129	051984474	17,00	4,00	4,00	9,00
DANIEL DE ALMEIDA PIRES	060158	43940164	20,00	6,00	5,00	9,00
DENILSON CRISTIANO NUCCI DE OLIVEIRA	060135	267206628	Ausente	—	—	—
EVEILDO GOMES DE AGUIAR	060223	288291040	22,00	7,00	5,00	10,00
FABIO MONTES	060028	17408085-2	Ausente	—	—	—
GUILHERME MOUTINHO PAES	060015	526738170	20,00	4,00	4,00	12,00
GUSTAVO STARLING ASSAD CARMELO TORRES	060133	325587681	Ausente	—	—	—
IGOR DA SILVA PEREIRA	060065	276449861	16,00	3,00	3,00	10,00
JANAINA LIMA DOS SANTOS	060140	18964120-4	18,00	5,00	4,00	9,00
JESSICA ENEAS FULFARO	060164	286457052	16,00	3,00	4,00	9,00
JOANA DARCI FREITAS ALVES	060044	273110445	Ausente	—	—	—
JOAO FELIX LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	060220	4117373	Ausente	—	—	—
JORGE VICTOR DOUTEL FERREIRA	060122	52185560	14,00	5,00	0,00	9,00
JOSÉ ANTONIO ALVES AMARO	060157	18970710	17,00	6,00	2,00	9,00
KLAUS NUNES FICHER	060053	478735133	Ausente	—	—	—
LEANDRO CEIKI HONDA	060061	71234738	13,00	4,00	2,00	7,00
LEONARDO PIRES DE ARAUJO MESQUITA	060171	2248261	Ausente	—	—	—
LUCIANA MAZZINI	060125	117941931	15,00	5,00	3,00	7,00
LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	060067	7995457	19,00	6,00	2,00	11,00
MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	060186	09593599-3	Ausente	—	—	—
MARCOS DANIEL ARROYO MONTEIRO	060152	327464112	Ausente	—	—	—
MASÉIAS MARTINS LIMA SILVA	060084	1486259081	16,00	6,00	2,00	8,00
MICHELE PEREIRA BATISTA	060005	339467095	Ausente	—	—	—
PATRICIA PEREIRA D'ANTONIO	060054	168509349	12,00	4,00	1,00	7,00
PAULO MANCUSI	060161	43839396x	12,00	4,00	2,00	6,00
PETERSON CARDOSO GONTIJO	060019	1883851	Ausente	—	—	—
RAPHAEL CAMERINI MACIEL	060082	5262013-1	27,00	10,00	5,00	12,00
RODRIGO GENTIL DEMARQUE	060001	297809593	Ausente	—	—	—
RUBENS FONTES AUGUSTO	060021	11814888-6	Ausente	—	—	—
SANDRO MENDES CAÇAO DO CARMO	060045	193791572	Ausente	—	—	—
TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES NOGUEIRA	060222	438426605	18,00	6,00	3,00	9,00

TATIANA LOPES DE ALMEIDA	060033	436226170	Ausente	—	—	—
TIAGO ESTEVAM DE ALMEIDA	060006	262045837	24,00	9,00	4,00	11,00
ULISSIS DELGADO CRIZOSTOMO	060057	1102749	Ausente	—	—	—
VÍVIAN NASCIMENTO NUNES	060127	10554679	22,00	7,00	3,00	12,00
Função: 2062-MÉDICO(A) - SOCORRISTA ORTOPEDISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ADALTO CAMARGOS DE FREITAS	060207	M7296246	20,00	7,00	3,00	10,00
ANTONIO FLAVIO MELOTTI DOTTORE	060076	28413793-5	Ausente	—	—	—
LUIZ HENRIQUE BORASCHI VIEIRA RIBAS	060029	464323022	Ausente	—	—	—
MARIANA ROLAND MANCO	060213	285433532	12,00	5,00	1,00	6,00
REGINALDO TASCINARE BARINI	060141	26288804X	14,00	4,00	2,00	8,00
TIAGO AUGUSTO DI MACEDO BERNARDES	060199	4117013	22,00	7,00	4,00	11,00
WILDE CARVALHO LIMA	060250	0577152700	7,00	2,00	1,00	4,00

Função: 2063-MÉDICO(A) - SOCORRISTA PEDIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
ALEX ALEXANDRE PEREIRA	060004	242747723	Ausente	—	—	—
ELOISA APARECIDA PEREZ VEIGA	060180	215607594	18,00	3,00	2,00	13,00
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	060189	195364995	Ausente	—	—	—
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	060036	443208141	Ausente	—	—	—
ROBERTA LUCIANE LARANJEIRA BELA	060080	27288888-6	Ausente	—	—	—
ROSSANI ALCIONE M BACELLAR BLANCO	060070	129626338	Ausente	—	—	—
SUSANA JEANNETH CORDOVA WILLEGAS	060059	V082556-H	11,00	2,00	2,00	7,00
Função: 2064-MÉDICO(A) - SOCORRISTA PSIQUIATRA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
LUCIANO AMORIM MEIRELLES	060130	587886	Ausente	—	—	—
Função: 2065-MÉDICO(A) - ULTRASSONOGRAFISTA						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	PS	QM	CE
DIOGO FIGUEIREDO GUEDES D AMORIM	060192	4422936	Ausente	—	—	—
MAURO SERGIO DE MATTOS	060139	194763833	Ausente	—	—	—
PRISCILA RODRIGUES BARBOSA TAKIEDDINE	060079	248472409	Ausente	—	—	—

EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 05/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na **prova de títulos**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/06/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2014-SAM01**Relação de Notas da Prova de Títulos**

Função: 2015- ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA	Inscr.	Documento	Nota
Nome do Candidato			
ADILSON FERREIRA DE MAGALHÃES	065729	271248245	2,00
ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA	065121	303899852	1,00
CÉLIA RIBEIRO DA SIVA LIMA	066337	304254034	1,00
CRISTIANE DO VALE ANDRADE KURODA	067625	3099107	

EUNICE MARIA DA SILVA	051670	11915955	76,00
FABIANA DE CASSIA DAMETTO CAMPAGNUCCI	051702	29127884x	75,00
FERNANDA GOMES DA SILVA	051986	396314077	61,00
GABRIELA CARMO SILVA	051421	411474200	73,00
GABRIELA PUCCINELLI	051617	272666828	71,00
GILMAR DE SÁ RODRIGUES	050794	291190984	80,00
GISELE APARECIDA GOMES DA SILVA	051785	208967795	75,00
HILDA RIBEIRO	050896	11567536-X	78,00
IOLANDA DA SILVA TRINDADE	050176	12.153.128-4	58,00
ISMÁRIA CARVALHO DOS SANTOS	051726	417880546	70,00
JOSANA ROCHA DE OLIVEIRA	050239	493914663	72,00
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	051852	201247793	75,00
JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	050583	343644836	75,00
JUSCELENE FIRMINA DE SELES SILVA	051922	531061747	60,00
KELLI CAPOBIANCO E SILVA	050170	125361056	70,00
KELY SHIRLEI LIMA	051595	263462250	80,00
LUIZA HELENA RIBEIRO DA CRUZ	050471	203778315	58,00
MARCILENE COLOMBARI ALVES	050711	339231841	78,00
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA CRUZ	051364	19105465-3	62,00
MARIA VERONICA PEREIRA BIAGI	051111	284044751	65,00
NEIDE DE LURDES COLETTI PORTO	050191	33199821	65,00
ODÍLIA SANTOS DA COSTA	050349	268921805	62,00
PAULA VILAS BOAS DE PAULA	050441	44800379X	72,00
RENATA SILVA MEDEIROS	050551	277830576	62,00
ROSANGELA AMORIM DE MORAES	051878	277278740	62,00
ROSANGELA SAMPAIO GONÇALVES DA SILVA	050760	321183137	60,00
ROSEMEIRE DA SILVA LAMBERTI	050007	19104467	65,00
ROSEMEIRE PINA PESTANA MIRANDA	050217	15146670	72,00
ROSIGLEIDE DOS SANTOS	051755	289937851	84,00
SHIRLEY FELIX DE SOUSA	050052	477391011	80,00
VALDESIA DE ARAUJO GABRIEL	050398	209734851	55,00
VIVIANE PAULINO	051548	28733420X	70,00

Função: 2006- PSICÓLOGO(A)

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ADRIANA ABUJADI PALMIERI	051981	305433969	84,00
ADRIANA FERNANDES ISAIAS	052007	30228469-2	75,00
ADRIANA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA	051658	18530112	92,00
AGNES RODRIGUES TRAMA	050817	351141030	94,00
ALINE AVELLAR SILVA	050335	460800814	86,00
ANA LUCIA DE SOUZA PELINTRA	051198	199618057	78,00
ANA MARIA BRIGIDO LINTZ	051006	446629832	81,00
ANA PAULA GOMES THOMAZATTI	051535	439188878	100,00
ARIANE RODRIGUES SOBRINHO	050819	436139662	80,00
CAMILA GOMES SERRÃO	050873	338643345	100,00
CARLOS MAIA DA SILVA	051774	18182422-X	70,00
CAROLINA PAULO	051904	493646590	81,00
CRISTINA DE FATIMA VALENTIM FOGLIENE	050211	75664008	98,00
CRISTINA HARUMI SUMITA TAKASHIMA	050729	169917496	90,00
DORACI ARLINDO DA SILVA	050553	214245548	87,00
ÉRIKA OLIVEIRA DE PAULA	051913	35006757-3	80,00
IVALDO TEIXEIRA DA ROCHA	051571	145059431	77,00
GABRIELA PAOLA KELLER OLIVEIRA	050745	80287631	85,00
GEANE FERREIRA DOS SANTOS	050270	21366603	83,00
HELEN VANESSA DE ARAUJO FERREIRA LEME	051453	350272505	95,00
JOÃO RICARDO TEIXEIRA LEITE DESOUSA	050359	36.063.137-X	100,00
JÚLIO CÉSAR AURIENI	050584	227947897	88,00
LETÍCIA FURLAN RODRIGUES	050824	46713457-1	95,00
LIGIA TIEMI SHIMURA	050577	351181398	90,00
LUCIANE CORDEIRO TELHADA	050728	403670068	88,00
LUCIENE PINNA	050968	296365841	75,00
LUCILA KANADANI	051857	262125201	90,00
LUCIMARA FERNANDES	051939	85973968	86,00
MARIANA LOBO DE SOUZA	050663	460272044	0,00
MARIANA MAXIMINO	051396	436870721	90,00
MARICE MAIA RIBEIRO	051798	196531123	79,00
MARINES SANTOS	052005	18516762	75,00
PATRICIA PLATEIRO	051666	239553834	95,00
PAULA FUKUDA PEREIRA	050579	350062456	72,00
POLYANA STOCCO MUNIZ	050799	301442460	80,00
PRISCILA JEAN	051854	438715366	100,00
RAFAEL FERNANDES SANTANA	051337	297979231	70,00
RENATO LEONETTI DE CARVALHO	050580	241224068	75,00
ROSEANA TIYOKO YOSHIFUKU	051247	24596990-1	65,00
SAMANTA TAKARA ZANOTTI YOKOMIZO	051807	443427902	75,00
SAMIR DONHA DA SILVA	050206	292631881	78,00
SANDRA REGINA NAKAZONE	051502	74681813	78,00
SELMA VANESSA BENEVIDES GOUVEIA	051806	566230768	85,00
SHIRLEY DOS REIS SANTOS	051945	29938018X	70,00
VALDETE OLIVEIRA DA COSTA PAIVA	050424	270659316	94,00
VANDERLI RIBEIRO	051526	12322089	75,00
VANESSA CRISTINA PEREIRA PINTO	051069	476605477	83,00
VANESSA SIMOES DE LIMA	050430	293194208	78,00
WANESSA CASERI DE PAULA	050028	262935429	74,00
WILSON LUIS SILVA	050204	41460085x	100,00

Função: 2007- TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ALEX FRANCO SILVA	050251	333208341	69,00
ALINE DIAS GOMES	051054	421585043	80,00
AMELIA NUNES TOLENTINO	050609	224279269	80,00
ANDRÉ SOUZA CARVALHO	050624	322190575	84,00
ANDREIA DA SILVA E SILVA	051275	271769932	81,00
DENIS FERNANDO DE SOUZA ADAO	050177	45290467-5	80,00
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	051727	552125234	60,00
GABRIEL DE FARIA GUIMARÃES	050829	302638076	0,00
IRAN CORREIA DE SOUZA	051766	426009848	87,00
IVAN VIDIGAL QUEIROZ JUNIOR	050785	448768495	81,00
IVANILDO DO NASCIMENTO JUNIOR	051499	247251616	61,00
JEFERSON JARDEU MOREIRA	050712	56533959	72,00
JEFFERSON CHIESE DO CARMO	051226	256530427	82,00
JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA	050281	208032113	67,00
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SABINO	051529	465367021	71,00
JOSE AURESTES ARGOLLO NETO	050473	7119986-X	83,00
LUAN CARLOS PEDROSA	051351	471996622	63,00
LUCIVANIO LUCIANO ALVES	050726	346607036	70,00
MARCELO GARCIA GONÇALVES	051820	32326877-8	78,00
MARIELE FERREIRA CAVALHEIRO	050154	407680214	85,00
PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI	051645	294226667	51,00
SÉRGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	050894	293799039	59,00
VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA	051635	291154918	90,00
WILLIANS OLIVEIRA OLIVI	051312	429177744	75,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 23/2014-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA e PSICÓLOGO(A)**, aberto através do Edital nº 01/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova de títulos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. De acordo com o que estabelece a Tabela do item 4.41 do Edital de Abertura, somente foram analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas segundo o seguinte critério: "Estar entre os 50 (cinquenta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim".

2.1. Em obediência ao estabelecido no Edital de Abertura, item 4.41, as notas de corte foram as que seguem:

- 2.1.1. Assistente Social – 25,00
- 2.1.2. Psicólogo(a) – 26,00
- 2.1.3. Técnico (a) em Segurança do Trabalho – 20,00
- 3 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/06/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 23/2014-SAM01**Relação de Notas da Prova de Títulos****Função: 2000- ASSISTENTE SOCIAL**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
AIDÉ CAMPOS DOMIENCI MONTEIRO	051885	110736618	1,00
ALINE PEREIRA LANÇA PASSOS	051301	534891275	1,00
ALVARA MARINA DOS SANTOS	051143	165359390	0,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	050090	33267387X	2,00
CARMEM DE ALENCAR PORTO KOBAYASHI	051925	12564964-2	1,00
ELIANE CARDENA	050001	15445221-X	0,00
EUNICE MARIA DA SILVA	051670	11915955	1,00
GISELE APARECIDA GOMES DA SILVA	051785	208967795	1,00
IOLANDA DA SILVA TRINDADE	050176	12.153.128-4	0,00
ODÍLIA SANTOS DA COSTA	050349	268921805	0,00

Função: 2003- ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ESTENIO AUGUSTO BRAGA GOIS	050278	298727328	0,00
JORGE ALVES DE MELLO	051549	12315005	1,00
LUIZ FERNANDES GOMES	051975	11245090	1,00
MARCIO ROCHA RIBEIRO	050235	40002061	0,00
MAURO PEREIRA	051613	224744094	1,00
PEDRO HENRIQUE MARCELINO FERREIRA	051903	473712908	0,00
RENATA DE PAULA	050029	28364929X	1,00
ULISSES MALAQUIAS ALBUQUERQUE	050682	340633517	0,00

Função: 2006- PSICÓLOGO(A)

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ADRIANA ABUJADI PALMIERI	051981	305433969	1,00
ANA PAULA GOMES THOMAZATTI	051535	439188878	1,00
CAMILA GOMES SERRÃO	050873	338643345	1,00
GEANE FERREIRA DOS SANTOS	050270	21366603	1,00
LUCIENE PINNA	050968	296365841	0,00
LUCILA KANADANI	051857	262125201	1,00
LUCIMARA FERNANDES	051939	85973968	0,00
PATRICIA PLATEIRO	051666	239553834	1,00
POLYANA STOCCO MUNIZ	050799	301442460	3,00
SAMANTA TAKARA ZANOTTI YOKOMIZO	051807	443427902	1,00
VALDETE OLIVEIRA DA COSTA PAIVA	050424	270659316	1,00
VANDERLI RIBEIRO	051526	12322089	1,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 24/2014-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **DESENHISTA, ELETRICISTA, JARDINEIRO (A) e PINTOR (A)**, no uso de suas atribuições legais, aberto através do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas práticas realizadas no dia **25 de maio de 2014**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/06/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 24/2014-SAM01**Relação de Notas das Provas Práticas****Função: 2001- DESENHISTA**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ANTONIO RENER FELIX TAVARES	051057	562113198	0,00
CAMILA MURGOLO MARCELINO	050084	43538918x	0,00
CAROLINA JÚLIA NOGUEIRA	050421	47837690X	37,00
DOUGLAS SANTOS DE SANTANA	051393	425338101	27,00
FELIPE SIQUEIRA GALVINO	051161	410439733	17,00
LUCIANO APARECIDO DA SILVA LIMA	051464	MG9280135	Ausente
MARCIO AUGUSTO SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	050925	356036650	0,00
RENATO NETO DA CRUZ	051130	19145814-4	38,00
RENE LIMA DE CARVALHO	051378	498668629	27,00
THIAGO CUPERTINO CHICONI	051866	410743008	31,00
TONI ALVES DE LIMA	051819	272631954	Ausente

Função: 2002- ELETRICISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	051605	191072096	22,00
ANTONIO CARLOS FERRAS DE OLIVEIRA	051493	162932042	31,00
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	052001	111194982	Ausente
EVERALDO ALMEIDA SILVA DIAS	050844	528483468	39,00
HELENO ABILIO DA SILVA	050498	216687123	38,00
JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA	050947	257791917	37,00
RALPH ANGELO BERTACO	051386	203712900	Ausente
RENATO AGOSTINHO	051471	32099630	30,00

Função: 2004- JARDINEIRO(A)

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
ADNAN DE PONTES	051800	23233354-3	11,00
ANA PAULA FUGIYAMA SILVA	051504	430620871	Ausente
ATHOS SCALABRIN JUNIOR	051115	186860304	36,00
CARLOS EDUARDO GOMES FERREIRA	051206	276961808	27,00
CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	051744	134922025	31,00
DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	051046	449266722	Ausente
DÉBORA SANTANA GOMES SOARES	050347	11957081	Ausente
DONILIO DOS SANTOS	051354	173399617	37,00
ELISODONIA CAMINHA DE CARVALHO	051033	563163975	20,00
ELTON JEFFERSON TEIXEIRA RIBEIRO	050153	438206952	30,00
HELIO FERNANDES	050914	241824904	24,00
IRENE GOMES FRANCO	050995	121533827	21,00
JOÃO CARLOS MENDES	051998	223324905	7,00
JOÃO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	005004	342666770	26,00
JONNATHAN ESTEVES MOLINA	051887	15304124	Ausente
JOSIAS VICENTE DA SILVA	051792	247356542	29,00
MARCELO RUBENS BOAVA	051764	332211629	16,00
MARCELO SOUZA DE CARVAHO	050145	205441336	18,00
MARCOS ANDRÉ DA PAZ AMORIM	050393	14220973	26,00
MARCOS TADEU BARBOSA	050472	7529826	27,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	051673	149202027	26,00
MARIA HELENA PANTA	050765	531611292	24,00
ORLEIR LIMA DE ARAUJO	051639	52347006_x	36,00
PASCOAL DOS SANTOS	050637	28521249	Ausente
PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	050993	212737971	2,00
PEDRO ELIAS CUSTÓDIO FILHO	050571	19.291.151x	26,00
RAFAEL MONTEIRO TAVEIRA	051524	351038838	17,00
RODRIGO SILVA AGUIAR	050302		

CLEBER DE SOUZA SILVA	051336	414575039	31,00
EDMILSON AUGUSTO DAS DORES DO CARMO	051954	20894250	24,00
EDVALDO ALVES DA SILVA	050316	356933714	34,00
ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	051707	15688737-x	21,00
FRANCISCO FLORINO LOPES	051662	11552297-9	36,00
GERSON MARTINS DA SILVA	051733	13179940x	Ausente
GILBERTO CASTELHANO RIBAS	052006	93380124	18,00
GILVAM MARCELINO CONCEIÇÃO	050727	330914571	26,00
HELENILDO CAETANO DE SALES	050576	6843352-5	Ausente
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	051002	374288513	29,00
JOSÉ ROBERTO DO AMARAL	050109	18181413-4	31,00
LUCAS SANTOS COSTA	051551	437413056	18,00
LUIZ CARLOS DE LIMA	050108	241009017	33,00
MARCELO MARTINS DE SOUZA	050753	174917041	33,00
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	050604	54.973.1477	35,00
MÁRCIO EVANGELISTA DA SILVA	051826	28978539x	38,00
MARCOS JACKSON DA COSTA VELOSO	051461	374907717	30,00
PAULO SERGIO DE SOUZA	051165	308351599	39,00
PLÍNIO CESAR DE SOUZA	050186	109606644	39,00
RICARDO ANTONINI DO NASCIMENTO LEANDRO SILVA	050222	298275880	Ausente
ROBSON CARLOS DA COSTA	050916	295373155	33,00
RONALDO LOPES AMADOR DOS SANTOS	050456	18030432	22,00
WALTERLINS DE MORAES TRINDADE	050554	30250293-2	Ausente
WANDERLEY DIAS DA SILVA	051462	29.923.1665	33,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 25/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **CONDUTOR (A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA e TÉCNICO (A) EM SAÚDE - NECRÓPSIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 05/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas **provas práticas**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/06/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 25/2014-SAM01**Notas das Provas Práticas****Função: 2014- CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	065458	378098068	30,00
EDNILSON PEDROSO BUENO	066303	265855391	29,00
EDSON NAZARIO DA SILVA	067140	266590081	13,00
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	066451	239122224-0	27,00
GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	066372	304757925	30,00
JOSE LUIZ MARTINS PEREIRA	066807	19008963-5	25,00
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	067050	28404227-4	19,00
LEANDRO CASSIO CORREA DA SILVA	066200	13861863	22,00
MOISES EDUARDO DA SILVA	066809	309898882	38,00
REGINALDO SZULIK BEZERRA	067165	63830632	Ausente
RONALDO ADRIANO DA SILVA	020001	32066219	27,00
RONICLEI SOUZA COSTA	067084	286117149	19,00

Função: 2016- TÉCNICO(A) EM SAÚDE (NECRÓPSIA)

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota
JOÃO CLAUDEMIR ROMAGNOLI	066813	8116337	34,00
RILDO CUNHA SAMPAIO	066405	348174378	34,00
TAMIRES ALESSANDRA DANIELLI	067433	421625995	30,50
WILKER FERREIRA DE AZEVEDO	067059	40000312-0	31,00

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 09/2014-SAM
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, NÍVEL IV, NÍVEL V, NÍVEL VI; TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "B" e "C"; ENGENHEIRO "D" e "E"; GEÓLOGO "B" e "D"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS "I" e "II" e SOCIÓLOGO "D" e "E"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nºs. 02/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **RETIFICA O ANEXO UNICO** do Edital de Decisão de Recursos nº 20/2014-SAM, publicado no Diário Oficial do Município em 27/05/2014, no que diz respeito aos servidores **Márcia Aparecida França(CF: 17.849) e Roberto Battista (CF: 13.896)**, para fazer constar que os mesmos se inscreveram para o cargo de Agente de Administração "E" e não como constou.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2014-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **Médico (a) do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 09/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2 - **AS PROVAS** serão realizadas no dia **08 DE JUNHO DE 2014**, conforme instruções a seguir:

2.1. Local: **UNG Centro - Prédio D - Praça Teresa Cristina, 01 – Centro- Guarulhos**

2.2. **Horário:** Abertura dos portões – **8 horas e Fechamento dos portões – 8h30min**

3 – As provas terão duração de 3 (três) horas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a

seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2014-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação n.º 23/2014 - SAM01 e os memorandos n.ºs 092 e 093/2014 - SS11.02.04.

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO obtido pelos candidatos classificados no concurso público para a função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1855/1856/1858/1860/1861/1864/1870/1873/1874/1875/1876/1879/1880/1882/1883/1885/1887/1888/1889/1891/1892/1893/1894/2013**, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONÓSES E DENGUE) – concurso público n.º 1576/2011** e do candidato para a função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL n.º 1577/2011** que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/06/2014**, no horário **das 9 às 15 horas**.

Função	Nº Processo Seletivo	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	1855/2013 - UBS ALLAN KARDEC	11º	GABRYELLA OLEGARIO OLIVEIRA CARVALHO RG 52.410.315-X	APTO
4º	ANA PAULA DO AMARAL GOMES	11º	RG 43.413.916-6	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Nº Processo Seletivo	1856/2013 - UBS BAMBI			

Função	Nº Processo Seletivo	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	1858/2013 - UBS BELVEDERE	11º	PRISCILA SILVA DE ARAUJO RG 48.653.440-6	APTO
11º	MARIA IVANY GOMES DE SOUZA	11º	RG 49.172.458-5	APTO/INAPTO/AUSENTE AUSENTE
11º	1860/2013 - UBS CONTINENTAL	11º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) ANDREIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO RG 27.500.804-6	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
3º	1861/2013 - UBS CUMBICA (MÁRIO MACCA)	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) GESSIANE OLIVEIRA RG 56.425.828-3	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
4º	1864/2013 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF I)	4º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) RODRIGO BARROS SANTANA DA SILVA RG 32.597.591	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
5º	ANNY BEZERRA DE CASTRO	5º	RG 44.414.863-2	APTO
6º	SIMONE LIMA DA SILVA PINHEIRO	6º	RG 22.771.094-0	APTO
7º	GILVANISE DA SILVA LOPES	7º	RG 28.883.268-1	APTO
8º	ELAINE SOUZA DA SILVA	8º	RG 25.653.443	APTO
1º	1870/2013 - UBS JD CAMBARÁ	1º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO BRITO RG 22.536.385-9	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
9º	1873/2013 - UBS JARDIM FORTALEZA	9º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) JULIANE PINHEIRO PATRICIO RG 39.318.006-2	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
10º	ESTEFANY ALECRIM ONATE	10º	RG 47.082.251-X	APTO
11º	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	11º	RG 47.327.889-3	APTO
12º	JENIFFER ALECRIM ONATE	12º	RG 48.852.949-9	APTO
13º	MARCIA CRISTINA GENARI	13º	RG 32.567.405-X	APTO
14º	MONALISA HELENA REIS	14º	RG 40.453.593-8	APTO
8º	1874/2013 - UBS JARDIM JACY	8º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO RG 42.294.496-8	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
9º	JAQUELINE RIBEIRO BARBOSA DE SOUZA	9º	RG 111.666.813-0	APTO
10º	ROSANGELA PEREIRA LEITE	10º	RG 36.140.639-3	APTO
4º	1875/2013 - UBS JARDIM JOVAIA	4º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) DEBORA PRISCILA DE MORAES RG 33.394.448-3	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
5º	CASSIA DE MORAES	5º	RG 43.820.663-0	APTO
7º	1876/2013 - UBS JARDIM MUNHOZ	7º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) HADASSA GEOVANA OLIVEIRA DUTRA RG 41.341.675-6	APTO/INAPTO/AUSENTE AUSENTE
10º	1879/2013 - UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	10º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) JAQUELINE CONCEIÇÃO MARQUES URSULINO RG 47.401.612-2	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
3º	1880/2013 - UBS JARDIM SANTA LÍDIA	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) CINTIA RODRIGUES DE SOUSA RG 45.391.255-2	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
13º	1882/2013 - UBS NORMÂNDIA	13º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) CRISTIANE DA SILVA RG 35.855.101-8	APTO/INAPTO/AUSENTE AUSENTE
14º	SUELEN RODRIGUES DE SANTANA	14º	RG 49.058.256-4	APTO
3º	1883/2013 - UBS NOVA CIDADE	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) TERESA KIYOKO NUNOKAWA DE OLIVEIRA ALVES RG 19.465.903-3	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
4º	ROVELIA DA SILVA PEREIRA	4º	RG 50.723.932-5	APTO
5º	ALYNE DOS SANTOS DE SOUZA	5º	RG 32.030.790-2	AUSENTE
6º	MARIA LUCINEIDE CORREIA LOPES	6º	RG 52.557.827-4	APTO
7º	MARIA CILENE DA SILVA	7º	RG 50.589.268-6	APTO
8º	CAMILA VALBUENO MARQUES	8º	RG 45.659.275-1	APTO
8º	1885/2013 - UBS PARQUE ALVORADA	8º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) ELISABETH APARECIDA DE FREITAS GONCALVES RIBEIRO RG 28.056.003-5	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
14º	1887/2013 - UBS PONTE ALTA	14º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) KARINA VAZ DE LIMA MARTINS RG 40.737.024-9	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
3º	1888/2013 - UBS PRIMAVERA	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nome do(a) Candidato(a) CINTIA BRAS DE SOUSA RG 33.473.871-4	APTO/INAPTO/AUSENTE APTO
4º	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GOMES	4º	RG 33.473.871-4	APTO

5°	RG 33.473.669-9 ALESSANDRA FREITAS	APTO	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AAUSENTE AUSENTE
6°	RG 41.460.528-7 ROSEMAR HELENA DE LIMA BATISTA RODRIGUES	AUSENTE	Função	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	
7°	RG 17.100.794-3 VANESSA RIBEIRO AMORIM FELTRIM	AUSENTE	N° Processo Seletivo	RG 52.323.888-5	
8°	RG 43.397.809-0 MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA GUIMARAES	AUSENTE	Classificação	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Função	RG 36.002.123-2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		18°	1894/2013 - UBS SOBERANA	APTO/INAPTO/ AUSENTE
N° Processo Seletivo	1889/2013 - UBS RECREIO SÃO JORGE		19°	Nome do(a) Candidato(a)	APTO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	20°	LORENA SANTOS ALVES	
7°	CLAUDIA TAVEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	APTO	Função	RG 38.053.152-5	
Função	RG 44.278.599-9 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		N° Concurso Público	DAVI FERREIRA DA CONCEICAO	APTO
N° Processo Seletivo	1891/2013 - UBS SANTO AFONSO		Classificação	RG 36.494.827-9	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	83°	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	APTO
3°	ANDREZA DA SILVA LUIZ	APTO	Função	RG 23.234.111-4	
Função	RG 49.241.062-8 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		N° Concurso Público	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
N° Processo Seletivo	1892/2013 - UBS SANTOS DUMONT		Classificação	1576 / 2011 - ZOONÓSES E DENGUE	APTO/INAPTO AUSENTE
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	84°	Nome do(a) Candidato(a)	APTO
6°	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	APTO	85°	ANDRÉ MANGABEIRA FIALHO	
Função	RG 26.382.663-6		86°	RG 47.861.109-2	
N° Processo Seletivo	RENATA CRISTINA PETERNELLI LOPES	APTO	Função	KETRIM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	
Classificação	RG 23.054.837-4		N° Concurso Público	RG 12.138.722-7	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Classificação	KAROLAINÉ REGINA LEMES	APTO
N° Processo Seletivo	1893/2013 - UBS SÃO RAFAEL		24°	RG 45.556.262-3	
			Função	FABIO TIAGO DOS SANTOS SERAFIM	AUSENTE
			N° Concurso Público	RG 49.224.498-4	
			Classificação	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
			24°	1577/11	
			Função	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
			N° Concurso Público	JAIRO GOUVÊA	AUSENTE
			Classificação	RG 15.470.980	



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001



SECRETARIA DE FINANÇAS

SF- DEPARTAMENTO DA DESPESA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 Exercício: 2013
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.464.352.461,13	0,00
2	Pessoal Ativo	1.362.856.618,57	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	101.495.842,56	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	30.408.884,75	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	13.576.040,28	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	405.054,90	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.427.789,57	0,00
10	DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.433.943.576,38	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)	1.433.943.576,38	
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPLIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	3.247.063.511,23	
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,16	
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.753.414.296,06	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	1.665.743.581,26	
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48/60%)	1.578.072.866,46	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 Exercício: 2013
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.681.790.804,02		2.755.734.004,63
2	Dívida Mobiliária	0,00		0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	865.229.434,32		927.357.662,30
4	Interna	865.229.434,32		927.357.662,30
5	Externa			0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	816.561.369,70		1.828.376.342,33
7	Outra Dívidas			
8	DEDUÇÕES (II)1 = (9+10-11)	82.976.245,87		356.961.230,69
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	368.885.350,77		462.058.970,01
10	Demais Haveres Financeiros			0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.909.104,90		105.097.739,32
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.598.814.558,15		2.398.772.773,94
13	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.144.291.236,98		3.247.063.511,23
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	53,49		84,87
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,85		73,88
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	3.896.476.213,48		
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	3.506.828.592,13		

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	865.229.434,32		927.357.662,30
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00		-
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	489.525.111,67		549.963.108,81
21	De Tributos	14.563.369,88		13.775.151,60
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	289.176.099,07		351.482.534,83
23	Previdenciárias	289.176.099,07		351.482.534,83
24	Demais Contribuições Sociais	0,00		-
25	DO FGTS	3.215.176,09		2.091.918,51
26	Com Instituição Não Financeira	182.570.466,63		182.613.503,87
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	375.704.322,65		377.394.553,49
28	Interna	375.704.322,65		377.394.553,49
29	Externa	0,00		0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00		0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	44.361.098,04		44.361.098,04
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-		-
33	DEPÓSITOS			0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.993.235,57		90.011.974,08
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	21.264.617,33		21.264.617,33
37	Passivo Atuarial	21.264.617,33		21.264.617,33
38	Outras Dívidas			
39	DEDUÇÕES (X)1 = (40+41+42-43)	33.500.424,24		35.459.724,40
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.584.554,91		35.459.735,00
41	Investimentos			0,00
42	Demais Haveres Financeiros			0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	84.130,67		10,60
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			3.089.315,06
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 12.235.806,91		- 14.195.107,07

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	13.938.954,81	13.938.954,81
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	13.938.954,81	13.938.954,81
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro =(9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. =(17+18+19+22+23)	13.938.954,81	13.938.954,81
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	13.938.954,81	13.938.954,81
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeiras e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.247.063.511,23	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+3)	13.938.954,81	0,43
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DE SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	519.530.161,80	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO PO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	227.294.445,79	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (V) = (IV+IIa)	13.938.954,81	0,43

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO
Nota:

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.400.251.073,00	4.522.834.967,61	470.897.795,90	2.039.980.861,72	577.428.414,83	1.012.280.983,09	99,20	0,22	3.510.553.984,52
2	00001	Legislativa	80.793.470,00	80.330.832,53	12.074.637,45	31.796.313,57	13.164.137,57	26.177.477,06	2,57	0,33	54.153.355,47
3	01031	Ação Legislativa	7.856.200,00	25.829.800,00	4.646.434,41	9.941.580,40	4.761.018,57	9.675.387,50	0,95	0,37	16.154.412,50
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	72.937.270,00	54.501.032,53	7.428.203,04	21.854.733,17	8.403.119,00	16.502.089,56	1,62	0,30	37.998.942,97
6	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	00002	Judiciária	32.796.920,00	35.455.695,52	7.646.650,86	19.875.576,29	8.748.562,23	19.107.673,60	1,87	0,54	16.348.021,92
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.883.750,00	18.643.186,92	4.476.968,94	11.545.969,77	4.473.945,20	11.542.946,03	1,13	0,62	7.100.240,89
10	02131	Comunicação Social	13.494.960,00	15.393.798,60	2.914.547,14	7.766.291,51	4.017.482,25	7.043.262,56	0,69	0,46	8.350.536,04
11	02122	Administração Geral	1.348.210,00	1.348.710,00	255.134,78	530.465,01	257.134,78	521.465,01	0,05	0,39	827.244,99
12	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	70.000,00	70.000,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	00004	Administração	219.211.217,00	217.071.714,62	32.634.819,98	123.331.846,56	38.760.968,21	71.516.140,49	7,01	0,33	145.555.574,13
17	04121	Planejamento e Orçamento	6.032.940,00	5.932.940,00	1.014.265,93	2.074.864,26	770.721,88	1.283.820,21	0,13	0,22	4.649.119,79
18	04122	Administração Geral	96.585.880,00	88.369.316,82	16.795.523,47	39.923.634,16	16.200.869,06	33.180.090,24	3,25	0,38	55.189.226,58
19	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04124	Controle Interno	3.748.930,00	3.661.430,00	768.839,78	1.501.829,26	768.839,78	1.501.829,26	0,15	0,41	2.159.600,74
21	04125	Normatização e Fiscalização	18.698.420,00	19.729.612,20	4.075.267,87	8.117.709,54	4.073.794,27	8.116.235,94	0,80	0,41	11.613.376,26
22	04126	Tecnologia da Informação	14.072.370,00	17.696.141,75	5.344.311,54	12.150.134,21	3.166.755,77	4.547.406,21	0,45	0,26	13.148.735,54
23	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04128	Formação de Recursos Humanos	1.145.620,00	930.249,00	94.455,62	405.242,08	129.851,66	229.680,12	0,02	0,25	700.568,88
25	04129	Administração de Receitas	22.463.300,00	22.839.398,17	3.284.172,70	12.547.038,77	4.257.033,68	7.686.612,16	0,75	0,34	15.152.586,01
26	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04131	Comunicação Social	22.293.500,00	21.443.769,68	0,00	11.731.064,00	3.946.299,01	4.130.315,01	0,40	0,19	17.313.454,67
28	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.170.257,00	36.468.857,00	1.257.983,07	34.880.330,28	5.446.803,10	10.839.951,34	1,06	0,30	25.628.905,66
29	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	00006	Segurança Pública	70.277.300,00	64.530.510,97	12.512.148,03	29.675.971,73	11.488.872,12	24.790.498,93	2,43	0,38	39.740.012,04
34	06181	Policiamento	48.479.900,00	44.049.958,04	9.554.682,11	18.514.495,86	8.017.880,90	16.094.591,67	1,58	0,37	27.955.366,37
35	06182	Defesa Civil	7.498.020,00	7.242.788,19	775.942,96	4.428.671,32	1.230.236,34	2.507.551,88	0,25	0,35	4.735.236,31
36	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06122	Administração Geral	14.293.380,00	13.231.764,74	2.181.522,96	6.732.804,55	2.240.754,88	6.188.355,38	0,61	0,47	7.043.409,36

136	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00023	Comércio e Serviços	5.073.220,00	5.120.387,71	1.240.419,38	2.119.264,21	1.107.656,84	1.798.081,58	0,18	0,35	3.322.306,13
143	23691	Promoção Comercial	613.670,00	608.670,00	152.186,26	300.535,95	111.920,26	188.781,95	0,02	0,31	419.888,05
144	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	23695	Turismo	1.352.590,00	1.582.825,76	204.309,25	336.420,30	106.802,71	211.413,76	0,02	0,13	1.371.412,00
148	23122	Administração Geral	3.106.960,00	2.928.891,95	883.923,87	1.482.307,96	888.933,87	1.397.885,87	0,14	0,48	1.531.006,08
149	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00027	Desporto e Lazer	25.324.060,00	26.283.620,78	4.932.249,86	9.765.451,13	4.049.867,49	7.935.022,88	0,78	0,30	18.348.597,90
164	27811	Desporto de Rendimento	5.541.960,00	6.491.960,00	2.568.711,03	3.692.465,52	1.761.409,09	2.727.403,18	0,27	0,42	3.764.556,82
165	27812	Desporto Comunitário	6.343.570,00	7.341.510,78	344.843,47	1.277.564,99	310.729,43	466.765,47	0,05	0,06	6.874.745,31
166	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	27122	Administração Geral	13.162.530,00	12.183.470,00	2.018.695,36	4.781.820,62	1.969.352,05	4.732.477,31	0,46	0,39	7.450.992,69
168	27131	Comunicação Social	240.000,00	233.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.200,00
169	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.000,00	33.480,00	0,00	13.600,00	8.376,92	8.376,92	0,00	0,25	25.103,08
170	00028	Encargos Especiais	170.272.220,00	209.539.974,68	47.536.837,13	82.332.426,02	46.983.997,83	74.924.780,62	7,34	0,36	134.615.194,06
171	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	11.584.700,00	14.381.351,87	4.201.642,26	8.318.971,81	4.201.642,26	8.318.971,81	0,82	0,58	6.062.380,06
172	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	28843	Serviço da Dívida Interna	68.391.560,00	103.885.308,34	29.630.813,81	43.256.461,08	29.630.813,81	42.445.201,08	4,16	0,41	61.440.107,26
174	28844	Serviço da Dívida Externa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
175	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	28846	Outros Encargos Especiais	90.293.960,00	91.271.314,47	13.704.381,06	30.756.993,13	13.151.541,76	24.160.607,73	2,37	0,26	67.110.706,74
177	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.330.683,00	11.707.655,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.707.655,79
179		RESERVA DO RPPS	2.766.180,00	2.766.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.180,00
180		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	23.962.650,00	24.398.275,76	2.500.162,96	16.142.213,25	3.928.632,97	8.195.078,70	0,80	0,34	16.203.197,06
181	00001	Legislativa	2.560.000,00	2.560.000,00	331.651,43	1.062.971,87	331.651,43	662.971,87	0,06	0,26	1.897.028,13
182	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	01122	Administração Geral	2.560.000,00	2.560.000,00	331.651,43	1.062.971,87	331.651,43	662.971,87	0,06	0,26	1.897.028,13
184	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00002	Judiciária	372.360,00	402.360,00	75.941,04	148.188,68	75.941,04	148.188,68	0,01	0,37	254.171,32
186	02062	Defesa do Interesse Público no Processo	139.020,00	139.020,00	14.791,64	29.966,14	14.791,64	29.966,14	0,00	0,22	109.053,86
187	02122	Administração Geral	222.100,00	252.100,00	60.482,70	116.892,29	60.482,70	116.892,29	0,01	0,46	135.207,71
188	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	11.240,00	11.240,00	666,70	1.330,25	666,70	1.330,25	0,00	0,12	9.909,75
189	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00004	Administração	5.784.390,00	6.304.515,76	1.633.759,01	3.258.271,10	1.633.759,01	3.258.271,10	0,32	0,52	3.046.244,66
191	04121	Planejamento e Orçamento	69.900,00	70.900,00	17.047,59	33.032,61	17.047,59	33.032,61	0,00	0,47	37.867,39
192	04122	Administração Geral	886.130,00	894.130,00	170.803,65	347.978,19	170.803,65	347.978,19	0,03	0,39	546.151,81
193	04124	Controle Interno	170.680,00	170.680,00	38.095,63	72.416,14	38.095,63	72.416,14	0,01	0,42	98.263,86
194	04125	Normalização e Fiscalização	3.605.310,00	1.535.310,00	236.837,01	472.433,20	236.837,01	472.433,20	0,05	0,31	1.062.876,80
195	04126	Tecnologia da Informação	21.210,00	21.210,00	5.420,59	10.883,84	5.420,59	10.883,84	0,00	0,51	10.326,16
196	04128	Formação de Recursos Humanos	8.750,00	8.750,00	1.756,38	3.483,46	1.756,38	3.483,46	0,00	0,40	5.266,54
197	04129	Administração de Receitas	1.022.410,00	1.022.410,00	219.453,38	406.406,92	219.453,38	406.406,92	0,04	0,40	616.003,08
198	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	2.581.125,76	944.344,78	1.911.636,74	944.344,78	1.911.636,74	0,19	0,74	669.489,02
199	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00006	Segurança Pública	171.080,00	171.080,00	31.217,02	64.087,64	31.217,02	64.087,64	0,01	0,37	106.992,36
201	06122	Administração Geral	116.000,00	116.000,00	21.778,74	44.680,26	21.778,74	44.680,26	0,00	0,39	71.319,74
202	06181	Policiamento	18.780,00	18.780,00	3.722,91	8.008,55	3.722,91	8.008,55	0,00	0,43	10.771,45
203	06182	Defesa Civil	36.300,00	36.300,00	5.715,37	11.398,83	5.715,37	11.398,83	0,00	0,31	24.901,17
204	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00008	Assistência Social	141.500,00	158.000,00	22.284,79	45.083,24	22.284,79	45.083,24	0,00	0,29	112.916,76
206	08122	Administração Geral	88.520,00	102.520,00	12.581,46	25.717,64	12.581,46	25.717,64	0,00	0,25	76.802,36
207	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.970,00	16.970,00	5.003,80	10.257,58	5.003,80	10.257,58	0,00	0,60	6.712,42
208	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.790,00	3.790,00	499,16	973,36	499,16	973,36	0,00	0,26	2.816,64
209	08244	Assistência Comunitária	33.220,00	34.720,00	4.200,37	8.134,66	4.200,37	8.134,66	0,00	0,23	26.585,34
210	00009	Previdência Social	203.500,00	203.500,00	0,00	144.000,00	11.917,78	24.264,83	0,00	0,12	179.235,17
211	09272	Previdência do Regime Estatutário	203.500,00	203.500,00	0,00	144.000,00	11.917,78	24.264,83	0,00	0,12	179.235,17
212	00010	Saúde	608.160,00	608.160,00	106.823,56	215.034,29	106.823,56	215.034,29	0,02	0,35	393.125,71
213	10122	Administração Geral	317.070,00	317.070,00	56.304,81	112.443,47	56.304,81	112.443,47	0,01	0,35	204.626,53
214	10301	Atenção Básica	45.530,00	45.530,00	6.777,18	13.766,61	6.777,18	13.766,61	0,00	0,30	31.763,39
215	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.740,00	116.740,00	20.418,97	41.468,01	20.418,97	41.468,01	0,00	0,36	75.271,99
216	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	10305	Vigilância Epidemiológica	128.820,00	128.820,00	23.322,60	47.356,20	23.322,60	47.356,20	0,00	0,37	81.463,80
218	00011	Trabalho	38.640,00	39.640,00	8.851,10	18.010,73	8.851,10	18.010,73	0,00	0,45	21.629,27
219	11122	Administração Geral	26.400,00	26.400,00	7.176,44	14.501,59	7.176,44	14.501,59	0,00	0,55	11.898,41
220	11333	Empregabilidade	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
221	11334	Fomento ao Trabalho	12.240,00	12.240,00	1.674,66	3.509,14	1.674,66	3.509,14	0,00	0,29	8.730,86
222	00012	Educação	500.000,00	500.000,00	45.837,99	89.437,94	45.837,99	89.437,94	0,01	0,18	410.562,06
223	12122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	12361	Ensino Fundamental	250.000,00								

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.


PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

234	15452	Serviços Urbanos	17.770,00	18.770,00	4.141,51	8.668,64	4.141,51	8.668,64	0,00	0,46	10.101,36
235	15453	Transportes Coletivos Urbanos	127.500,00	127.500,00	4.022,17	9.782,28	4.022,17	9.782,28	0,00	0,08	117.717,72
236	00016	Habitação	77.170,00	77.170,00	16.292,42	32.251,80	16.292,42	32.251,80	0,00	0,42	44.918,20
237	16122	Administração Geral	77.170,00	77.170,00	16.292,42	32.251,80	16.292,42	32.251,80	0,00	0,42	44.918,20
238	00017	Saneamento	12.210.800,00	11.975.800,00	0,00	10.601.420,75	1.416.552,23	3.174.021,37	0,31	0,27	8.801.778,63
239	17122	Administração Geral	8.467.400,00	8.212.400,00	0,00	7.036.420,75	784.071,16	1.892.304,26	0,19	0,23	6.320.095,74
240	17125	Normatização e Fiscalização	177.400,00	177.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.400,00
241	17331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.306.000,00	2.326.000,00	0,00	2.305.000,00	555.914,99	1.125.368,39	0,11	0,48	1.200.631,61
242	17512	Saneamento Básico Urbano	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	76.566,08	156.348,72	0,02	0,12	1.103.651,28
243	00018	Gestão Ambiental	492.460,00	502.460,00	81.892,90	167.928,14	81.892,90	167.928,14	0,02	0,33	334.531,86
244	18122	Administração Geral	82.760,00	82.760,00	8.155,71	18.067,47	8.155,71	18.067,47	0,00	0,22	64.692,53
245	18541	Preservação e Conservação Ambiental	121.380,00	131.380,00	16.177,34	31.741,56	16.177,34	31.741,56	0,00	0,24	99.638,44
246	18542	Controle Ambiental	288.320,00	288.320,00	57.559,85	118.119,11	57.559,85	118.119,11	0,01	0,41	170.200,89
247	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00023	Comércio e Serviços	76.900,00	76.900,00	10.460,91	24.247,79	10.460,91	24.247,79	0,00	0,32	52.652,21
252	23122	Administração Geral	32.620,00	32.620,00	4.276,80	11.686,65	4.276,80	11.686,65	0,00	0,36	20.933,35
253	23691	Promoção Comercial	11.620,00	11.620,00	1.200,47	2.873,25	1.200,47	2.873,25	0,00	0,25	8.746,75
254	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	23695	Turismo	32.660,00	32.660,00	4.983,64	9.687,89	4.983,64	9.687,89	0,00	0,30	22.972,11
256	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00027	Desporto e Lazer	113.620,00	130.620,00	22.559,18	45.704,23	22.559,18	45.704,23	0,00	0,35	84.915,77
260	27122	Administração Geral	110.260,00	110.260,00	17.178,96	39.335,92	17.178,96	39.335,92	0,00	0,36	70.924,08
261	27811	Desporto de Rendimento	3.360,00	15.360,00	4.011,52	4.315,26	4.011,52	4.315,26	0,00	0,28	11.044,74
262	27812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.368,70	2.053,05	1.368,70	2.053,05	0,00	0,41	2.946,95
263	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264		TOTAL (III) = (I + II)	4.424.213.723,00	4.547.233.243,37	473.397.958,86	2.056.123.074,97	581.357.047,80	1.020.476.061,79	100,00	0,22	3.526.757.181,58

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DO TESOURO**“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 27/05/2014:**

75054/2013 – Jonas Horacio Mussolino; e 8789/2014 – Debora Venancio Andrade.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 28/05/2014:

66281/2013 – Celso Luiz Fraga;
 66595/2013 – Teresinha Baldini;
 69666/2013 – Eunice de Lima;
 73191/2013 – Lucinda de Andrade Godoy;
 74691/2013 – Alvaro Soeiro;
 74898/2013 – Claudia de Almeida;
 76494/2013 – Eva Lopes Abreu;
 77034/2013 – Mauricio Santos de Lima;
 77108/2013 – Industria Metalurgica Testo LTDA EPP;
 77361/2013 – Hellen Cristina de Souza;
 5969/2014 – Agnaldo Pignatari Pereira;
 6014/2014 – Maria Salome de Oliveira Ramos;
 6081/2014 – Renato Giacomin Pimenta;
 6094/2014 – Luiz Henrique Ricci;
 6126/2014 – Manoel Martins Gusto;
 6128/2014 – Nemesio Bobillo Neto
 6137/2014 – Maria Aparecida da Silva do Prado;
 6156/2014 – Lenira Cardoso Coelho;
 6169/2014 – Caio Graco Krupka Andrade;
 6176/2014 – Gerson Goncalves de Oliveira;
 6240/2014 – Selma Regina Grossi de Souza; e
 6285/2014 – Paulo Sergio Dias.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 29/05/2014:

6427/2014 – Maria de Lourdes do Nascimento Embaldi;
 6438/2014 – Julio de Jesus dos Santos;
 6451/2014 – Miguel Jorge Alexandre Vieira;
 6453/2014 – Marcia Pereira de Souza;
 6468/2014 – Mauricio Maruyama;
 6486/2014 – Adimilson Barbosa da Silva;
 6489/2014 – Clerio Renato Marques; e
 6491/2014 – Rosangela Santos Oliveira Agnezi.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME
 CONTRATO/PEDIDO: 12411/2013.
 EMPENHO: 7117/2014.

OBJETO: Serviços de kits lanche.
 VALOR: R\$ 516,45 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), NF. 40.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço se faz necessária à Secretaria de Cultura, pois se trata de fornecimentos de lanches aos participantes do evento do conservatório Municipal e o não pagamento prejudicará as atividades culturais do município.

A2 Works Comércio e Serviços LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 2111/2014.
 EMPENHO: 6102/2014.

OBJETO: Locação de microcomputador.
 VALOR: R\$ 4.220,70 (quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos), NFs. 6535 e 6542.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças, sob demanda, necessária para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função das atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011, 6201/2011, 301/2012 e 6304/2013.
 EMPENHOS: 1163/2014, 1527/2014, 2802/2014, 4817/2014 e 4818/2014.

OBJETO: Serviços de atividades técnico pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Trabalho e Inclusão Digital;

e Serviço para ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem, 13ª parcela referente contratação de instituição para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede publica municipal.

VALOR: R\$ 664.031,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 364.414,63 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e três centavos), referente recursos próprios e R\$ 299.617,25 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa de Inclusão Digital, Programa Oportunidade ao Jovem e Programa Bolsa Trabalho; à Secretaria de Educação pela prestação de serviços essenciais como elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede publica municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos Céus.

Anhemi Sampa Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2013.
 EMPENHO: 3412/2014.

OBJETO: Publicação de atos oficiais da Secretaria de Obras no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 5.677,20 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), NF. 55.
 EXIGIBILIDADE: 03/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

ASSERTA - Associação de Ensino e Referencia em Tecnologia Assistiva

CONTRATO/PEDIDO: 862/2013.
 EMPENHO: 22143/2013.

OBJETO: Adaptação Digitalizada em Cadeiras de Rodas.
 VALOR: R\$ 4.121,00 (quatro mil, cento e vinte e um reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 307.

EXIGIBILIDADE: 29/05/2014.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Brasfliter Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.
 EMPENHO: 1526/2014.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos.
 VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil, noventa e seis reais), NF. 83480.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no mês de abril/2014.

Centro Terapêutico Ibanez Lattanzio LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 193/2014 e 195/2014.
 EMPENHOS: 8862/2014 e 8869/2014.

OBJETO: Serviços de Internação Compulsória/Voluntária e Transporte de Guarulhos até a Clínica.
 VALOR: R\$ 4.432,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 985 e 986.

EXIGIBILIDADE: 14/06 e 15/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os serviços de internação oferecido aos pacientes do município, tem que ser cumprido rigorosamente.

Comercial Dambros LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7511/2013.
 EMPENHO: 7256/2014.

OBJETO: Aquisição de cabos flexíveis.
 VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), NF. 4707.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é indispensável para o trabalho da Secretaria de Obras na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

Comercial Lux Clean LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2411/2014.
 EMPENHOS: 4599/2014 e 4901/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 50.738,10 (cinquenta mil, e setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), NFs. 8233, 8313, 8314 e 8315.

EXIGIBILIDADE: 25/03, e 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela prefeitura.

Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
 EMPENHO: 5970/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vales-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

VALOR: R\$ 95.597,26 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), NF. 971.
 EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

Delamarie Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 301/2014 e 3911/2014.
 EMPENHOS: 23570/2013 e 8174/2014.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 106.873,16 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis reais); sendo R\$ 97.514,59 (noventa e sete mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), referente recursos próprios; e R\$ 9.358,57 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 25676, 26346, 26923, 27000 e 27008.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essencial à Secretaria de Educação cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 6401/2013 e 6501/2013.
 EMPENHOS: 1426/2014 e 1797/2014.

OBJETO: 8ª e 9ª parcela referente os serviços de assessoria técnica em gestão orçamentária e suporte à gestão de custos, com manutenção do sistema gerencial de custos.

VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), NFs. 90963 e 92092.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para a implementação de processo de gestão de custos e gestão orçamentária na Prefeitura.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.
 EMPENHOS: 2784/2014 e 2958/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 108.363,86 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais), referente recursos próprios; e R\$ 4.203,86 (quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 50826 e 750570.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2012.

EMPENHO: 2765/2014.

OBJETO: Serviços técnicos pedagógico, cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 85.218,67 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), NF. 149.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que foram contratados os serviços na área técnica pedagógica de cursos profissionalizantes.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.
 EMPENHO: 2470/2013.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 78.287,46 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), NF. 440.
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

JSF Serviços de Transportes LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 22301/2013.
 EMPENHO: 2295/2014.

OBJETO: Locação de caminhões de diversos tipos com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 93.983,75 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), NFs. 144 e 151.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 25/05/2014.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, destinam-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos secos e afins; e sua paralisação causaria transtornos a esta Secretaria e ao Município.

JZ Engenharia e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3504/2013.
 EMPENHOS: 24110/2013 e 24114/2013.

OBJETO: 12ª medição parcial referente contratação de empresa especializada para a construção de equipamento educacional escolar – CEU Bonsucesso.

VALOR: R\$ 719.434,03 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 4951.

EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.

– Secretaria da Saúde, NF. 360.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Marceloruocco Produções Culturais EIRELI EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2559/2014.
EMPENHO: 7712/2014.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural de artista.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), NF. 36.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, apresentação musical dos artistas: Zé Miguel Wisnik, Arthur Nestrovski e Paula Morelenbaum em atividades culturais no bairro do Macedo, no dia 09 de abril de 2014.
Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 1611/2014.
EMPENHO: 8208/2014.
OBJETO: Aquisição de mesa retangular.
VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), NF. 53065.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa forneceu um móvel que será utilizado nas dependências da Unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.
Medtronic Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 12102/2013.
EMPENHO: 495/2014.
OBJETO: Fornecimento de sensor para bomba de insulina.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 98465.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Mobiliare Móveis Corporativos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 811/2014.
EMPENHO: 4873/2014.
OBJETO: Aquisição de cadeiras e longarinas.
VALOR: R\$ 94.043,26 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), NF. 1040.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Comunicação, para as novas instalações, esclarecemos que os serviços que esta Secretaria presta a municipalidade não pode sofrer interrupção.
Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013 e 8501/2014.
EMPENHOS: 6980/2014 e 8014/2014.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais), NFs. 3455 e 3461.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade reduzida, a fim dar suporte às atividades realizadas; e atendendo os serviços da Secretaria de Administração e Modernização/DTI.
Ortopedia Barcelona LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 135/2014.
EMPENHO: 5958/2014.
OBJETO: Fornecimento de andador infantil.
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 30.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Panorama Diário Comercial e Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 145/2014.
EMPENHO: 7285/2014.
OBJETO: Assinatura do jornal DCI.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), NF. 520.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação visto que os jornais DCI divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 16311/2013.
EMPENHO: 2327/2014.
OBJETO: Fornecimento de detergente para máquina de lavar louças.
VALOR: R\$ 4.608,66 (quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos), NF. 16555.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a higienização das bandejas e demais utensílios utilizados pelos restaurantes populares.
Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5811/2013.
EMPENHO: 5673/2014.
OBJETO: Serviços de transporte e destinação final de resíduos classe I.
VALOR: R\$ 74.698,34 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), NF. 20508.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos, pois se trata de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I – Telhas de fibrocimento contendo amianto.
Plural Projetos e Produções Artísticas LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18789/2014.
EMPENHO: 8219/2014.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), NF. 267.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Cultura para apresentação musical do Artista “Orquestra Popular do Recife” em atividade cultural no Bosque Maia.
Pole Power Comércio e Serviços Eletro Eletrônico LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 12511/2013
EMPENHO: 7973/2014.
OBJETO: Locação de grupo gerador de energia.
VALOR: R\$ 56.731,49 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), NF. 20134.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para realização de atividade cultural com apresentação musical em diversos bairros.
Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14602/2013.
EMPENHOS: 17377/2013, 1310/2014 e 1311/2014.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.
VALOR: R\$ 24.017,48 (vinte e quatro mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 7388.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
R. Rodrigues Equipamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 137/2014.
EMPENHO: 7913/2014.
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica pesadora digital.
VALOR: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), NF. 369.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O referido material é de extrema importância, pois será utilizado para a pesagem diária de alimentos vivos, produzidos no biotério e destinados à alimentação viva dos animais do Zoológico Municipal.
Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 22511/2013.
EMPENHO: 7308/2014.
OBJETO: Recarga de extintor.
VALOR: R\$ 1.572,84 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), NF. 2946.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, pois será utilizado nos serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.
Tok Take Alimentação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13004/2010 e 16401/2013.
EMPENHOS: 1142/2014, 1144/2014 e 2894/2014.
OBJETO: Locação de máquinas automáticas de auto-serviço para fornecimento de bebidas quentes, instalação, fornecimento de insumos e manutenção.
VALOR: R\$ 21.498,78 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 14.465,78 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 273516 e 275134.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço são essenciais para o atendimento dos servidores da Secretaria de Educação, que hoje atende 07 (sete) departamentos, o Gabinete da Secretaria e o Programa “Comunidade na Escola”, totalizando aproximadamente 800 funcionários e essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito, utilizados na alimentação dos funcionários desta Secretaria, garantindo assim a melhoria nas condições de trabalho.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2711/2014.
EMPENHOS: 5735/2014 e 5738/2014.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 18.720,24 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1260.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, em função do suprimento de produtos para limpeza e higiene ser mantido nas unidades da Secretaria.
Truckvan Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.
EMPENHO: 660/2014.
OBJETO: Serviços de logística da unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 706.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24801/2013.
EMPENHO: 21662/2013.
OBJETO: 3ª medição final referente serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações na EPG Faustino Ramalho.
VALOR: R\$ 521.018,57 (quinhentos e vinte e um mil, dezoito reais e cinquenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1499.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.
Viação Transpérola LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21211/2013.
EMPENHOS: 2316/2014 e 3773/2014.
OBJETO: Locação de ônibus e micro ônibus com condutor devidamente habilitado.
VALOR: R\$ 46.399,80 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), NFs. 1212 e 1247.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Transportes Internos, porque a empresa disponibilizou locação de veículos, prestando serviços na SAM, sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade; e à Secretaria de Serviços Públicos, para transportes de funcionários operacionais aos diversos pontos da cidade para execução de serviços continuados de manutenção da cidade, de limpeza de córregos, rios e ações de limpeza, entre outros.
Vini Vans Transportes LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6701/2013.
EMPENHO: 1800/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de instrumentos musicais.
VALOR: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais), NF. 101.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Cultura, pois sua falta acarretaria em prejuízo as atividades culturais do município.”
ERRATA
“D.O. n° 039/2014 – GP – 30/05/2014
Onde se lê:
Construtora Andrade Gutierrez S/A
EXIGIBILIDADE: 27/05/2014.
Leia-se:
Construtora Andrade Gutierrez S/A
EXIGIBILIDADE: 16/05/2014.
Onde se lê:
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NFs. 26967 e 26968.
Leia-se:
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais), referente recursos próprios; R\$ 3.800, 00 (três mil e oitocentos reais), referente recursos vinculados – Programa Pró Moradia Urbanização Integrada, NFs. 26967 e 26968.”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 254/14 PA 22661/14 RC 19/14-SE04 Aquisição de carnes e miúdo bovino. ABERTURA: 16/06/14 08h30.
PE 255/14 PA 3332/14 RC 41/14-FMS Aquisição de rações. Recebimento das Propostas: até o dia 18/06/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 18/06/14 08h30 - Disputa de Preços: 18/06/14 09h00.
PE 256/14 PA 1401/14 RC 23/14-FMS Aquisição de Berço Hospitalar e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 24/06/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 24/06/14 08h30 - Disputa de Preços: 24/06/14 09h00.
PE 257/14 PA 11383/14 RC 132/14-FMS RP para Aquisição de Rolos de Toalhas de Limpeza. Recebimento das Propostas: até o dia 25/06/14 08h30 – Abertura das Propostas: dia 25/06/14 08h30 - Disputa de Preços: 25/06/14 09h00.
PP 258/14 PA 25340/14 RC 24/14-CFSS RP para Aquisição de gêneros alimentícios: arroz e feijão. ABERTURA: 24/06/14 08h30.
PP 259/14 PA 24310/14 RC 23/14-CFSS RP para Aquisição de produtos hortifrutis – cebola e alho. ABERTURA: 18/06/14 08h30.
PE 260/14 PA 51384/13 RC 500/13-FMS Aquisição de lavadora ultrassônica e desinfectora térmica para o HMU. Recebimento das Propostas: até o dia 24/06/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 24/06/14 13h30 - Disputa de Preços: 24/06/14 14h00.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PP 193/14 PA 74940/13 RC 06/14-SCS Aquisição e instalação de divisórias.
ABERTURA: 26/06/14 08h30.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PP 211/14 PA 17653/14 RC 10/14-SN Aquisição de veículos tipo sedan.
ABERTURA: 24/06/14 13h30.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Anulação:
Pregão n° 205/14-DCC - PA 8184/2014
Jorge Luiz Carniti
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Licitação Deserta:
Chamada Pública 05/14-DCC PA 8060/14
Homologação:
Chamamento 04/14-DCC PA 10863/14
PP 145/14-DCC PA 5832/14
PP 217/14-DCC PA 11954/14
PP 219/14-DCC PA 1406/14
PP RP 220/14-DCC PA 16529/14
PP RP 222/14-DCC PA 3483/14
PP 226/14-DCC PA 20681/14
Julgamento de Proposta Técnica:
TP 05/14-DCC PA 77030/13
A CPL -SAJ 01 torna público o Índice Técnico da empresa IPPLAN – Instituto de Pesquisa Administração e Planejamento de São José dos Campos – IT 01
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis.
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato de Fornecimento: 012901/2014-DCC **PA:** 54531/2013 **Contratante:** PG **Contratado:** Baumer S/A **Objeto:** Aquisição de Sistema de Anestesia completo. **Valor:** R\$ 112.000,00 **Assinatura:** 29/05/2014 **Vigência:** 90 dias.
Contrato de Prestação de Serviços: 013201/2014-

DCC PA: 17049/2013 **Contratante:** PG **Contratado:** Oliver Arquitetura Ltda–EPP **Objeto:** Contratação de empresa para implementação de Serviço Técnico Social em áreas de influência das obras de drenagem, pavimentação e reservatório da bacia do córrego Iguacu-Tietê **Valor:** R\$ 256.125,78 **Assinatura:** 30/05/2014. **Vigência:** 20 meses.
Contrato de Prestação de Serviços: 013001/2014-DCC **PA:** 15963/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** Tumi Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de roçagem e capina em diversos próprios, locados e conveniados da Secretaria Municipal de Educação com remoção de entulho e transporte do mesmo. **Valor:** R\$ 159.947,88 **Assinatura:** 30/05/2014 **Vigência:** 30 dias.
Contrato de Prestação de Serviços: 013101/2014-DCC **PA:** 15961/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** Tumi Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Prestação de serviços gerais de roçagem e capina com remoção de entulho e transporte interno nas unidades escolares da região do Bonsucesso. **Valor:** R\$ 159.815,96 **Assinatura:** 30/05/2014. **Vigência:** 30 dias.
Termo de Aditamento: 01-016601/2013-DCC(FMS) **Contrato de Fornecimento:** 016601/2013-DCC **PA:** 58.120/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/ MG – Material Cirúrgico Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Carbonato de Cálcio 1250 mg a 1287,4 mg **Finalidade:** Alteração de marca do Lote 10 – Item 01 do Contrato **Assinatura:** 29/05/2014
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
Retificação da publicação do dia 29/05/2014:
P.A. 71.148/2013
Onde se lê:
Fundamento: Inciso I – Art. 25
Leia-se:
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
P.A. 79.265/2013
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Prestação de serviços de formação profissional através cursos técnicos para atender 1.300 educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal.
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 844.400,00
P.A. 13304/2014
Contratada: AMENEG - Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva
Fundamento: Inciso I – Art. 25
Vigência: 30 meses
Valor: R\$ 25.558.489,20
P.A. 13304/2014
Contratada: CINE Centro Integrado de Nefrologia S/ C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva
Fundamento: Inciso I – Art. 25
Vigência: 30 meses
Valor: R\$ 16.263.048,30
EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:
PA 13059/2014 - ARP 014211/2014 Pregão 178/2014 – Contratante: PG - Fornecedor: ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO -ME - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Vigência: 12 meses. Ass:30/05/2014-01-Máquina de escrever em braille com estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos; dimensões aproximadas: 30,5cm C x 25,4 cm L x 15,2 cm A Acomoda 28 células; utiliza papel no tamanho aproximado de até 21,6 cm L x 35,6 cm C; campanha de fim de linha audível; teclas de toque suave que permitem a digitação com menos pressão; botão de apagamento para apagar a célula braille; apoio para leitura; uma superfície plana no painel traseiro que pode funcionar como apoio para a leitura da página; guias de margem no painel frontal; puxadores de alimentação do papel; cores de alto contraste entre as teclas e o corpo da máquina - -Peça-36-LARA MARA - NACIONAL - R\$ 2.825,00.
PA 71071/2013 - ARP 013511/2014 - Pregão 35/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 26/05/2014- 1-Etexilato de Dabigatran 110 mg - Nome Comercial: Pradaxa 110mg cx/60 caps- Registro MS: 1036701600078 - Via de administração oral - Código interno: 4981-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER / BOEHRINGER – ALEMANHA / ALEMANHA-3,210 - 2-Etexilato de Dabigatran 150 mg - Nome Comercial: Pradaxa 150mg cx/60 caps - Registro MS: 1036701600116 - Via de administração oral - Código interno: 5670-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER - BOEHRINGER INGELHEIM / ALEMANHA-3,210.
PA 2304/2014 - ARP 014111/2014 - Pregão 51/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 29/05/2014- 1-Achocolatado em pó solúvel-kg-720-TECNUTRI/ SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -R\$ 8,60 - 2-Pó para preparo de gelatina-kg-1368-TECNUTRI/ SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 5,65 - 3-Pasta de alho-kg-1320-SS/ CONDIMENTOS SS LTDA -R\$ 10,00 - 4-Sal refinado-kg-5280-DIANA/ ROMANI S.A INDÚSTRI E COMÉRCIO DE SAL -R\$ 1,02 - 5-Tempero completo sem pimenta-kg-600-SS/ CONDIMENTOS SS LTDA-R\$ 3,10 - 6-Caldo de carne-kg-360-HORTAFÁCIL / ALDES ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA-R\$ 6,60 - 7-Caldo de galinha-kg-360-HORTAFÁCIL / ALDES ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA-R\$ 6,20 - 8-Colorífico-kg-108-SS / CONDIMENTOS SS LTDA -R\$ 7,70 .
PA 2304/2014 - ARP 014011/2014 - Pregão 51/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens

abaixo descritos. - Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 29/05/2014 - 1-Extrato de tomate simples concentrado-kg-8880-TOMADORO-R\$ 3,81 - 2-Oleo de soja 900ml-Frasco-10488-GRANOL-R\$ 2,83 - 3-Ervilha em conserva-kg-3000-GOÍAS VERDE-R\$ 4,11 - 4-Milho verde em conserva-kg-5520-GOÍAS VERDE-R\$ 4,11 - 5-Seleta ou jardineira de legumes-kg-3360-GOÍAS VERDE-R\$ 4,59 - 6-Molho shoyu ou molho japonês-Litro-336-KODILAR-R\$ 8,83 - 7-Agrin de vinho branco-Frasco-4800-BELMONT-R\$ 0,96 - 8-Maionese-Kg-1080-ÁUREA-R\$ 3,32 - 9-Margarina vegetal isenta de gordura trans-kg-1800-VIGOR-R\$ 4,86.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 24625/2013 – ARP 015411/13 - Pregão 132/13 - Fornecedor: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/09/13 - 1-PÃO TIPO BISNAGUINHA, conforme especificações Anexo II.-Pacote-16700-JULIANA / PANAMERICANA ALIMENTOS -3,49-2-PÃO DE OVOS, conforme especificações Anexo II.-Unidade-121700-DELAMARIE /DELAMARIE—0,36-3-PÃO TIPO HOT DOG, conforme especificações Anexo II.-Pacote-251700-DELAMARIE /DELAMARIE-0,35.

PA 16175/2013 – ARP 015811/13 - Pregão 165/13 - Fornecedor: PAPERMAN VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - **EPP - Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/09/13 - 01-BANNER (Comum) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 0,90m de largura x 1,30m de altura, acabamento na extremidade superior em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte e acabamento na extremidade inferior em madeira arredondada.-Peça-180-FOCAL-R\$ 19,52-02-BANNER (Backdrop 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-FOCAL-R\$ 78,08-03-BANNER (Backdrop 4) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-FOCAL-R\$ 156,16-04-BANNER (Backdrop 6) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 6,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-FOCAL-R\$ 234,25-05-BANNER (Fundo de Palco 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 3,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-FOCAL-R\$ 117,12-06-BANNER (Fundo de Palco 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 1,50m de largura x 5,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-24-FOCAL-R\$ 146,40-07-ADESIVO em vinil branco, 400g, formato A5, 4x0 cores.-Peça-192-FOCAL-R\$ 0,62-08-ADESIVO em vinil branco, 400g, formato A4, 4x0 cores.-Peça-192-FOCAL-R\$ 1,23-09-ADESIVO em vinil branco, 400g, formato A3, 4x0 cores.-Peça-192-FOCAL-R\$ 2,55-10-FAIXA (Mesa 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-FOCAL-R\$ 28,00-11-FAIXA (Mesa 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-FOCAL-R\$ 56,00.

PA 31299/2012 – ARP 015311/13 - Pregão 124/13 - Fornecedor: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - **EPP - Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/09/13 - 1-Camiseta unissex manga curta, tamanho P (38/40) conforme especificação do Anexo II.-Peça-360-CEDISTIL-R\$ 11,25-2-Camiseta unissex manga curta, tamanho M (42/44) conforme especificação do Anexo II.-Peça-948-CEDISTIL-R\$ 11,25-3-Camiseta unissex manga curta, tamanho G (46/48) conforme especificação do Anexo II.-Peça-792-CEDISTIL-R\$ 11,25-4-Camiseta unissex manga curta, tamanho GG (50/52) conforme especificação do Anexo II.-Peça-408-CEDISTIL-R\$ 11,25-5-Camiseta unissex manga curta, tamanho EGG (54) conforme especificação do Anexo II.-Peça-108-CEDISTIL-R\$ 11,25-6-Camiseta unissex manga curta, tamanho 56 conforme especificação do Anexo II.-Peça-12-CEDISTIL-R\$ 11,25-7-Camiseta unissex manga curta, tamanho 58 conforme especificação do Anexo II.-Peça-12-CEDISTIL-R\$ 11,25-8-Camiseta unissex manga curta, tamanho 60 conforme especificação do Anexo II.-Peça-12-CEDISTIL-R\$ 11,25-9-Camiseta unissex manga curta, tamanho 62 conforme especificação do Anexo II.-Peça-12-CEDISTIL-R\$ 11,25.

PA 42093/2013 – ARP 015611/13 - Pregão 163/13 - Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. - **ME - Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/09/13 - 1-CAV – PERKINS de 04 Cilindros – 1.1 - Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 210,00 -1.2 – Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 120,00 -1.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$150,00 - 2-CAV – PERKINS 6358 de 06 Cilindros - 2.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 250,00 - 2.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 180,00 - 2.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 150,00 - 3-CATERPILLAR de 04 Cilindros - 3.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 250,00 - 3.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 120,00 - 3.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 150,00 - 4-CATERPILLAR de 06 Cilindros - 4.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 250,00 - 4.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 180,00 - 4.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 150,00-5-BOSCH – MERCEDES de 04 cilindros – 5.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 322,00 – 5.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 132,00-5.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-6-BOSCH – MERCEDES de 06 cilindros 6.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 440,00-

6.2—Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 210,00-6.3—Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-7-BOSCH – CUMMINS B5.9 de 06 cilindros-7.1—Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 570,00-7.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 210,00-7.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-8-CUBOTA – D1703–M–E3B de 03 cilindros-8.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 545,00-8.2—Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 99,00-8.3—Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-9-BOSCH – CUMMINS B3.9 de 04 cilindros-9.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 170,00-9.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 132,00-9.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-10-BOSCH – MWM de 04 cilindros-10.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 440,00-10.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 210,00-10.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-11-BOSCH – MWM de 06 cilindros-11.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 440,00-11.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-24-R\$ 210,00-11.3—Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-12-BOSCH – FORD de 04 cilindros-12.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 322,00-12.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 132,00-12.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-13-BOSCH – TOYOTA 14B-VE de 04 cilindros-13.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 550,00-13.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 120,00-13.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-14-BOSCH – FIAT DUCATO de 04 cilindros-14.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 550,00-14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 120,00-14.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00-15-BOSCH – FIAT IVECO DAILY 49.12/38.13 de 04 cilindros-15.1-Recondicionamento em bomba injetora-24-R\$ 550,00-15.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-24-R\$ 120,00-15.3-Mão de obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-24-R\$ 110,00.

PA 23471/2013 – ARP 015711/13 - Pregão 105/13 - Fornecedor: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/09/13 - 01-Liquidificador Industrial: Capacidade para 08 litros com potência do motor de ½ Cv, voltagem 220 W com rotação de 3.500 RPM, frequência de 60 Hz, consumo 0,37 w/h, produzido em aço inoxidável AISI 304, conjunto de hélice em aço inox, copo sem solda em aço inox AISI 304 com 2 alças, chave liga e desliga, pés antiderrapantes, gabinete em aço inox com tampa em alumínio, os componentes com flange do copo, aro da base e flange suporte do motor em plástico de engenharia.-peça-288-SKYMSEN / LS-08MB-N-R\$ 700,50 - 02-Liquidificador Industrial: Capacidade para 06 litros com potência do motor de ½ Cv, voltagem 220 W com rotação de 3.500 RPM, frequência de 60 Hz, consumo 0,37 w/h, produzido em aço inoxidável AISI 304, conjunto de hélice em aço inox, copo sem solda em aço inox AISI 304 com 2 alças, chave liga e desliga, pés antiderrapantes, gabinete em aço inox com tampa em alumínio, os componentes com flange do copo, aro da base e flange suporte do motor em plástico de engenharia.-peça-288-SKYMSEN / LS-06MB-N-R\$ 682,15.

PA 44019/2013 – ARP 015911/13 - Pregão 161/13 - Fornecedor: DANIEL MACHADO DA SILVA - **ME-Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/09/13 - 1-Tela de alabrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº. 10 (2,77mm), em rolos com altura de 1,50m x 25m de comprimento-Rolo-200-PERAME TELAS-R\$ 631,15-2-Tela de alabrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº. 10 (2,77mm), em rolos com altura de 2,00m x 25m de comprimento-Rolo-240-PERAME TELAS-R\$ 840,02-3-Arame galvanizado fio nº. 14-Quilo-300-MORLAN-R\$ 7,84-4-Arame galvanizado fio nº. 16-Quilo-200-MORLAN-R\$ 8,62-3-Arame galvanizado fio nº. 18-Quilo-200-MORLAN-R\$ 10,44.

PA 26020/2013 – ARP 22911/13 - Pregão 108/13 - Fornecedor: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA- **EPP- Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13. 01-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 33-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,60. - 02-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 35-PAR-96-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 03-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 36-PAR-192-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 04-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 37-PAR-288-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,6. - 06-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em

poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 38-PAR-180-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 07-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 39-PAR-108-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 08-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 40-PAR-60-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 09-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 41-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,60. - 10-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 42-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,60. - 11-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 43-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 12-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 44-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61. - 13-SAPATO DE SEGURANÇA com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 45-PAR-12-K.D K.D K.D NACIONAL-R\$ 31,61.

PA 65175/2013 – ARP 22811/13 - Pregão 266/13 - Fornecedor: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA- **EPP- Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13. 01-SAPATO SOCIAL MASCULINO: preto, confeccionado em vaqueta caprabox (gáspea,cano e língua), vivo do cano em plavinax 0,6mm, palmilha de montagem em barriga sola 2,5mm, contraforte material termoplástico, reforço do bico em truline nº 4 (BTA), 4 ilhós de cada lado em alumínio pintado, cadarço de algodão, solado em PVC antiderrapante, alma em polipropileno, sendo os tamanhos de 36 à 44.-PAR-600-MAC MAC NACIONAL-R\$ 59,92. - 02-SAPATO SOCIAL FEMININO: esporte fino, sem cadarço, preto, confeccionado em couro soft de alta qualidade com curtimento atravessado, hidrofugado, forro em tecido antimicrobiano com alta respirabilidade, palmilha interna antibacteriana, com espuma traseira para evitar bolhas, solado poliuretano monodensidade antiderrapante com salto quadrado de 2 cm, sendo os tamanhos de 35 à 40.-PAR-20-MAC MAC NACIONAL-R\$ 79,89.

PA 42546/2013 – ARP 23111/13 - Pregão 174/13 - Fornecedor: DZ-7 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13 - 01-Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1561) – Envelope-1728- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-02-Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1562) – Envelope 1728-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-03- Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1563)- Envelope-1872- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-04- Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo triangular 2,0. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1564)- Envelope-1152- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 05-Fio absorvível sintético violeta 3-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO- 820)- Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 06-Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1565)- Envelope-1296-Paramed / nacional / 10321200007-R\$ 5,15- 07- Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1566)- Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 08-Fio absorvível sintético violeta 4-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4821) Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 09-Fio absorvível sintético violeta 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1567) - Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 10- Fio absorvível sintético violeta 5-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm (CÓDIGO DE USO INTERNO 4822)-Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 11-Fio absorvível sintético violeta 6-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 70 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4561)- Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007-R\$ 5,15 -12- Fio absorvível sintético violeta 5-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm.

(CÓDIGO DE USO INTERNO 4560)-Envelope-864-Paramed / nacional 10321200007- R\$ 5,15- 13-Fio absorvível sintético violeta 0, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e Medida mínima de comprimento do fio 70 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1560)-Envelope 864- Paramed / nacional 10321200007- R\$ 5,15 - 14- Fio absorvível sintético 1-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4602)- Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 15-Fio absorvível sintético incolor 4-0, com agulha de plástica 3/8 triangular de 1,5 a 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5478)- Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15. **PA 64652/2013 – ARP 23011/13 - Pregão 277/13 – Fornecedor:** LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA-EPP - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13 - 1- Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5,00cm x 6,00cm x 5,00m bruto.-peça-2400-COIMAL-R\$ 49,00 - 2-Caibro de guajará, nas medidas 5cmx6cmx5m bruto.-peça-2400-TOZZO-R\$ 48,67- 3- Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 1,5mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces, e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 20mm de espessura- chapa-480-CDS-R\$ 148,33- 4- Chapa de madeira compensada e resinada, com cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura.-chapa-3600-CDS-R\$ 26,33- 5- Chapa de madeira compensado, sarrafeado de 1,6 x 2,20 x 18mm- chapa-960-CDS-R\$ 134,00 -6-Cola branca para madeira- litro-240-KISAFIX-R\$ 16,00 - 7-Cola fórmica – galão com 3,6litros-galão-360-KISAFIX-R\$ 66,00- 8- Dobradiça mola copo de 35mm curva de ferro- chapa-720-EUROFER-R\$ 5,53 - 9-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 86,67 - 10-Folha de fórmica brilhante cor branca de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 136,33 -11-Folha de fórmica texturizada cor nata de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 139,67- 12-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-m²-2400-COIMAL-R\$ 69,00 - 13-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m com batente, dobradiças 3" e fechadura tambor simples-cj-180-ÓTIMA-R\$ 221,67 -14-Prancha de madeira peroba/garapeira nas medidas: 6,00cm x 30,00cm x 5,00m- Peça- - 480-TOZZO-R\$ 383,33 15-Prego telheiro em aço galvanizado completo com arruela medindo 18X27-quilo-120-GERDAU-R\$ 23,67 -16-Prego de ferro com cabeça medindo: 12x12-quilo-120-GERDAU-R\$ 14,33 -17-Prego de ferro sem cabeça medindo: 12x12-quilo-120-GERDAU-R\$14,33- 18-Prego de ferro com cabeça medindo: 17x21-quilo-120-GERDAU-R\$ 11,50- 19- Prego de ferro sem cabeça medindo: 17x21-quilo-120-GERDAU-R\$ 11,50- 20-Prego de ferro com cabeça medindo: 19x36-quilo-120-GERDAU-R\$ 11,20- 21-Prego de ferro com cabeça medindo: 22x48- quilo- 120-GERDAU-R\$ 10,60.-do: 19x36-quilo-120-GERDAU-R\$ 11,20- 21-Prego de ferro com cabeça medindo: 22x48-quilo- 120-GERDAU-R\$ 10,60.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria 003/2014 – SDU – GS de 02 junho de 2014.

Disciplina os procedimentos administrativos para aplicação do artigo 56 da Lei nº 6.253/07, com nova redação dada pela Lei nº 6.813/11.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e,

Considerando que a alteração foi feita no artigo 56 deixou dúvidas na sua aplicação;

Considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que deve nortear a administração pública;

Considerando, por último, o disposto no Decreto Municipal nº 23.202/05.

RESOLVE:

Art. 1º Para os empreendimentos de uso misto, previstos no artigo 56 da Lei nº 6.253/07, com nova redação dada pela Lei nº 6.813/11, os parâmetros de ocupação do solo devem exceder o máximo permitido para o uso menos restritivo.

Parágrafo Único. Independente da distinção de parâmetros definidos para cada tipo de uso, desde que seja atendido o disposto no caput, é permitida a livre distribuição da construção, tanto com relação ao coeficiente de aproveitamento como a projeção da construção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO – SDU04

Edital nº 09/2014-SDU04

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias 27/05 à 07/06 de 2014 encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direto do Produtor ao Consumidor na "Campanha de Época e Economia Popular (CEEP) que realizar-se-á no período de 17/06/2014 à 14/09/2014.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 43 (quarenta e três) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1. Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento

do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;

2. Lago dos Patos – Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;

3. Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;

4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);

5. Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;

6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;

7. Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 (entre o ponto de ônibus e o trailer) - Jd. São João;

8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;

9. Av. Sete de Setembro/praca Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;

10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;

11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;

12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;

13. Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;

14. Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) – Vila Galvão;

15. Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;

16. Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);

17. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;

18. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;

19. Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;

20. Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) – Bom Clima;

21. Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);

22. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;

23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;

24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;

25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

26. Rua D. Pedro II, calçada próximo ao Marco Zero – Centro;

27. Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçada próximo ao relógio;

28. Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaina – Centro;

29. Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;

30. Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde – Centro;

31. Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça – Continental;

32. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;

33. Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami – Jd. City;

34. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;

35. Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal);

36. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João;

37. Rua José Maria de Oliveira Moraes c/Rua Otacilio Malheiros – Praça Luiz de Camões – Gopouva;

38. Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis – Vila Barros;

39. Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu – Pq. Primavera;

40. Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) – Vila Rio de Janeiro;

41. Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) – Jd. Palmira;

42. Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Presidente Dutra;

43. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica.

2.0 Das Inscrições e sorteio

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 h, ou no Fácil Bom Clima de segunda à sexta feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h, mediante ordem de anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº 25883/2014:

- Requerimento (Fácil);
- RG e CPF;
- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural;
- Cadastro do INCRA ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do

interessado) vigente;

- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.

2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso no que tange ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento.

2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **11/06/2014** às 10.00 (dez) horas nas dependências da **SDU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SITO À RUA ANICE, 200 – JD. SANTA MENA – GUARULHOS – SP.**

2.4 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.5 Não poderá participar do presente edital, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.

2.6 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas quitadas no local supracitado até o dia **16 de junho de 2014, impreterivelmente.**

2.7 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 16 de junho às 10:00 h.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB;

3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto **COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB**);
- Autorização de funcionamento original.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e **preços** determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.0 Quanto ao custo:

5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 284,92
- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 102,54
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 401,71

6.0 Considerações finais

6.1 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.2 O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na legislação vigente e for autuado, ficará inapto a participar dos próximos editais regidos por este departamento por um período de 02 (dois) anos.

6.3 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

6.4 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 058/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **MAIO de 2014** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
20366/14	Walter Yoshihiro Tamashiro Perfumaria EPP	31/05/2014

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 059/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna pública a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **junho de 2014** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
38103/12	Alessandra Maria Roque Informática - Me	27/06/2014

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 060/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **JULHO de 2014** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
31590/13	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A	03/07/14
56632/12	SBI – GUARU INSPÇÕES LTDA EPP	03/07/14
20100/10	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/07/14
59830/12	BAR E LANCHES SANTOS & EL FAKIH LTDA ME	04/07/14
38914/11	NÚCLEO BENEFICIENTE JOANA D'ARC	05/07/14
39253/11	PLASTIBOL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	06/07/14
68099/11	FAROL COMERCIAL LTDA	06/07/14
49902/11	PLASMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	10/07/14
17455/10	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	10/07/14
41761/09	NATURA COSMETICOS S/A	10/07/14
19192/09	RAMGON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10/07/14
35893/13	FRATERNAL AUXILIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	11/07/14
29793/12	GUARU PLAZA HOTEL LTDA	12/07/14
35366/08	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	12/07/14
5369/11	INAPEL EMBALAGENS LTDA	12/07/14
9518/08	METALCORES COMERCIO DE PERFILADOS LTDA ME	12/07/14
57821/12	USIPER BENEFICIADORA E COMERCIO LTDA	12/07/14
3407/11	CEDARTUBOS LTDA	12/07/14
30129/00	HOTEL EMOÇÕES DE CUMBICA LTDA ME	13/07/14
32963/11	ORIGINAL VEÍCULOS LTDA	13/07/14
42719/13	REGIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	13/07/14
66182/13	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13/07/14
51760/13	ANA MARIA LEITE MOREIRA	13/07/14
55542/11	DARUMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA	13/07/14
35124/13	SHIRLEI BATISTA PRADO CAMPOS	13/07/14
33652/08	POSTO DE SERVIÇOS NOVO ANEL LTDA	13/07/14
33361/13	IQ SOLUÇÕES & QUIMICA S/A	13/07/14
20632/14	POSTERIOR CONFECÇÕES LTDA ME	15/07/14
7118/12	PIZZARIA MONTE NEGRO LTDA ME	18/07/14
18595/13	VASITEX VASILHAMES LTDA	18/07/14
25283/13	KAWAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	18/07/14
30636/13	KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA	18/07/14
30171/11	AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA	19/07/14
45896/11	CARLOS MAKOTO HAYAMA ME	19/07/14
26634/11	CECAP GUARULHOS AUTO POSTO LTDA	19/07/14

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 05-03/2014-ALV-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: Apresentar o Plano de Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Alvorecer**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como o Projeto “Registrando a Loucura”. Valor do Termo: **R\$ 3.962.303,36** (Três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 06-03/2014-ARC-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto apresentar o Plano de Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Arco Íris**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como o Projeto “Saúde e Cultura”. Valor do Termo: **R\$ 2.960.444,16** (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 07-03/2014-REC-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: Apresentar o Plano de

Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Recriar**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como os Projetos “CAPS na rua” e “Horta Orgânica Comunitária”. Valor do Termo: **R\$ 2.451.373,55** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 08-01/2014-SRT-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: Apresentar o Plano de Trabalho para implantação do **Centro de Atenção Psicossocial SRT**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015. Valor do Termo: **R\$ 292.544,95** (Duzentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 09-03/2014-TEAR-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: Apresentar o Plano de Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear – Oficina de Trabalho e Renda**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como o Projeto “Culinária: Sabor, Saúde e Sustentação”. Valor do Termo: **R\$ 1.608.792,55** (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: 21.331/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 10-02/2014-FMS – CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/04/2014. Finalidade do termo: Alterar as cláusulas Terceira e Quarta do Convênio nº 822/2012-FMS. Valor do Termo: **R\$ 53.803.937,26** (Cinquenta e três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 215/14 - 1305/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13332/03	42581/13	MARCIA FEROLDI BAAKILINI EPP	DEFERIDO
55261/03	26011/13	BAR E RESTAURANTE BRASINHA LTDA	DEFERIDO
15004/05	54425/14	TATIANE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
28562/05	41870/13	RIKARDO DE OLIVEIRA DUARTE	DEFERIDO
5816/08	55412/1	EDUARDO PEREIRA	DEFERIDO
30688/09	11331/13	PANIFICADORA BRASILEIRA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO

Publicação nº 229/2014 - 15/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43.734/07	16.223/12	Diagnósticos da América SA	Deferido
18773/08	38776/13	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA	DEFERIDO
29179/08	23755/12	UNIFISIO FISIOTERAPIA E REABILITACAO SS LTDA	DEFERIDO
8572/09	17428/13	VALQUIRIA DE OLIVEIRA GIFFU	DEFERIDO
16327/09	*****	MARCIA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
24143/09	38785/13	AURORA MARIANO BARBOSA FRAGA	DEFERIDO
27012/09	*****	INSTITUTO DE VALORIZACAO DA SAUDE ACQUA SPORT LTDA EPP	DEFERIDO
45448/09	40615/11	MED CLINICA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA	DEFERIDO
45448/09	41541/11	MED CLINICA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA	DEFERIDO
41195/11	*****	MED CLINICA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA	DEFERIDO
56739/12	*****	IVETE DONIZETTI DA SILVA DESCO	DEFERIDO
24336/13	*****	CLINICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIURURGIA MIZIARA YUNES LTDA	DEFERIDO
78040/13	*****	CERAPI CENTRO RADIOLOGICO PIMENTAS LTDA ME	DEFERIDO
78041/13	*****	CERAPI CENTRO RADIOLOGICO PIMENTAS LTDA ME	DEFERIDO
71.513/13	*	Marlene de Andrade Correia	Deferido

Publicação n° 234/2014 - 21/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32174/06	55514/14	REGINALDO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
45119/06	54844/14	SENHORA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
18191/08	51483/14	FARMACIA E DROGARIA E FARMA PECANHA LTDA	DEFERIDO
18191/08	50868/14	FARMACIA E DROGARIA E FARMA PECANHA LTDA	DEFERIDO
18191/08	52036/14	FARMACIA E DROGARIA E FARMA PECANHA LTDA	DEFERIDO
29827/08	49532/14	DROGARIA E PERFUMARIA MAGNUM LTDA ME	DEFERIDO
37104/08	55670/14	FERNANDO EDVAR CAVALCANTE DE CARVALHO	DEFERIDO
49271/08	11250/13	ANDREIA CAROLINA ALVARES ME	DEFERIDO
50286/08	56402/14	APARECIDO ANDRE DA SILVA	DEFERIDO
11328/09	56185/14	FLORIANO RODRIGUES HOMEM	DEFERIDO
11334/09	56186/14	LUZINETH BAYER DOS REIS HOMEM FEIRANTE ME	DEFERIDO
18679/09	55441/14	JAIR CARDOSO DE BRITO	DEFERIDO
23534/09	31133/13	FABIO LIYOJI SUZUKI EPP	DEFERIDO
Publicação n° 235/2014 - 21/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31135/02	37399/11	GIRLENE BEZERRA DE BRITO	DEFERIDO
10127/03	56479/14	TEREZINHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
10130/03	56482/14	ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6419/10	50339/14	RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	DEFERIDO
22913/10	61060/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
22913/10	61062/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
24513/10	37585/13	FS GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA EPP	DEFERIDO
54600/10	56378/14	LIDIANE PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
54808/10	56616/14	IRENE CARMELITA DA SILVA	DEFERIDO
Publicação n° 236/2014 - 21/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4466/11	53671/14	SUEINABE CESARIO DA SILVA	DEFERIDO
34855/11	9439/13	BRASILIANOS SUPERMERCADOS LTDA ME	DEFERIDO
65855/11	*****	JOSE MICALVA DA SILVA	DEFERIDO
67144/11	*****	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA BORGES	DEFERIDO
442/12	42983/13	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA NETO	DEFERIDO
18746/12	30217/13	HOTELARIA BRASIL LTDA	DEFERIDO
23843/12	58772/14	KAWASAKI ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME	DEFERIDO
23843/12	23949/13	KAWASAKI ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME	DEFERIDO
38220/12	46085/13	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
64579/12	*****	JOSE LOPES SOBRINHO	DEFERIDO
5364/14	*****	FABIANA ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO
7376/14	*****	VALDIVINO CURCINO ECA	DEFERIDO
9718/14	*****	ANA MARIA ESTEVAO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
13135/14	*****	MARIO BENEDITO DOS SANTOS	DEFERIDO
16660/14	*****	DAYSE DE SOUSA GERALDO	DEFERIDO
Publicação n° 238/2014 - 21/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17512/11	*****	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
60710/13	64903/14	CHOCOLATES MORAIS E OLIVEIRA LTDA ME	INDEFERIDO
71561/13	*****	CEAG ADMINISTRADORA LTDA EPP	ARQUIVADO
19298/14	*****	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
19706/14	*****	RISA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20327/14	*****	HOTELARIA BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20745/14	*****	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA PURATOS BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	ARQUIVADO
21097/14	*****	AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA	DEFERIDO
21212/14	*****	MARIA ZUILA MAIA DA SILVA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	INDEFERIDO
21882/14	*****	DOMANI HOTEL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
21999/14	*****	DOMANI HOTEL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
22001/14	*****	QUITAUNA SERVICOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
23476/14	*****	QUITAUNA SERVICOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
23477/14	*****	QUITAUNA SERVICOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
Publicação n° 240/2014 - 21/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
59292/09	21945/13	CEVASI COMERCIO DE CARNES LTDA ME	INDEFERIDO
51416/10	*****	ARCELORMITTAL BRASIL SA	INDEFERIDO
13083/11	54176/14	CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP	INDEFERIDO
20989/12	*****	DENNYS DE SOUSA GERALDO	INDEFERIDO
29563/12	57271/14	GENI GUISSO DE LIMA DROGARIA ME	DEFERIDO
29563/12	30496/13	GENI GUISSO DE LIMA DROGARIA ME	DEFERIDO
41430/12	*****	ROSELI FERREIRA DA SILVA FREITAS ME	INDEFERIDO
45488/12	*****	BIG ROTA TRANSPORTES E LOGISTICA SA	INDEFERIDO
45596/12	*****	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	INDEFERIDO
51041/13	*****	JORGE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
54899/13	*****	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA ME	INDEFERIDO
61029/13	*****	SILVIA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS FABRI	INDEFERIDO
Publicação n° 241/2014 - 23/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11.310/11	*	Maia Lar e Vida Serviços e Atividades para Convalescentes Ltda	Indeferido
11.314/11	*	Maia Lar e Vida Serviços e Atividades para Convalescentes Ltda	Indeferido
15.789/11	*	Jorge Pereira da Costa Guarulhos ME	Indeferido
18.681/11	*	Cine Centro Integrado de Nefrologia SC Ltda	Indeferido
22.966/11	*	HBC Saúde Ltda	Indeferido
36.575/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento	Indeferido
36.585/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento	Indeferido
36.819/11	*	Logic Engenharia e Construção Ltda	Indeferido
36.820/11	*	Logic Engenharia e Construção Ltda	Indeferido
36.943/11	*	Carla Bastos Fernandes	Indeferido
41.135/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
41.136/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
Publicação n° 242/2014 - 26/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.129/11	*	REMETIDO A INSTÂNCIA SUPERIOR PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Bardella AS Industrias Mecanicas	*
Publicação n° 243/2014 - 26/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
61.373/10	*	Telma Moreira da Silva	Indeferido
12.140/11	*	Congregação das Filhas de N.S.Stella Maris	Indeferido
41.137/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
41.138/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
41.787/11	*	Mercadinho Panda Comercio de Alimentos Ltda ME	Indeferido
42.337/11	*	Franck Rodney Talmeli Santos	Indeferido
Publicação n° 244/2014 - 26/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.940/07	*	SSO Smile Odontológica SC Ltda	Canc.Cevs
18.764/08	43.058/13	Clinica Jardim São João Ltda	Defenido
18.764/08	43.090/13	Clinica Jardim São João Ltda	Canc.Cevs
55.404/08	*	Edilene Gertrudes Totolo	Canc. Cevs
1.796/09	58.822/14	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Defenido
1.868/09	7.010/10	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Defenido
65.053/11	*	Ednaldo Souza Goiabeira	Canc.Cevs
462/12	*	Adriano de Azevedo Santos	Canc.Cevs

23.854/12	*	Dayane Alves Rangel	Canc.Cevs
25.479/12	59.727/14	Associação Afam de Assistência Farmacêutica	Deferido
25.479/12	66.578/14	Associação Afam de Assistência Farmacêutica	Deferido
38.461/12	*	Bruna de Oliveira Martins	Canc.Cevs
15.887/13	*	Clinica Jardim São João Ltda EPP	Canc.Cevs
20.904/13	*	Fábia Aragão dos Santos	Canc.Cevs

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**PORTARIA INTERNA Nº 002/2014 – SN02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.447/2014 – SN,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 001/2014 – SN02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 040/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **29/05/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **58961/2008-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO EST DE SÃO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (CONVÊNIO 46/08 E LM 1857/98)

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **154/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo as exigências como prolatadas em primeira instância, em que a posição de movimentação do processo que tem seu procedimento no Poder Judiciário, em que se discute a lide, e que até a presente data, não tendo havido decisão transitada em julgado e como em outros casos que já nos manifestamos, quando o contribuinte recorre aos poderes judiciários para ver atendido o que pleiteia.

Processo **5072/2010-PAT**

Requerente SADOCK GONÇALVES DE AMARAL

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REC. 05.111.1854368 E OU

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **155/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, face sua tempestividade e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **14672/2010-PAT**

Requerente UNICEL GUARULHOS LTDA ENSINO E TREINAMENTO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA REF. ISSQN ESTIMATIVA EXERC. 22004 A 2009

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **156/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, em face da tempestividade e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **51355/2013-PAT**

Requerente AIRPORT PARK ESTACIONAMENTO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002270 E AIM 48128 A 48136 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **157/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada na exordial.

EDITAL Nº 041/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/06/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **28779/2010- PAT**

Requerente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DA MONTANHA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1999.018.6705

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **64271/2010- PAT**

Requerente LUIS ROBERTO MESQUITA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **66815/2011- PAT**

Requerente SHIH DIANN VEI

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2012)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **7572/2013- PAT**

Requerente SARAH GONÇALVES PARMA

Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **22871/2013- PAT**

Requerente REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DE ISS SOBRE EQUIP. LOCADOS

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 042/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/06/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **59346/2008- PAT**

Requerente AUZEN FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 59127 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **11415/2010- PAT**

Requerente ELIA LEMBO PICILLO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2010 158 000151

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **61194/2010- PAT**

Requerente KI FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (TFILF)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **686/2011- PAT**

Requerente ALDEVINO JÚLIO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2005.018.052137

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **30607/2011- PAT**

Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 75860 E INTIMAÇÃO FISCAL 108598 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **43781/2011- PAT**

Requerente MARIA DO CARMO GALVÃO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005.018. 52026

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **51846/2011- PAT**

Requerente CAROLINA ROMANA DE MELO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **58916/2013- PAT**

Requerente JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 043/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **18/06/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **16488/2008- PAT**

Requerente LUIZ ALBERTO ZAPPA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 53301 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **61899/2010- PAT**

Requerente OSWALDO MAZONI

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2008.003.000114 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **9978/2013- PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENT

Noiva: MARIA HELENA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: MARILAC
UF: MG Data-Nascimento: 10/06/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL BATISTA DUARTE
Mãe: MARIA PÉDRA DA SILVA
Noivo: FÁBIO HENRIQUE DE MORAES
Profissão: soldador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 07/04/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: SANDRA HELENA MORAES DOS SANTOS
Noiva: VIVIANE ARAUJO DO NASCIMENTO
Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 09/05/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SILVINO JOÃO DO NASCIMENTO
Mãe: MARILZA APARECIDA SIQUEIRA ARAUJO DO NASCIMENTO
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:
Noivo: JOSÉ BENTO DE MORAIS
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 17/12/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GENTIL BENTO DE MORAIS
Mãe: ADÉLIA PINHEIRO DE MORAIS
Noiva: RITA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Profissão: costureira Estado Civil: viúva
Naturalidade: NOVA OLINDA
UF: CE Data-Nascimento: 22/09/1957
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: HERCILIO RODRIGUES DE LIMA
Mãe: ROSA MARIA RODRIGUES
Noivo: JENILSON BEZERRA FEITOSA
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: CAMALAU
UF: PB Data-Nascimento: 30/11/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AMARO FRANCELINO BEZERRA
Mãe: MARIA DA PAZ ALVES FEITOSA
Noiva: PATRICIA FERREIRA PONTUAL
Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira
Naturalidade: PALMARES
UF: PE Data-Nascimento: 06/04/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PEDRO FERREIRA PONTUAL
Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA PONTUAL
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Leandro Paulino de Lima, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e três (21/10/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Heleno Paulino de Lima e de Luzia Aparecida Delfino Lima.
Elisângela Rufino Carlos, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Icó, CE no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (19/02/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Carlos Sobrinho e de Geralda Carlos Rufino.
Ricardo de Assunção Rodrigues, estado civil solteiro, profissão ladrilheiro, nascido em Fortaleza, CE no dia seis de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (06/04/1965), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Francisco Rodrigues Alves e de Marlene de Assunção Rodrigues.
Francenilda Dantas Martins, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em Santa Helena, PB no dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e oito (18/09/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Gomes Martins e de Josefa Bento Dantas Martins.

Adelício Pedro Santana, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Mato Verde, MG no dia dezoisete de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (17/02/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Felismino Pedro de Santana e de Maria Teixeira de Sousa.
Cleide Alves Florêncio, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitória de Santo Antão, PE no dia vinte de julho de mil novecentos e sessenta e oito (20/07/1968), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Alves Florêncio e de Maria Edite Florêncio da Silva.
Raphael Calado Cutolo, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e três (03/06/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Walter Aparecido Cutolo e de Shirley Ferreira Calado Cutolo.
Naira Nayanne Nunes Patrióta Correia, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Guarulhos, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (02/02/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Elias Correia Filho e de Josilene Nunes Patrióta Correia.
Ederson Almeida Brito, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (24/06/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Benedito de Souza Brito e de Jurandir Lenice Brito.
Daiane de Souza Fonseca, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Guarulhos, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (31/12/1997), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Fernando Lopes Fonseca e de Silvana de Souza Fonseca.
Anderson de Cássio Crepaldi, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Guarulhos, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (15/08/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonia Bernadete Crepaldi.
Vanessa Esteves, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoisete de setembro de mil novecentos e oitenta e um (17/09/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Celio Esteves e de Jesidila Maria de Jesus Silva Esteves.
Paulo Sérgio Venancio, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e um (30/05/1971), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Venancio e de Carmen Ferreira Venancio.
Laura Venâncio, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em São Paulo, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (03/01/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joaquim Antonio Venâncio e de Elizabeth Severi Alves.
Ruan Carlos Freire de Santana, estado civil solteiro, profissão analista de infra redes, nascido em Guarulhos, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (04/11/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jose Carlos Alves de Santana e de Isamira Silva Freire de Santana.
Lucelia Queiroz dos Santos, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo (reg. Vila Guilherme), SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (03/02/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Alípio Rodrigues dos Santos e de Maria Queiroz da Silva Santos.
Clayton Silva, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Subdistrito Santana, São Paulo, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e nove (20/08/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Francisco das Chagas e Silva e de Aparecida Mendes da Silva.
Roberta Aline de Paula, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco, SP no dia dezoisete de setembro de mil novecentos e oitenta e um (16/09/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marcos Antonio de Paula e de Sueli Aparecida Trindade de Paula.
João da Cruz Almeida, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São João da Serra, PI no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e três (30/12/1973), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Alves de Almeida e de Eva de Jesus Almeida.
Marluce Amara da Silva, estado civil divorciada, profissão auxiliar de operações, nascida em Bonito, PE no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e

setenta e seis (18/01/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Amaro Francisco da Silva e de Amara Maria da Silva.
João Paulo dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Caruaru, PE no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (07/07/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Eneidino dos Santos e de Maria Ivonete da Silva.
Karina Scaramello Candido, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (03/07/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Edegar Candido e de Nilce Scaramello Candido.
Renan Ortiz Furlan, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (18/09/1994), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Wagner Coelho Furlan e de Simone Ortiz Ortega.
Naiane Soares Santana, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e sete (20/04/1997), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Marcos Soares e de Sonia Regina Santana.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 3/2014 - SC

O Secretário de Cultura, **Edmilson Souza**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará o **Encontro de Dança de Guarulhos - Enda/2014**, no período de **2 a 17 de agosto de 2014**, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO

Art. 1º O Enda/2014 tem por objetivo identificar e divulgar as manifestações cênicas no que diz respeito à linguagem da dança, promovendo o intercâmbio entre artistas e a comunidade com a apresentação de espetáculos gratuitos para todos os públicos.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 3 a 20 de junho, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível em www.guarulhos.sp.gov.br e posterior envio de documentos por correio eletrônico para formacaoocultural.guarulhos@gmail.com.

§ 1º Somente grupos ou companhias de dança sediadas na cidade de Guarulhos poderão participar do Enda/2014.

§ 2º Serão aceitas inscrições de todo e qualquer espetáculo da cidade sem distinção estética, desde que não tenha sido apresentado em outras edições do encontro.

§ 3º Cada grupo ou companhia de dança poderá inscrever somente um espetáculo.

Art. 3º O formulário eletrônico de inscrições, disponível em www.guarulhos.sp.gov.br deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- Nome do espetáculo e do grupo ou companhia de dança;
- Nome, RG, CPF/CNPJ e contatos do proponente;
- Opção de espaço pretendido para a apresentação: palco à italiana ou espaços alternativos;
- Sinopse do espetáculo, bem como duração e indicação de faixa etária;
- Proposta coreográfica;
- Proposta de figurinos e adereços;
- Descrição do cenário (se houver);
- Descrição do rider técnico;
- Ficha técnica completa, sendo facultativos os nomes dos operadores de som e iluminação;
- Relação contendo nome completo de cada participante, nome artístico, data de nascimento, sexo, RG, e-mail, telefones e endereço residencial; e
- Histórico do grupo ou companhia de dança. Caso seja o primeiro espetáculo do grupo ou companhia de dança, anexar os currículos dos integrantes do espetáculo.

§ Único. A falta de quaisquer informações solicitadas neste artigo impossibilitará que o proponente conclua o preenchimento do formulário digital.

Art. 4º Após o preenchimento do formulário eletrônico, o proponente deverá enviar digitalizados para formacaoocultural.guarulhos@gmail.com os seguintes documentos:

- Cópias dos comprovantes de residência de todos os integrantes do grupo.
- Relação contendo nome dos participantes, data de nascimento, sexo, endereço, número do RG;
- Cópia do RG de todos os integrantes do grupo;

d) Informações referentes ao grupo e ao espetáculo:
- Ficha técnica completa;
- 2 (duas) fotos do espetáculo e/ou grupo em formato paisagem (horizontal) com resolução de 300 dpi no mínimo (de boa qualidade/nítidas);
- Mapa de Luz;
- Rider de som (no caso de música ao vivo);
Obs.: O mapa de luz e rider de som deverão estar em conformidade com o rider de luz e som disponíveis no Teatro Adamastor Centro, no caso da apresentação ocorrer no teatro.

- Fotos e/ou croqui dos figurinos;
- Fotos e/ou desenho em perspectiva e planta baixa dos cenários (se houver cenário);
- Arquivo contendo o texto ou roteiro a ser encenado, e o espaço pretendido;

- Portfólio do grupo - documentos que apresentem referências do trabalho realizado, tais como: declarações, certificados e proposta de pesquisa;
- Histórico do grupo e currículo dos integrantes;

§ 1º: A falta de algum dos itens mencionados neste artigo impedirá que a inscrição seja realizada.

§ 2º: A documentação deverá ser enviada no mesmo período das inscrições: 3 a 20 de junho.

§ 3º: O não envio da documentação exigida até o prazo limite de inscrições resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 5º Caberá aos grupos ou companhias de dança providenciar as autorizações para participação no Enda/2014 junto aos pais ou responsáveis por integrantes menores de 18 anos.

Art. 6º A programação do Enda/2014 será definida de acordo com as afinidades técnicas entre os espetáculos e a disponibilidade dos espaços.

Art. 7º Ao final de cada dia de apresentações serão realizados debates com os grupos e companhias de dança, sem a presença do público. Os debates terão mediação de comissão artística, formada por dois artistas convidados e um integrante da Secretaria de Cultura.

§ 1º O debate tem por objetivo a apreciação das peças apresentadas e a troca de experiências entre grupo ou companhia de dança.

Art. 8º A comissão artística citada no Art. 7º indicará três espetáculos que serão contemplados com premiação relativa ao Prêmio Guarulhos Cultural (Lei nº 6131/2006), a partir dos seguintes critérios: criatividade da proposta; contemporaneidade do espetáculo; e coerência entre a proposta conceitual e sua realização (será atribuída pontuação de zero a dez para cada um dos critérios).

Art. 9º Caberá a cada grupo ou companhia se responsabilizar pelo transporte, produção do espetáculo participante, material cênico e técnico necessário a sua apresentação, com exceção da estrutura técnica de base, iluminação e sonorização, existentes no Teatro Adamastor.

§ 1º A montagem técnica e cênica ficará a cargo do grupo ou companhia de dança e deverá ser realizada no dia da apresentação.

§ 2º Os materiais de cena deverão ser retirados do teatro após a apresentação, não ficando em hipótese alguma a cargo da Secretaria de Cultura a guarda ou o transporte dos referidos materiais.

§ 3º Durante o período determinado para montagem e para retirada de material cênico e técnico de cada espetáculo somente será permitida a presença das pessoas constantes da ficha técnica.

Art. 10º - Os grupos se responsabilizarão por, durante a montagem, apresentação e desmontagem de seus espetáculos, tomar todas as precauções para evitar danos a materiais, equipamentos e aos espaços de maneira geral. O uso de tintas, solventes e outros materiais nas apresentações deverá ser especificado na descrição dos projetos, e seu uso poderá ser impedido caso seja considerado prejudicial ao local, instalações ou pessoas.

§ 1º Caso seja constatado algum dano a materiais, equipamentos ou espaços públicos oriundos de ação ou omissão por parte de grupos, estes serão acionados a ressarcir os prejuízos.

§ 2º Toda a cenografia e elementos cênicos deverão ser descritos em detalhes quanto a tipos de materiais usados, tamanho e disposição.

Art. 11º Serão fornecidos certificados de participação a todos os grupos ou companhias de dança que se apresentarem na mostra.

Art. 12º A inscrição implica a prévia e integral concordância com todas as normas deste regulamento.

Art. 13º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Guarulhos.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**
PROCESSO: 217/2013
OBJETO: Fornecimento de tubo de ferro.
VALOR: R\$21.658,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **BRF S/A**
PROCESSO: 371/2013
OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.
VALOR: R\$3.631,56 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.
CREDOR: **CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$2.325,50 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$361,21 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**
PROCESSO: 140/2013
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**
PROCESSO: 106/2009
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**
PROCESSO: 251/2013
OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.
VALOR: R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.
CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$480,10 (quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**
PROCESSO: 066/2013
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.
VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.
CREDOR: **EDMUNDO CARBONE FILHO - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$5.578,20 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMCOMPLAN CONSTR. CIV. GERAL E PAISAGISMO LTDA..**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$46.898,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e deztoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 096/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.
VALOR: R\$164.207,25 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 065/2013
OBJETO: Fornecimento de cimento.VALOR: R\$49.637,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1861/2012
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R\$20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 173/2013
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto.
VALOR: R\$59.103,13 (cinquenta e nove mil, cento e três reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **J C ARADI JUNIOR - EPP**
PROCESSO: 494/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$1.976,54 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **JC DURIGAM COM. AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra
VALOR: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 244/2013
OBJETO: Fornecimento de pregos, parafusos e cadeados.
VALOR: R\$2.019,50 (dois mil e dezenove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 271/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$2.036,10 (dois mil e trinta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.JUSTIFICATIVA:

O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$2.015,70 (dois mil e quinze reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCOGESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIADÉ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 537/2010
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 257/2013
OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R\$35.921,60 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: **ROCAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$1.219,60 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.378,50 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2014.JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 1777/2012
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".
VALOR: R\$11.227,86 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$24.668,27 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **SIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos

funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**
PROCESSO: 283/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste município.
VALOR: R\$42.307,93 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 128/2014
OBJETO: Aquisição de panos de limpeza.
VALOR: R\$24.430,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 486/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$1.701,89 (um mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME**
PROCESSO: 1844/2012
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.
VALOR: R\$15.937,45 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **VINI VANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 451/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhonete cabine dupla.
VALOR: R\$44.658,04 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Guarulhos (SP), 03 de junho de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome
36	Roberta Gomes De Amorim
37	Rosineide De Freitas Rocha
38	Marcos Francisco Góes
39	Julia De Sousa Benzatti
40	Arlete Alencar De Oliveira
41	Mayara Alves Santana
42	Marinalva De Lima Azevedo
43	Antonia Da Silva Mota
44	Emerson Fernandes Dos Santos
45	Eliana Ribeiro Sousa Nunes
46	Helen Cristina Da Silva
47	Maicon Ceneri Da Silva
48	Francisca Claudia Nascimento Da Silva
49	Miriam Ferreira Dunda Urci
50	Alba Maria Lins De Araujo
51	Daniele Conceição Barbosa
52	Alessandra Deziderio

Guarulhos, 03 de junho de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 093/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 008/2013 – **Contratada:** Paupeira Pedreiras Pavimentações e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 4 PMSP, com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões, para serviços de pavimentação em vias do município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. **Assinado em:** 26/05/2014.
Processo Administrativo nº 095/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 009/2013 – **Contratada:** Paupeira Pedreiras Pavimentações e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 5 PMSP, com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões, para serviços de pavimentação em vias do município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual em


Prefeitura Informa

NOVO TREVO

DE BONSUCESSO


**[OBRA
INICIADA]**
Imagem Ilustrativa

Uma obra do tamanho do nosso futuro, que já começou.

A construção do Novo Trevo de Bonsucesso começou. E esta data marca o início de um novo tempo na infraestrutura e na mobilidade urbana da nossa cidade. Isso porque, além de ajudar a resolver os congestionamentos em Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e Presidente Dutra, o Novo Trevo vai agilizar o trânsito e diminuir o tempo de deslocamento de milhares de pessoas que passam diariamente pela região. Serão construídas alças independentes para cada destino, dois viadutos na Via Dutra e acessos sem semáforos, para permitir um tráfego mais rápido e seguro.

Construído em parceria com o Governo Federal, que liberou recursos por meio do PAC Mobilidade.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG


PREFEITURA
DE GUARULHOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. Assinado em: 26/05/2014.
Processo Administrativo nº 096/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 010/2013 - Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de CAP 50-70. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. Assinado em: 27/05/2014.

Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 2.035.507,44 - Assinado em: 02/06/2014.

CONTRATO DE TERCEIROS

Contrato nº 008/2014 - Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A. Objeto: Contratação de seguro para estação de total Nikon (teodolito). Solicitação 867/2014. Valor: R\$ 1.030,52. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 13/05/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela PROGUARU:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 405/2013 torna público o Contrato nº 032/2014. Concorrência Pública nº 002/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de piscina, vestiários, casa de bombas e rampas no Céu Jardim São Domingos. Contratada:

Processo nº: 174/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 036/2013. Pregão Presencial nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para piso intertravado de concreto. Comissário Fornecedor: Guianova Comércio de Prêmoldados Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 2 items for concrete interlocking floor.

Processo nº: 215/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 037/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Fowler Produtos Siderurgicos Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 9 items for various iron pipes.

Processo nº: 216/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 038/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Alsidim Comércio de Ferro e Metais Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for iron pipe.

Processo nº: 217/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 039/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Araguata Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for iron pipe.

Processo nº: 224/2013 torna pública a Ata de RP nº 062/2013. Pregão Presencial nº 036/2013. Objeto: Registro de preços para pneus. Comissário Fornecedor: Comércio de Pneus Roma Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 2 items for tires.

Processo nº: 325/2013 torna pública a Ata de RP nº 068/2013. Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para catuchos. Comissário Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 12 items for various printer cartridges.

Processo nº: 326/2013 torna pública a Ata de RP nº 069/2013. Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para catuchos. Comissário Fornecedor: Liot Com Dáir e Comércio Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 29 items for various printer cartridges.

Processo nº: 368/2013 torna pública a Ata de RP nº 070/2013. Pregão Eletrônico nº 023/2013. Objeto: Registro de preços para protetor solar. Comissário Fornecedor: Hanelu Química Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for sunscreen.

Processo nº: 369/2013 torna pública a Ata de RP nº 071/2013. Pregão Eletrônico nº 023/2013. Objeto: Registro de preços para loção repelente de insetos. Comissário Fornecedor: Mártius Comércio e Serviços Ltda. ME.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for insect repellent.

Processo nº: 361/2013 torna pública a Ata de RP nº 076/2013. Concorrência Pública nº 013/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. Comissário Fornecedor: Planacom Comercial Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário. Contains 2 items for acrylic paint.

Processo nº: 225/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 077/2013. Concorrência Pública nº 014/2013. Objeto: Registro de preços para materiais hidráulicos. Comissário Fornecedor: Guarulhita Materiais para Construção Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário. Contains 35 items for various hydraulic materials.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 332 items for various construction materials and supplies.

333	Te em ferro galvanizado, redução, 1 1/4" x 1", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	25	PC	11,49
334	Te em ferro galvanizado, redução, 1" x 3/4", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	25	PC	7,88
335	Te em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	20	PC	41,23
336	Te em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	25	PC	41,58
337	Te em ferro galvanizado, redução, 2" x 3/4", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	15	PC	23,33
338	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 1 1/2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	25	PC	57,12
339	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 1", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	15	PC	56,11
340	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2 1/2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	30	PC	57,99
341	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	30	PC	57,99
342	Te em pvc azul, 25 mm x 1/2", com rosca metálica, atendendo à n.º 5648 Marca: Cardinali	200	PC	2,97
343	Te em pvc azul, 25 mm x 3/4", com rosca metálica, atendendo à n.º 5648 Marca: Cardinali	100	PC	3,16
350	Te em pvc branco, redução, 150 x 100 mm, ponta-bolsa e vitoria, esgoto, atendendo à n.º 5688 Marca: Estrela	15	PC	18,40
351	Te em pvc branco, redução, 75 x 50 mm, ponta-bolsa e vitoria, esgoto, atendendo à n.º 5688 Marca: Corplastik	50	PC	4,34
357	Te em pvc marrom soldável 75 mm, pressão 75 mca, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	25	PC	19,14
358	Te em pvc marrom soldável 85 mm, pressão 75 mca, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	15	PC	31,84
359	Te em pvc marrom soldável 110 mm, pressão 75 mca, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	15	PC	54,21
360	Te em pvc marrom soldável e com rosca, 25 mm x 3/4", atendendo à n.º 5648 Marca: Vulcan	30	PC	1,22
361	Te em pvc marrom soldável e com rosca, redução 25 mm x 1/2", atendendo à n.º 5648 Marca: Tigre	150	PC	1,03
366	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 25 mm, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	60	PC	3,96
369	Te em pvc marrom soldável, redução 75 x 50 mm, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	10	PC	20,77
370	Te em pvc marrom soldável, redução 75 x 60 mm, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	10	PC	25,62
371	Te em pvc marrom soldável, redução 85 x 60 mm, atendendo à n.º 5648 Marca: Corplastik	10	PC	30,95
372	Tomadeira bica móvel, de bancada, com acabamento o-50 e aerador Marca: Dord	70	PC	28,96
373	Tomadeira bica móvel, de parede, com acabamento o-50 e aerador Marca: Dord	250	PC	26,99
375	Tomadeira de bica, em cobre - 1" Marca: Garden	10	PC	21,60
376	Tomadeira de bica, em cobre - 1 1/2" Marca: Garden	10	PC	56,14
378	Tomadeira elétrica, de parede, com ajuste de temperatura e bica giratória, tensão 220 v, potência 5500 w, compatível com dispositivo diferencial residual - dr, diâmetro de conexão 1/2" Marca: Lorenzetti	30	PC	123,39
380	Tomadeira para jardim, em metal cromado, rosca de entrada e de saída com 3/4", com bico para engate de mangueira Marca: Higiblan	150	PC	11,40
381	Tomadeira para lavatório, com acionamento por pressão e fechamento automático, de bancada, em metal cromado Marca: Romar	150	PC	82,00
406	União em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	20	PC	29,53
407	União em ferro galvanizado, 1", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	20	PC	14,90
408	União em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	15	PC	96,79
409	União em ferro galvanizado, 2", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	15	PC	42,60
410	União em ferro galvanizado, 3", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	15	PC	104,45
411	União em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	30	PC	12,87
412	União em ferro galvanizado, 4", atendendo à n.º 6943 Marca: Remadi	10	PC	156,30
418	União em pvc marrom 60 mm, soldável, atendendo à n.º 5648 Marca: Krona	10	PC	31,43
423	Válvula de descarga de 1 1/2", com acabamento retangular em metal cromado e regulador de pressão externo Marca: Primor	30	PC	103,41
425	Válvula de escoamento para lavatório, metálica, de 1 1/2" Marca: Rao	70	PC	15,82
427	Válvula de escoamento para lavatório, pvc branco, de 1" Marca: Dacunha	120	PC	1,73
428	Válvula de esfera metálica para gás 1 1/2", dn 40, atendendo à n.º 14788 Marca: Genebre	5	PC	71,87
430	Válvula de esfera metálica para gás 1", dn 25, atendendo à n.º 14788 Marca: Genebre	5	PC	32,06
431	Válvula de esfera metálica para gás 1/2", dn 15, atendendo à n.º 14788 Marca: Genebre	5	PC	15,19
432	Válvula de esfera metálica para gás 3/4", dn 20, atendendo à n.º 14788 Marca: Genebre	5	PC	21,82
433	Válvula de relação horizontal, 1 1/2", dn 40, com Tampa rosca internamente, atendendo à n.º 15055 Marca: Remadi	15	PC	51,28
435	Válvula de relação vertical, 1" dn 25, atendendo à n.º 15055 Marca: Remadi	5	PC	19,48
437	Veda rosca 3/4", feito em feltro, resistente à água quente, cor branca, medido aproximadamente 18 mm x 25 mm Marca: Nova	800	PC	2,29

Processo nº: 016/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/2013. Pregão Eletrônico nº 031/2013. Objeto: Registro de preços para leite longa vida, integral. **Commissário Fornecedor:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
01	Leite UHT/UAU, integral, tipo longa vida, composto por 3% de gordura, 2% de gordura saturada, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos, sem aditivos e conservantes, com temperatura entre 130 e 150°C, embalado em caixa cartonada estéril e higienizada internamente; enviado assépticamente; conteúdo líquido 1 litro, com validade mínima de 100 dias a contar da entrega; as suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370, de 04/09/97 do Ministério da Agricultura e suas posteriores alterações. Marca: Bonolit	60.000	L	2,75

Processo nº: 495/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 110/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para fitas. **Commissário Fornecedor:** Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
1	Massa corrida à base de pvc, composição: resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata 16 (classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); densidade: 1,75 - 1,80g/cm³; secagem: 40 minutos ao toque / 3 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor	500	la	21,46
2	Massa corrida à base de resina acrílica; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirano acrílico, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata 16 (classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6 l/demão); densidade: 1,85 - 1,70 g/cm³; secagem: 1 hora ao toque / 4 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor	300	la	53,90

Processo nº: 495/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 111/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para fitas. **Commissário Fornecedor:** José C. Arari Junior - ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul França Marca: Universo	250	gl	44,50
2	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: alumínio Marca: Universo	5	gl	44,12
3	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: cinza escuro Marca: Universo	10	gl	44,30
4	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: azul k021 Marca: Universo	360	gl	45,04
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: cor verde folha Marca: Universo	20	gl	44,30
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: cor azul del rey Marca: Universo	10	gl	44,30
7	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: cor vermelho bombardeio Marca: Universo	150	gl	44,30
8	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branco Marca: Universo	10	la	128,00
9	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor verde Marca: Universo	10	la	128,00
10	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor verde Marca: Universo	15	la	128,00
11	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor amarelo Marca: Universo	10	la	128,00
12	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor amarelo Marca: Universo	15	la	128,00
13	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor cinza Marca: Universo	10	la	131,60

Processo nº: 487/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 112/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para fitas. **Cor Fornecedor:** Noeli Patulski - Enrel.

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Quantidade Estimada de Veículos	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: celeste Marca: Coralit	300	gl	55,70	1

2	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: laranja k085 Marca: Coralit	70	gl	55,56	2
3	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor preto Marca: Coralit	10	gl	55,92	3
4	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica à base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l/demão); secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor verde esmeralda Marca: Coralit	120	gl	56,00	4
5	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão (3,6l/demão); secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; referência do catálogo da Suvini ou similar: cor celeste Marca: Coralit	300	gl	56,00	5

Processo nº: 488/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 113/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para fitas. **Commissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Quantidade Estimada de Veículos	Valor Unitário
1	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirano acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (16l); classificação: conforme norma abnt n.º 11702 de 04/92 - tipo 4.2.5. E abrasivo resistente à lavabilidade conforme norma n.º 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (16l/demão); secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento, prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo da Suvini ou similar: cor laranja k06 Marca: Maza	60	la	109,98	1

Processo nº: 475/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 114/2013. Concorrência Pública nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para diversos filtros automotivos. **Commissário Fornecedor:** Engemac Componentes para Tratores Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Filtro Rator Para Retroscavadeira Random Rd 406 - 208002539	3	PC	33,00
2	Filtro De Combustível Para Pa Carregadeira W20e Case - J93084D	6	PC	21,89
3	Filtro De Transmissão Para Retroscavadeira Random Rd 406 - 219000751A	3	PC	67,00
4	Filtro De Ar Redondo Para Kombi - 2171296201	15	PC	19,30
11	Filtro De Combustível Para Retroscavadeira 580i Case - D145357	5	PC	15,38
14	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - Fod360a	10	PC	19,59
16	Filtro De Combustível Primário Para Retroscavadeira 580i Case - J525274	5	PC	19,49
18	Filtro De Óleo Lubrificante Para Vw Constellation L3180	30	PC	16,03
19	Filtro De Ar Para Vw Constellation L3180 - 252129620	40	PC	59,28
23	Filtro De Ar Secundário Para Ford Cargo 815 - B8w9e6730a	3	PC	20,26
24	Filtro De Combustível Para Ford Cargo 1517a E 2629e - B8w9e6730a	20	PC	24,21
29	Filtro De Ar Primário Para Pa Carregadeira W20e Case - 155525	3	PC	46,65
30	Filtro De Ar Secundário Para Pa Carregadeira W20e Case - 155525	6	PC	22,26
32	Elemento Rator Para Retroscavadeira 580i Case - E158437	3	PC	22,17
36	Filtro De Combustível Para Pa Carregadeira W20e - J931063	3	PC	19,63
37	Filtro Hidráulico Para Pa Carregadeira W20e - A49525	3	PC	67,75
40	Filtro De Ar Secundário Para Retroscavadeira 580i Case - 128782a1	5	PC	19,05
41	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroscavadeira 580i	10	PC	19,48

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Rows include items like 'Elemento Rotor Para Retroescavadeira', 'Filtro Do Motor Para Celta Life', etc.

Processo nº 489/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 116/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. Comissário Forneceador: Thiaz Máquinas Elétricas Ltda-ME.

Main table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Contains a large list of electrical components and their specifications.

Processo nº 487/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 117/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. Comissário Forneceador: Luminus Comercial Elétrica Ltda-EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Continuation of the main table with more electrical items.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Continuation of the main table with more electrical items, including various lamps, switches, and cables.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists various electrical and electronic components like lamps, switches, and cables.

Processo nº: 488/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 118/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais eletrônicos.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists electronic components like lamps and resistors.

Processo nº: 015/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 003/2014. Pregão Presencial nº 003/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento e entrega de pás, buchas, brocas e mini bolos.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists various types of blades, screws, and bolts.

Processo nº: 125/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 004/2014. Pregão Eletrônico nº 001/2014. Objeto: Registro de preços para cintos de segurança, talabarte, mochila e trava quedas.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists safety equipment like harnesses, lanyards, and fall protection devices.

Processo nº: 125/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2014. Pregão Eletrônico nº 001/2014. Objeto: Registro de preços para cintos de segurança, talabarte, mochila e trava quedas.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists safety equipment like harnesses and lanyards.

Processo nº: 025/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 006/2014. Pregão Eletrônico nº 004/2014. Objeto: Registro de preços para arame.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists various types of wire and cables.

Processo nº: 500/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 007/2014. Pregão Eletrônico nº 003/2014. Objeto: Registro de preços para tijolos de barro.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists bricks for construction.

Processo nº: 022/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 008/2014. Pregão Eletrônico nº 005/2014. Objeto: Registro de preços para mussarela.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Lists mozzarella cheese.

Processo nº: 039/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 013/2014. Pregão Presencial nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de telas.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qt., Un., Valor Unitário. Lists mesh for agricultural use.

Processo nº: 034/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 014/2014. Pregão Presencial nº 005/2014. Objeto: Registro de preços para botinas de alta temperatura.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qt., Un., Valor Unitário. Lists high-temperature boots.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19782

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 2657/2014 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, à Vereadora VERINHA SOUZA.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014 do Vereador Lamé para atuar nas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico e Defesa dos Direitos da Mulher, como Presidente, enquanto perdurar a licença da titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19783

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2658/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, ao Suplente em exercício TICO EMERSON.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19784

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2659/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, ao Suplente em exercício ZÉ CARLOS MORDIDINHA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19785

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2660/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, ao Suplente em exercício ADALMIR SILVA ABREU.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19786

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2661/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, à Vereadora VERINHA SOUZA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2661/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, à Vereadora VERINHA SOUZA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19787

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2662/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 27 de maio a 10 de junho de 2014, ao Suplente em exercício ZEBU.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19788

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 6037/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 029/2013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para os equipamentos de monitoramento e controle de acesso dos prédios da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

Empresa: SAE SOLUÇÕES EM AUTOMATIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Valor global deste Termo Aditivo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor global do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 30/05/2014.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 05/06/2014.

Guarulhos, 30 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 2346/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

Objeto: Cessão de utilização do cartão eletrônico Guarupasse vale-transporte e aquisição de vale-transporte na forma de créditos para os funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO.

Valor global estimado: R\$ 331.188,00 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e oito reais).

Valor mensal estimado: R\$ 5.519,80 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Assinatura: 30/05/2014.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 09/06/2014.

Guarulhos, 30 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL nº 2182/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

Calendar grid showing dates and times for public hearings from May 4th to May 16th, 2014, with various departments and topics listed.

Prazo limite para emendas ao Projeto de Lei: 18/06/2014 (quarta-feira), até 17hs.

Reunião para análise das emendas: 24/06/2014 (terça-feira), às 10hs.

VEREADOR DR. LAÉRCIO SANDES

Presidente da Comissão Especial

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014 – Proc. 1106/14 – Aq. de diversos materiais para manutenção, reparo e adequação do Programa Reágua – **PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 179.655,30.**
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 – Proc. 1422/14 – Aq. de válvulas de esfera tri partidas – diversos diâmetros – **NICSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS - R\$ 22.503,30.**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 – Proc. 1565/14 – Registro de preços para aquisição, confecção e instalação de placas de identificação visual das escolas participantes do Programa Reágua – **EDSON BELARMINO - ME - R\$ 9.964,92.**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014 – Proc. 1476/14 – Aq. De alinhador de eixos a laser com interface gráfica para alinhamento na horizontal – **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. - R\$ 17.100,00.**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014 – Proc. 1709/14 – Aq. De placas de sinalização de extintores e abrigo para extintores fabricados em PRFV – **MERCOFIRE COMERCIAL LTDA-EPP - R\$ 19.280,00.**

ABERTURA LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 051/2014 – Proc. 1899/14 – Aq. de tubos e conexões em PVC rígido cor ocre - **ABERTURA: 16/06/2014**, às 14 horas.*
- PREGÃO PRESENCIAL 050/2014 – Proc. 1935/14 – Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de combate a incêndio e serviço de alvenaria com vistas à obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMSP). - **ABERTURA: 16/06/2014**, às 09 horas.*
 (*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
 Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.780,71 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 267,10 (Duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças e mão de obra para manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.250,13 (Quarenta e tres mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a realização da manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.937,33 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e tres centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.

CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.766,96 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)
 R\$ 120.977,09 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.766,97 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
 R\$ 120.977,09 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREADOR: MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002558
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 354.592,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Guarulhos.

CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.655,10 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

CREADOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127
 OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS NºS), COM FAIXA REFLETIVA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.135,25 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREADOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005569
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (DIVERSOS), P/ O C. OPERACIONAL CIDADE MARTINS, ETE DA VARZEA DO PALACIO E OUTROS SETORES DA AUTARQUIA, E DOS FÁCEIS, DCF, DA, DCS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 182.633,75 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e tres reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as mobílias serão utilizadas para acomodação dos servidores da autarquia em diversos Centros Operacionais e nos Centros de Atendimento ao Público (Fácil).

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00 (Trinta e tres mil, trezentos e trinta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005915
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247.234,16 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de execução de serviços operacionais no sistema de distribuição de água no município de Guarulhos.

CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005935

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM O SEM BENFEITORIAS, CONFORME NBR 5676 E VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - IBAPE/SP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.200,00 (Seis mil, duzentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.
CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.630,75 (Oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.395,83 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e tres centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: PRODUTOS SAP LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000068
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA RECUPERADORA, VARETA DE AÇO FLEXÍVEL, CABO ESPIRAL, PONTA DE LANÇA, E PONTA ESPIRAL RETA PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.593,60 (Cinquenta mil, quinhentos e tres reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelo serviço de manutenção e desobstrução das redes de esgoto.

CREADOR: MULTILIT INDUSTRIA COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000071
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA E ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.637,40 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do numero de ligações de esgoto no município.

CREADOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000078
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTETOR E PNEUS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.304,00 (Tres mil, trezentos e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDENCIAS DA AUTARQUIA)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,20 (Setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependencias da autarquia.

CREADOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000617
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO EM BOMBA DOSADORAS PERISTÁLTICA DAS E.T.A CABUÇU
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123,90 (Cento e vinte e tres reais e noventa centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão para a utilização no tratamento da água a ser disponibilizada à população na ETA Cabuçu.

CREADOR: GECCI-CAR INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA- ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000745
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS TACOGRAFOS ELETRÔNICO, DIGITAL E MECÂNICO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução de manutenção dos tacógrafos eletrônicos.

CREADOR: IRMÃOS QUINTANA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001170
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRERIAS EM MADEIRA DE LEI
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,00 (Seis mil, oitocentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material necessário para substituição das carrocerias dos caminhões da autarquia.

CREADOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001747

OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO- COMO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE T&D
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2014
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso para capacitar os servidores para planejamento anual de treinamento e desenvolvimento dos servidores da autarquia
 Guarulhos, terça-feira, 3 de junho de 2014
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

PORTARIA Nº 040/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 350/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 03/06/2014:
Servidor: JOSÉ NILTON DA SILVA (código funcional 12388).

Cargo: Agente de Cadastro D – lotado na SF01 – tendo como centro de resultado SAM2-DSG-Microfilmagem, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 30 de maio de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 041/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 505/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 03/06/2014:
Servidor: ELVÂNIO MENDES COSTA (código funcional 0497).

Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão Manutenção Remoção, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 30 de maio de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 042/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 601/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 03/06/2014:
Servidor: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA (código funcional 0769).

Cargo: Agente de Manutenção Geral III – lotado na Supervisão Controle de Portarias – Adm. Oper., do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 30 de maio de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 043/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 564/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 03/06/2014:
Servidor: JOSÉ ALMEIDA DE ARAUJO (código funcional 0241).

Cargo: Agente de Manutenção Geral III – lotado na Gerência Manut Apoio Oper Angelica – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 02 de junho de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 044/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 498/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 03/06/2014:
Servidor: WALTER JORGE SALDANHA (código funcional 3134);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotado na SG – tendo como centro de resultado SG-Agenda, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
 Guarulhos, 02 de junho de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

Retificação de Portaria do IPREF

Retificação da publicação das Portarias n.ºs 038/2014-IPREF e 039/2014-IPREF levadas a efeito no D.O. n.º 039-GP, de 30/05/2014, página 49. Onde leu-se :

"Agente de Administração F"
Leia-se:
"Agente de Administração G"
Guarulhos, 02 de junho de 2014.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPFPMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto

a: FABIANA PELUSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO, no valor anual de R\$ 20.000,00 através do processo administrativo nº 574/2014.

EXTRATOS DE RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: SÃO JUDAS ARTE E LAZER S/C LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de atendimento de tratamento de excepcionais, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia e pedagogia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 92-verso do PA. 1530/2014. Recurso: (3009).

Valor anual: R\$ 30.000,00 Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/05/2014.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: Instituto Tomográfico de Guarulhos LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3009). Valor: R\$42.000,00. Assinatura: 12/05/2014, Vigência: 24 meses a contar de 27/05/2014. PA. 178/2011.

Contratante: IPREF. Contratado: Garacisi Consultorio Médico Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviços de

Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de Cláusula e Extensão de Procedimentos. PA. 871/2010. Assinatura: 20/05/2014.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Maio de 2014, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 [facebook.com/guarulhostemPMG](https://www.facebook.com/guarulhostemPMG)



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.



PREFEITURA
DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Diní, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996